ANNO 84
NUMERO DO DIA 100 REIS

# DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 74
NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina — Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—DOMINGO, 29 DE MARÇO DE 1908
REDACTOR CHEFE — ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

*INTERIOR*

**O assucar estrangeiro**

Rio, 28

Os jornaes applaudem a resolução do governo acerca da questão do assucar, já se achando lavrado o decreto que augmenta para 400 réis a taxa de entrada do assucar estrangeiro.

O dr. Julio de Mello esteve incansavel, junto ao dr. Affonso Penna, presidente da Republica, e dr. David Campista, ministro da fazenda, no intuito de obter essa resolução.

**Jubileu da Central**

Rio, 28

A estrada de ferro Central, desde a estação da praça da Republica até Madureira, apresenta bellissima decoração.

Os festejos do seu jubileu realizam se amanhan, constando do programma a inauguração da estatua do dr. Christiano Ottoni e da galeria de retratos de todos os directores daquella estrada, que serão xhibidos em exposição retrospectiva,

**Dr. Affonso Penna**

Rio, 28

O dr. Affonso Penna só virá residir nesta cidade em fins de abril vindouro.

**Linhas de tiro**

Rio, 28

Consta que o marechal Hermes da Fonseca, ministro da guerra, irá brevemente a S. Paulo, afim de assistir á inauguração de diversas linhas de tiro.

**«Diario da Bahia»**

Rio, 28

Telegrammas da Bahia dizem que o *Diario*, orgam do dr. Severino Vieira, ataca acremente o dr. José Marcellino e seus partidarios, a quem cobre de improperios.

**Politica da Bahia**

Rio, 28

E' geral a anciedade pelo resultado da sessão do congresso bahiano, que fará hoje o reconhecimento do governador eleito para aquelle Estado.

Os correspondentes, na Bahia, dos jornaes cariocas, affirmam que o dr. Araujo Pinho será reconhecido pela maioria da assembléa.

Rio, 28

*A Imprensa*, ás 2 horas da tarde, affixou boletim annunciando que os partidarios do dr. Severino Vieira, na Bahia, estavam realizando os trabalhos do reconhecimento em uma casa á rua de S. Bento, e que os governists se achavam em sessão, no edificio do senado.

A policia, accrescentou o boletim, exercia a maior vigilancia, afim de evitar desordens.

**General Carlos Eugenio**

Rio, 28

Varios officiaes do exercito fizeram hontem uma manifestação de sympathia ao general Carlos Eugenio, nomeado ministro do supremo tribunal militar, na vaga do marechal Cantuaria.

**Reconhecimento do dr. Araujo Pinho**

Rio, 28

Telegrammas procedentes da Bahia e aqui recebidos ás 5 horas da tarde noticiam ter sido reconhecido governador daquelle Estado o dr. Araujo Pinho, obtendo contra o seu competidor a maioria de 6 votos.

Reina completa ordem na capital.

O dr. Miguel Calmon tem recebido innumeras felicitações.

**Cambio**

Rio, 28

O cambio fechou hoje a 15 7/32.

*EXTERIOR*

**Os jornaes de Londres**

Lisbôa, 28

A imprensa desta cidade protesta contra as insinuações dos jornaes de Londres, que acham necessaria a intervenção das potencias em Portugal, caso se dêem aqui novos disturbios.

**O ministro da marinha**

Lisbôa, 28

Desmente-se a noticia de que irá brevemente ao Brasil o conselheiro Augusto de Castilho, ministro da marinha.

**Dr. Magalhães Lima**

Lisbôa, 28

Regressou a esta capital o chef republicano, dr. Magalhães Lima.

**O ministro das finanças**

Paris, 28

Deu-se um choque entre o automovel do sr. Cailloux, ministro das finanças e um onnibus.

S exc. ficou levemente ferido.

**O pintor Carrere**

Paris, 28

No cemiterio de Montparnasse foi commemorado hoje o anniversario da morte do conhecido pintor Carrere.

**Manifestação contra a trasladação de Zola**

Paris, 28

Os srs. Rochefort, Montebello e Barrès estiveram presentes á manifestação, aqui realizada, de protesto á trasladação dos restos de Emilio Zola para o Pantheon.

**Duque dos Abruzzos**

Paris, 28

Chegou aqui, em regresso dos Estados Unidos, o duque dos Abruzzos, que viaja em transito para a Italia.

S. alteza casar se-á em novembro, sendo unico obstaculo do seu consorcio a conversão de *miss* Elkin, reputada indispensavel pelo rei Victor Emmanuel III, afim de sanccionar o matrimonio.

**O general Stoessel**

S. Petersburgo, 28

O general Stoessel está escrevendo as suas memorias.

**Terremoto**

Nova York, 28

Está verificado que a cidade de Chilapa, no Mexico, está quasi destruida em consequencia de um terrivel terremoto occorrido ante hontem.

**Incendio**

Valparaizo, 28

Incendiou-se o quadro compreendido entre as ruas Twota Chillau e Victoria, ficando destruidos diversos predios e importantes casas commerciaes.

**Fortaleza de Salinas**

Valparaizo, 28

O dr. Pedro Montt, presidente da Republica, visitou esta manhan a fortaleza de Salinas.

**Almirantes Barroso e Saldanha da Gama**

Montevidéo, 28

Os restos mortaes dos almirantes Barroso e Saldanha da Gama serão velados no palacio do governo até o dia 6 de abril, pela guarda de honra formada de varios cadetes e membros da academia militar.

Durante a trasladação dos despojos formará, de ordem do governo, toda a guarnição desta cidade.

**Medidas defensivas**

Santiago, 28

O governo toma varias medidas defensivas contra a peste bubonica, que acaba de irromper no Perú.

**O «Benjamin Constant»**

Lima, 28

A' officialidade do navio escola *Benjamin Constant* será offerecido um banquete, hoje, no ministerio das relações exteriores.

Projecta se para amanhan uma attraente excursão a Montemeiggs.

**Eleições na Argentina**

Buenos-Aires, 28

Nota-se grande espectativa pelo resultado das eleições que se effectuarão nas provincias, amanhan.

Os chefes politicos empenham-se em evitar conflictos.

**Presidente do senado**

Buenos-Aires, 28

O ex-presidente Uriburú, logo após ás eleições provinciaes, será eleito presidente do senado.

## REPORTAGEM

### HOJE

**Diversões**—Estão annunciadas:

Retreta, pela banda de musica do 40.° batalhão, no jardim da Praça da Republica, ás 7 horas da noite;

Cinematographo falante, 8 1/2 horas. *Theatro Santa Isabel*, ultimo espectaculo.

**Actos religiosos**—Effectuam-se:

Sermão quaresmal pelo sr. bispo d. Luiz, na matriz da Bôa Vista;

Na egreja da Penha, sermão quaresmal, ás 6 horas da tarde;

Templo protestante, rua Conde da Boa Vista n. 21, realizam-se varias reuniões.

**Malas**—Expedem-se:

paquete *S. Nicolas*, portos do sul;
paquete *Marima*, portos do sul;
paquete *Guajará*, portos do sul;
paquete *Mira*, portos do sul;
paquete *Itatiaya*, portos do sul.

**Publicações a pedido**—Inserimos:

*Companhia fabrica de tecidos de canhamo e juta*—Relatorio do anno social findo em 31 de dezembro de 1907, e que será apresentado em assembléa geral ordinaria no dia 31 do corrente;

*Sociedade propagadora da instrucção publica*—Convite aos socios, em 2.ª convocação, para a assembléa geral a se realizar hoje;

*Protesto*—J. Clemente Levy;

*Estrada de ferro do Recife a Varzea e Dois Irmãos*—Aviso de que a começar do dia 1.° de abril proximo em deante, ficam supprimidos os trens de 6.25 da manhan e 5.05 da tarde do Recife á Varzea, de 7.30 da manhan e 5.55 da tarde da Varzea ao Recife, de 8.27 da manhan do Recife ao Monteiro (pelo Arraial) e a volta deste, ás 9.13 tambem da manhan;

*The great western of Brasil railway company limited*—Alteração dos horarios dos trens mixtos (8 e 19) de Limoeiro, a começar de 1.° de abril proximo;

*Companhia do Beberibe*—Aviso de que no proximo mez de abril será de 4$800 o preço para o minimo do consumo d'agua, e de 320 réis para cada metro cubico excedente;

*Companhia Alliança da Bahia*—Balanço em 31 de dezembro de 1907 e parecer da commissão fiscal;

*Previdente pernambucana*—Convite aos socios que se encontram em condições de ser eliminados, a comparecerem perante o thesoureiro daquella sociedade até o dia 2 de abril proximo, afim de saldarem seus debitos;

*Marca registada n. 504*—Gonçalves & Azevedo;

*Veneravel confraria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra, em sua egreja da Santa Cruz*—Convite aos irmãos e aos paranymphos para comparecerem á benção de imagens, que se realizará hoje pelas 4 horas da tarde naquelle templo;

*Necrologio*—...;

*Ao commercio e ao publico*—Antonio Monteiro;

*Associação dos empregados no commercio de Pernambuco*—Communicação aos socios que hoje, de 1 hora ás 2 da tarde, se achará na séde daquella associação o dr. Oscar Coutinho, que procederá á vaccinação naquelles que assim o desejarem;

*270:000$000 em um só dia!*—da *Gazeta de Noticias* de 18 de Março;

*Edital*—do dr. juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado, avisando que no dia 10 do andante, depois da audiencia daquelle juizo, irão á praça diversos bens immoveis pertencentes a devedores daquella Fazenda, os quaes serão vendidos para pagamento dos respectivos debitos;

*Jurisprudencia*—(conclusão)—Acção ordinaria em que se pede para serem julgadas inconstitucionaes as leis federaes, pelas quaes foi creado o imposto de estampilhas sobre phosphoros fabricados neste Estado;

*As loterias*—(transcripto da *Noticia*, de 18 de março);

*Despedida*—Antonio Monteiro;

*Companhia trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe*—Aviso da suppressão, a começar de amanhan, dos trens do Recife a Olinda, as 5 horas e 10 minutos da tarde e de Olinda ao Recife, ás 8 horas da manhan;

*Cooperativa dos funccionarios publicos de Pernambuco*—Demonstração dos donativos pagos, de 7 de abril de 1905 a 7 de março de 1908;

*Real hospital portuguez de beneficencia*—Convite aos socios para a assembléa geral ordinaria que se realizará hoje;

*Ao publico—Alistamento eleitoral na Escada*—Felinto de Albuquerque;

*Associação dos empregados no commercio de Pernambuco*—Convite aos socios effectivos e subscriptores para procurarem os respectivos diplomas de socios na séde daquella associação;

*Macapá*—João da Costa;

*Aviso*—José Baltar & C.

## O tempo

Com abundantes fulgurações solares, pondo em todas as coisas o seu verniz brilhantissimo de luz, o dia de hontem transcorreu, sob uma temperatura perfeitamente supportavel.

Havia na tela azul do firmamento alvos esboços de nuvens, lentamente deslizando ás nossas vistas como figuras cinematographicos. Na hora melancolica do poente, acariciou nos por momentos uma ligeira viração, substituida á noite por uma tranquillidade apathica de athmosphera, cingida do alto, silenciosamente, pelos brandos fulgores das estrellas.

×

## GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. dr. secretario geral do Estado exonerou, a pedido, por acto de 27 deste mez, o bacharel José Philemon de Albuquerque do cargo de 1.° supplente do juiz municipal da 1.ª vara da capital.

— Por acto da mesma data, s. exc. nomeou o 2.° supplente do juiz municipal da 1.ª vara da capital, Domingos Marques Vieira para o logar de 1.° supplente do referido juiz, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para legalisar o titulo de sua nomeação.

×

## Congresso do Estado

**Camara dos deputados**

Realizou se hontem, á hora legal, a 17.ª sessão ordinaria sob a presidencia do sr. Estacio Coimbra, tendo comparecido os srs. Affonso de Barros, Henrique Wanderley, Pereira da Costa, Pereira Tejo, Rosa e Silva Junior, Estacio Coimbra, Silva Fragoso, Euclides Quinteiro, João Elysio, João Moraes, Lisbôa Coutinho, Bertholdo Galvão, João Peretti, Joaquim Bandeira e Araujo Sobrinho.

Deixaram de ser lidas as actas das sessões antecedentes por falta de numero para a votação.

O sr. 1.° secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Mensagem do sr. governador do Estado submettendo á approvação do congresso legislativo, o acto de 27 do corrente, em virtude do qual abriu um credito supplementar de 2:600$000, á verba de art. 1.° § 2.° n. 84 da lei orçamentaria vigente.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Petição de Mario de Castro Nascimento, 3.° escripturario da Recebedoria do Estado, solicitando 6 mezes de licença com ordenado.—A' commissão de petições e poderes.

Officio do sr. coronel Eduardo de Lima Castro, renunciando o mandato de deputado ao congresso legislativo do Estado.—Inteirado.

O sr. João Elysio, usando da palavra, começou dizendo que não é de mais salientar sempre que se tornava possivel os serviços daquelles que em corporação como a camara, se collocavam em notavel destaque; ao contrario, considerava o orador um dever pôr em evidencia esses serviços toda vez que para isso se offerecia occasião opportuna.

Acabava de ser lido um officio de seu distincto collega o dr. Lima Castro, no qual resignava o mandato de deputado pelo 1.° districto.

Conheciam o sr. presidente e a camara a efficaz collaboração com que o distinctissimo collega, sem ligações partidarias nesta casa, não poupava esforços para a elucidação dos trabalhos submettidos á apreciação do congresso.

Particularmente, na qualidade de membro da commissão de orçamento, os serviços prestados pelo sr. deputado Lima Castro se impõem á apreciação da referida commissão e á acceitação da camara.

Nesta occasião portanto, em que s. exc. nos declara por officio que acaba de ser lido, ter renunciado o mandato, acredita representar o pensamento da maioria da camara, oppondo á renuncia um requerimento dirigido á mesa: pede a nomeação duma commissão que se entenda com o sr. deputado Lima Castro e se esforce no sentido de obter que elle mude de resolução, tornando sem effeito a execução da renuncia que acaba de ser dirigida á camara

Sujeitando seu requerimento á apreciação da casa, está certo de que interpreta os sentimentos de todos os srs. deputados.

O sr. presidente declarou que a mesa lamentando a resolução do sr. deputado Lima Castro, esperava que s. exc. reconsiderasse o acto: e apoiado o requerimento do sr. João Elysio e submettido á discussão orou o sr. Lisbôa Coutinho e declarou votar a favor do requerimento do *leader* da maioria e que justifica essa approvação, repetindo as palavras que ha poucos dias proferiu, pondo em destaque o valor dos serviços do sr. Lima Castro, prestados nesta casa ao commercio de Pernambuco.

Sobre o assumpto occupou a tribuna o sr. Euclides Quinteiro e disse que apoiava com vivo patriotismo o requerimento apresentado no sentido de evitar a renuncia do sr. Lima Castro,

Não havendo mais quem quizesse utilizar se da palavra foi encerrada a discussão.

O sr. presidente declarou não haver numero para votar o requerimanto do sr. João Elysio, mas que sob a responsabilidade da mesa nomeava para a commissão requerida o autor do requerimento, os drs. Euclides Quinteiro e Rosa e Silva Junior, e que na proxima sessão submetterá esta sua deliberação á consideração da camara.

O sr. João Elysio occupando a tribuna usou da palavra para salientar simplesmente sua resposta a um topico da allocução proferida hontem pelo sr. Euclides Quinteiro. S. exc. é sempre ouvido, como sabe a casa, com o maximo prazer por toda a maioria que lhe applaude os gracejos, sem que entretanto os membros desta Camara os tomem a serio.

Assim, ouviu s. exc. referir-se ao posto honroso que lhe foi conferido pelo partido a que pertence, reproduzindo uma intriga da imprensa opposicionista, affirmando que o orador fora destituido.

Entra em considerações mostrando que o posto de *leader* não depende da vontade dos opposicionistas e por isso não deu na occasião resposta ao seu collega, que sempre ouviu com a maior benevolencia, sem enxergar offensa em suas palavras.

Mas, como o que s. exc. disse está publicado, corre lhe o dever de oppor contradicta e duma vez por todas declara que tem assumido sua posição politica com a maxima franqueza e sua attitude tem sido sempre desempenhada com lealdade, como attestam as provas inequivocas que ainda no anno passado os collegas deram do seu merecimento.

Quando por ventura achar-se por qualquer motivo em desacordo com a partido que representa na Camara, pode o sr. Euclides Quinteiro ficar tranquillo, jamais irá engrossar as fileiras da opposição que representa nesta casa não um partido opposicionista, mas um acto de magnanimidade do partido a que pertence o orador.

Antes disso terá a hombridade necessaria para renunciar o mandato conferido pelos sêus correligionarios. Será a attitude que assumirá ditada pelos seus precedentes e dignidade; jamais, porém, investido deste mandato, irá collaborar com seus adversarios.

O sr. Euclides Quinteiro occupando a tribuna disse não poder suppor que o aparte dado por seu illustre collega, o dr. Lisbôa Coutinho, na occasião em que discursava, désse logar as referencias feitas pelo orador que o precedeu.

A verdade, declarou s. exc., é que não dissera aguardar e sim ter esperanças de que o sr. João Elysio viesse de futuro a chefear a opposição.

Portanto, se alguem quiz botar as cartas na mesa e acentuando como se devera chamar o novo deputado de *leader* ou *ex-leader*, foi o sr. Lisbôa Coutinho.

Aparteado pelo sr. João Elysio, disse que quem conhece a historia politica de nossa terra, sabe que adversarios dum dia, se encontram correligionarios noutro e não sabe se s. exc., já foi seu correligionario.

Contestado pelo sr. João Elysio, continuou o orador que, se o que s. exc. tem em vista é fazel o retirar desta casa, declara que só sabe retirar, atirando sobre o inimigo.

No dia, já disse e repete, no dia em que nomearem a pessôa a quem pediu para ser eleito, renunciará o mandato; mas, se o elegeram, admitte isso, e que rem agora voltar sobre o sentimento, diz—alto! E declara tambem por sua vez que se alguem o elegeu não foi o nobre representante do primeiro districto, foi quem poude e teve forças para tanto, o mesmo que fez eleger s. exc.

Aparteado pelo sr. João Elysio sobre o partido que representa, o orador responde que foi apresentado pelo glorioso partido que não esqueceu ainda o homem que fez a republica em Pernambuco e em ultimo caso, pela tradição desse partido.

Comprehende que o illustre representante do 1.° districto quizesse affirmar sua solidariedade ao partido a que pertence, mas era coisa dispensavel, pois della dá provas todo o dia; e queixas deve ter s. exc. não de si; mas das circumstancias de ocasião, isto é, do facto do debate, onde foi desnorteado, com um aparte, só podendo responder da maneira porque o fez.

Quanto á publicação que é o regimen do viver ás claras tambem não lhe cabe a culpa.

Acha o orador que a feição actual da maioria da camara é esta: não quer ter *leader* apesar de s. exc. se encarregar de lembrar alguma coisa ou buscar a melhor direcção para os trabalhos.

Contestado por diversos deputados, o orador continua dizendo que se s. exc. pretendia que seus pares lhe ratificassem o mandato de *leader*, nada tinha a ver com isso; que não pode aceitar e a censura que lhe fez o nobre deputado.

Chamou o de *ex leader* prudentemente porem seu espirito vacillava na duvida, se seria ou não pois lhe parecia que ella não quer mais ter *leader*.

Entretanto, quando se convencer do contrario, não terá duvida em chamal-o de novo *leader*.

O que sabe é que o illustre representante do 1.° districto aproveitou a occasião para dizer que estava sendo increpado pelo orador de ser ou não *leader* e embora declare que não faz questão de sel-o, vem fazel a porque lhe chamara de *ex-leader*.

E se faz questão de não ser chamado meu futuro *leader*, desde que não quer engrossar as fileiras da opposição, não passe para ella s. exc. que nunca o será

A questão portanto, não tem importancia; mas s. exc. está a teimar para que seus pares digam se elle é ou não *leader*—é o que o orador comprehende e não tem razão em ser censurado, porque não disse aguardar e sim ter esperanças.

Concluindo, affirmou que quando vir s. exc. novamente sagrado *leader* tratal-o-á como tal.

Respondeu aos deputados que o apartearam que sendo assim, de hoje em deante voltará a chamar o sr. João Elysio o *leader* da maioria.

O sr. Lisboa Coutinho, pedindo a palavra, começou declarando que é obrigado a penetrar tambem nesse copo d'agua onde acabava de passar uma pequena tempestade, pois o nobre deputado *leader* da minoria deu a entender que foi o orador quem causou todo esse movimento, agitando a casa.

Quando deu o aparte a que se referiu o mesmo deputado, fel-o propositadamente, porque conhecendo sua perversidade queria...

Convidado pelo sr. presidente, o orador declarou substituir a palavra por outra—malicia e continuou que, acreditando na malicia que encerravam as palavras do sr. Euclides Quinteiro, chamando *ex-leader* ao sr. João Elysio, desejava que elle se explicasse.

Foi seu proposito que s. exc puzesse as cartas na mesa e se felicita por ver que com seu aparte deu logar a que o *leader* da maioria viesse desfazer essa pequenina intriga opposicionista.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra na primeira hora da sessão, passou se á ordem do dia.

Submettido á 2.ª discussão o projecto n. 17, do corrente anno, com o substitutivo que lhe offereceu o sr. Euclides Quinteiro, pensão a d. Angela da Matta, orou o sr. João Elysio, e disse que, como se vê da leitura da emenda substitutiva apresentada pelo sr. Euclides Quinteiro, ha grande divergencia entre o projecto e a emenda.

O projecto marca a pensão de cem mil reis mensaes, ao passo que a emenda fixa em duzentos essa pensão.

O orador é daquelles que acham incompletas as medidas do projecto; mas é indispensavel apurar o *quantum* da subvenção a conceder e reduzir á termos precisos o projecto e a emenda substitutiva.

Como não se tenham á vista os dados necessarios para saber o exacto vencimento que percebia o funccionario fallecido, nem quanto caberá a viuva de montepio; como por outro lado não será licito conceder a camara maior pensão que os vencimentos, sendo intuito da casa resguardar o futuro da familia, fez o orador o proposito de apresentar um outro substitutivo, conciliando todos esses termos.

Por isso requer adiamento da discussão para a sessão seguinte.

Apoiado seu requerimento, o sr. presidente, na forma do disposto no decreto n. 4 A, considerou adiada a discussão.

Sobre o projecto n. 19, de 1907, fiscalização á empresa de transporte, submettido á 3.ª discussão, orou o sr. João Elysio, e disse que o projecto, que acabava de ser lido, era de tal importancia que não podia passar sem demorado estudo na parte referente á emenda do sr. Euclides Quinteiro. Ao passo que o projecto merece todo o apoio da camara, a emenda deve despertar toda a attenção.

Comprehendem seus collegas que se trata de materia muito seria e por isso requereu adiamento da discussão por 48 horas.

Apoiado seu requerimento, o sr. presidente, em face do decreto n. 4 A, considerou adiada a discussão.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a sessão designando antes para amanhan a seguinte ordem do dia:

Acta, expediente. Votação das materias, cuja discussão foi encerrada, 2.ª discussão do projecto n. 17, do corrente anno, pensão a d. Angela Matta; 3.ª do de n. 67, de 1906, contagem de tempo a Antonio Luiz Martins Rosas; e trabalhos de commissões.

**LEIAM NA 2ª PAGINA**

**A AGENCIA THOMPSON AND C.°**

GRANDE ROMANCE

**por JULIO VERNE**

## GOLPES DE VISTA

Era muito tarde e eu deambulava ainda, dispersivo, silencioso, num capricho de noctambulo, deixando embeber-me dos échos fluctuantes da noite...

Passavam os bonds com a gente que voltava do theatro, triste talvez, os ouvidos cheios da marcha funebre com que o sr. Hervet houve por bem acompanhar o martyrologio do Christo nas fitas do cinematographo.

A chamma tremula dos lampeões lambia com linguas avidas de claridades dubias o parallelipipedo. E os transeuntes que se moviam nos logares mais escuros onde os raios de luz chegavam frouxos, pallidos, asphyxiados na sombra, como reverberações longinquas, tinham um aspecto sinistro de personagens de Montepin.

A noite era calida, torporizada numa dormencia lethargica e o céo pingava de estrellas, numa profusão extraordinaria que me suggeriu a idéa de um cerebro de artista povoado de imagens luminosas.

Na atmosphera immobilizada, as arvores levantavam se, taciturnas, com uma attitude hieratica e o rio era como uma pasta gelatinosa afogada em cinza.

Resoavam com retumbancia no silencio da noite a voz dos varredores, o ruido crespo das vassouras e o passo somnolento dos retardatarios.

Mas, em breve, com esses sons vulgares vieram-me de longe sôas infinitamente doces e finos que cantavam no espaço com uma delicia de mysterio, ora ameigando-se em segredo, ora alteiando-se vivos, animados, como a revelação de uma alma delirante.

E eu fui approximando-me a ouvir de mais perto o violino magico. Era uma melodia facil de Schumann, mas de um sentimento puro, espontanea, simples, cheia de languidez voluptuosa e de tristeza alada e que se elevava com um tal enthusiasmo de amor que eu, emocionado até o fundo da alma, sentia correrem me ao longo das veias as notas, uma por uma, como se porventura o sangue tivesse parado em meu corpo para escutar.

A musica fazia-me evocar então a principio scenas idyllicas, dolencias de cabeça amorosa repousando em seio amigo, caricias errantes de mãos nervosas sobre tranças soltas, devaneios risonhos á sombra de arvores, á beira de aguas claras, scenas pagans com adolescentes de semblantes ingenuos.

Depois, o canto mysterioso levantava-se numa imprecação vibrante, num accento de commoção violenta, como explosões sentimentaes de almas despedaçadas pela dôr, logo abaixando-se num suspirar terno, num sussurrar sereno de infinitas suavidades, doçuras de sonho, encanto magico de ciliares, amor amor.

E eu lembrei-me de ti, formosa branca.

Porque me acostumei a associar á tua imagem uma reminiscencia sonora.

E vieste para mim, evocada pela melodia, rescendendo em minha alma com o aroma espiritual dos jasmineiros brancos, com a poesia dos tons azues, das filigranas de ouro que irisam de macias cores, o céo melancolico das tardes.

Logo, com a tua apparição, meu pensamento foi descobrindo as bellezas esparsas da noite.

As nebulosas appareceram no alto alvas, setineas, montões amorphos de fluidos marmores. As estrellas rutilaram vivas, animou-se o espaço todo de um murmurio casto e limpido que a viração conduzia do mar.

Tudo me pareceu resuscitado num fulgor instantaneo.

Tal o prestigio da tua suggestão que reviveu soberanamente neste momento, animadora da minha alma, entre o lyrismo dos sons, na maravilha da noite tropical.

Aureo.

## CORONEL LIMA CASTRO

**Commentarios na praça. Sua renuncia de deputado e presidente da Associação commercial. Renuncia de seus collegas da directoria.**

Na praça foi hontem assumpto de todas as palestras a renuncia do illustre coronel Lima Castro, da presidencia da Associação commercial e dos demais membros da directoria daquella corporação.

Ouvimos diversos commentarios a respeito e francos elogios foram feitos á administração do coronel Eduardo Lima Castro.

Analysando alguns commerciantes a solidariedade da directoria, renunciando quasi que em sua totalidade o seu mandado, diversificaram se as opiniões.

Opinavam uns que a attitude tomada pela directoria era a mais patente prova de solidariedade que ella podia demonstrar ao ex-presidente e nessa opinião nos encontrâmos.

Accrescentavam que em todos os momentos difficeis da administração do coronel Lima Castro existiu sempre harmonia de vista entre os membros da directoria e, portanto, estava esta plenamente justificada, acompanhando-o em sua ultima resolução.

Aquelles, porém, que pensavam de modo contrario, declaravam que sendo a molestia a causa allegada da renuncia do coronel Lima Castro, não viam razão justificavel para a solidariedade na demissão, entre os membros da directoria.

Continuavam estes commentarios, quando o secretario da associação dr. Antonio Valença recebeu um officio do sr. J. J. Amorim Silva, 2.° secretario da directoria, renunciando por sua vez o seu cargo e passando o exercicio ao seu substituto legal, sr. Augusto Silva thesoureiro daquella corporação.

Immediatamente o sr. Augusto Silva, desistiu do logar, passando o exercicio ao sr. Hermogene Fernandes Lima, que exerce o logar de director de mez.

O sr. Hermogenes Fernandes Lima, que é o chefe da firma Fiuza & Fernandes, declarou-nos que aceitaria o logar caso os estatutos da associação assim o permittissem.

Julga s. s. que em face dos estatutos a escolha deve recair, não no director do mez, porém no director mais votado, que no caso presente é o sr. Minervino Fernando da Costa.

Em todo caso, o sr. Hermogenes Lima na proxima segunda feira convocará uma reunião dos membros da directoria, afim de resolver sobre o assumpto.

Assumindo s. s. a presidencia, terá de preencher as vagas existentes, chamando para occupar aquelles logares os directores que não se demittiram e os supplentes mais votados.

São os seguintes os directores de mez: srs. Minervino Fernando da Costa, Affonso Taborda, Pedro Antunes, Carlos Conolly, Antonio Jovino da Fonseca, Hermogenes Fernandes Lima Dias, Antonio Balthazar Alves de Freitas, Claudio Guerra, Raymundo Seixas e Luiz Dubeux.

Da lista dos supplentes consta o nome dos srs.: João Rufino da Fonseca, 106 votos, Augusto G. Fernandes, 102, M. G. Boxwell, 102, dr. João A. Bezerra Cavalcante, 102, Manuel João de Amorim, 100, Constantino Barza, 99, José Carneiro Barbosa, 98, Antonio Joaquim T. Bastos, 97, Henrique A. Oliveira Rodrigues, 97, dr. Manuel Martins Fiuza, 97, Rodolpho Cancio do Rego, 96, Ladislau Ferreira, 95, William Rosenthal, 94, Alberto G. Fonseca, 16, Francisco J. Galvão, 21, Antonio Loureiro, 6, Delphim Tigre, 5, Alvaro Pinto Alves, 5, Francisco H. Cunha, 4, dr. Rodolpho Silveira, 4, Francisco de Assis Cardoso, 4, Antonio Martins, 3, Eugenio Cardoso, 3, Gustavo Vitrock, 3 e John Thom, 2.

Na reunião de hontem da camara dos deputados foi lida a communicação do coronel Lima Castro, resignando o mandato por motivo do estado precario de sua saude.

Orou o dr. João Elysio pondo em evidencia os serviços prestados pelo coronel Lima Castro ao commercio, terminando o seu discurso por pedir a nomeação de uma commissão da camara para demover o seu collega da lamentavel deliberação que havia tomado.

Apoiado o requerimento, o sr. presidente da camara tomou a resolução de nomear a commissão, recaindo a escolha nos deputados João Elysio, Euclides Quinteiro e Rosa e Silva Junior, que hontem á noite, se dirigiram a carro, á casa do seu collega.

Em demorada conferencia estiveram os representantes da camara, fazendo justas ponderações ao coronel Lima Castro, para que este desistisse da renuncia, porém nada conseguiram allegando aquelle coronel que o seu estado de saude exigia descanso, o que fôra aconselhado pelo seu medico.

— O illustre sr. dr. Estacio Coimbra, logo que recebeu o officio do sr. coronel Lima Castro, renunciando o mandato de deputado, entendeu-se com s. s. solicitando-lhe que demovesse da sua resolução.

×

## DA CARTEIRA DO REPORTER

Estiveram hontem no palacio da praça da Republica os srs. drs. Antonio Pernambuco, Materno de Carvalho, Leopoldo Lins, Henrique Milet, coronel Silva Fragoso, drs. Estacio Coimbra, Annibal Freire, Joaquim Bandeira, Rosa e Silva Junior, Faria Neves, Affonso Costa, Constancio Pontual, coronel Ernesto de Miranda, dr. Martinho Garcez, coronel Bertholdo Galvão, dr. João Pessoa, coronel Pereira Tejo, dr. Oswaldo Machado, coronel Cornelio Padilha, dr. Genaro Guimarães, commendador Veiga, dr. Santos Moreira, coronel Joaquim Gonçalves, drs. Coelho de Moraes, Cruz Gordeiro e coronel Nicolau de Siqueira.

∴ Por portaria de hontem foram nomeados 1.°, 2.° e 3.° supplentes do juizo municipal de Buique os srs. Thomaz de Aquino, Umbelino Alves e Severino Sampaio, na ordem em que se acham collocados.

∴ Está nomeado delegado de ensino do municipio de Exú, o major Euphrasio de Alencar.

∴ Para os cargos de 1.° e 2.° supplentes do juiz municipal de Exú, o dr. Elpidio Figueiredo nomeou hontem os srs. Arnaldo Feitosa e Fenelon Alves.

∴ Em data de hontem o dr. Felippe Benicio, juiz municipal de Petrolina obteve 3 mezes de licença para tratar de sua saude alterada.

∴ Acaba de solicitar 3 mezes de licença o sr. Firmino Cordeiro de Mendonça, avaliador do juizo de Quipapá.

∴ Foram providos na serventia vitalicia de avaliador do juizo de Exú, o sr. Alexandre de Carvalho e na de partidor o sr. Conrado Rodrigues.

×

## Crivos & Cravos

O *Jornal do Poco* saiu hontem com uma borrão. Dizem que aquelle foi botado á ultima hora para encobrir uma descomponenda da regateira mais desvalida.

Ainda assim que foi visto em tempo.

•

Do academico J. Tavares:—Raphael deixou gravado nas creaturas desta terra a placa commemorativa de modelador da palavra, do amor e do perenne desenvolvimento util da mulher.

•

Succedaneo da morphina, do chloraphormio e de todos os preparados para *sonecas*:

— Caramelos.

•

Bastante alterado na sua saúde de venerando, passeou hontem pela rua do Imperador o excellentissimo frack do dr. Raul Azedo.

•

O coronel Apollinario Maranhão foi ha dias a um armazem de louça á rua Nova e mandou separar um apparelho de chá.

O illustre parlamentar pagou e disse ao logista que logo iria buscal-o.

Uma hora depois estava de novo no armazem.

— Que do meu apparelho?

— Eil-o aqui, sr. coronel, disse o caixeiro, apontando-o.

— Não é este.

— Perdão, foi v. exc. quem o separou...

— O que! gritou o coronel muito zangado.

— O sr. quer caçoar commigo?! O apparelho que escolhi tinha as azas todas para o mesmo lado.

•

*Vou assistir explendido concerto,*
*No CHALET dos amigos Santos Dias;*
*E quero ver se o meu pezar converto*
*Em vibrantes e puras alegrias.*

*Commigo seguem varios companheiros,*
*Conforme á tarde recebi noticia;*
*— Tolo é quem perde festas de usineiros*
*Festas que são, garanto, uma delicia...*

*Depois de muitas operas modernas,*
*Daremos logo movimento ás pernas*
*Nos garbosos salões alcatifados*

*E voltaremos para os nossos cantos*
*Da convivencia candida dos Santos*
*Livres de culpas e santificados*

Bloquinho.

## OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos:

100, para Nossa Senhora da Paz, enviados pelo capitão Antonio da Silveira Pinto, em regosijo á passagem do anniversario natalicio de sua irman, d. Felisbella da Silva Pinto;

514, para as obras da matriz da Bôa Vista, enviados pelo sr. José Renato, solennisando o anniversario de sua mãe, sra d. Cesarina Barroso Braga.

## VARIAS

Para attender ao serviço publicamos o *Diario* de hoje com seis paginas.

×

O paquete allemão *S. Nicolas* deu hontem, ás 12 3/4 horas da tarde, entrada neste porto, procedente de Hamburgo e escala.

Deverá hoje, ao meio dia, proseguir em sua viagem para Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

×

Por ter de partir para Maceió, veiu pessoalmente despedir-se do *Diario*, o sr. Raphael Pinheiro que realizou no Santa Isabel, com extraordinario exito, algumas conferencias literarias.

Desejamos ao talentoso tribuno boa viagem.

×

O paquete nacional *Ceará* saiu sexta feira ultima do porto do Maranhão, pelo que na proxima terça-feira, logo cedo, chegará ao Recife,

No mesmo dia continuará sua viagem para Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

×

Constou-nos hontem que um grupo de debenturistas vae requerer a liquidação judicial da *Companhia agricola mercantil de Pernambuco* em vista de não ter ella, durante 7 annos, pago os juros das *debentures*.

São directores da companhia os srs. Manuel João de Amorim, José Carneiro da Cunha e João da Silva Loyo.

×

Com destino a Bahia, Rio de Janeiro e Santos largará hoje do porto desta cidade o vapor inglez *Marima*.

×

A directoria do *Lyceu de artes e officios* poz á disposição do sr. governador os salões do edificio daquella sociedade, afim de no mesmo funccionar o Superior tribunal de justiça, emquanto se concerta o proprio do Estado, situado á rua 15 de Novembro.

S. exc. mandou agradecer a gentileza.

×

Ao dr. Elpidio Figueiredo, secretario geral do Estado, dirigiu se hontem, por officio, o sr. secretario da Escola normal, solicitando alguns objectos precisos áquelle estabelecimento.

Foi mandado immediatamente satisfazer o pedido daquelle funccionario.

×

Pelo dr. Sigismundo Gonçalves foi hontem restabelecido o logar de administrador do theatro Santa Isabel, percebendo o respectivo funccionario o ordenado annual de 3:600$000.

×

Pediu licença para retirar-se temporariamente deste Estado o dr. José Lopes Pessôa da Costa, lente de sociologia do gymnasio pernambucano.

×

O vapor nacional *Guajará* entrou hontem, ás 7 1/4 horas da manhan, para o ancoradouro interno do nosso porto, procedente do Pará, Mossoró e Macau.

Hoje seguirá para o Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Montevidéo e Buenos-Aires.

×

Ao dr. chefe de policia scientificou, por officio, o cidadão Jeronymo de Miranda Cavalcante haver reassumido, no dia 16 do corrente, o cargo de delegado do municipio de Pedra.

×

Hontem recebeu malas do correio o paquete nacional *Alagôas* para Maceió Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro.

×

Communica-nos a estação telegraphica do Recife que, por ter entrado em concertos o mastro collocado no alto da torre da egreja do Espirito Santo, fica suspenso por alguns dias o serviço de signaes que ali se faz. Aquelle ponto semaphorico dará as noticias que lhe forem pedidas pelo telephone e na *Associação commercial* serão affixados avisos sobre apparecimentos de navios.

×

Estão hoje de serviço na repartição central de policia o amanuense José de Faria Maciel e o auxiliar João Paulo P. da Silva.

Na secretaria da delegacia do 2.° districto está de promptidão o sr. Vital José Freire.

×

Pelas 9 horas da noite de sexta-feira ultima deixou o porto da Bahia o transatlantico inglez *Araguaya*, que nas primeiras horas da manhan, de hoje, ancorará no lamarão e ás 9 horas do dia suspenderá ferro para a Europa.

×

Estarão de serviço amanhan, de 11 horas ao meio dia, no *Dispensario Octavio de Freitas* os srs. drs. Alfredo de Medeiros e Souto Maior.

O movimento durante a semana finda foi de cem doentes.

×

Arribou hontem a este porto a barca sueca *Ceilon* procedente de Montevidéo a qual se destinava á Russia. O commandante, Alfredo Wilson, acha-se bastante doente do estomago.

×

Está de semana no Real hospital portuguez o mordomo sr. Manuel Ferreira Leite.

×

De regresso de sua viagem ao visinho Estado de Alagôas, esteve hontem em nosso gabinete de trabalho o dr. Antonio Carlos de Arruda Beltrão, delegado da commissão executiva da exposição nacional neste Estado e no de Alagôas.

×

A Cooperativa dos funccionarios publicos pagou hontem, ao legatario do extincto socio Euzebio Pinheiro de Mendonça o donativo de 447$875, pelo mesmo instituido, contribuindo apenas com 10$000.

O total de donativos pagos já sobe a 11:684$924.

×

Uma commissão composta dos 5.° annistas Augusto Botelho, Durval Cunha e Luiz Gonzaga Carneiro Leão, foi hontem apresentar á desolada familia do saudoso bacharelando Gustavo Codeceira, as suas demonstrações de pezar em nome da mocidade do 5.° anno juridico.

×

Por telegramma particular, soubemos que foi nomeado juiz preparador no Alto Purús, o dr. Bernardo Porto, promotor de Villa Bella.

×

De Lisbôa partiu a 23 do corrente, ás 5 horas da tarde, o transatlantico inglez *Amazon*.

Na proxima quinta feira, muito cedo, fundeará no lamarão e ás 11 horas da manhan zarpará para Buenos Aires, com escala por Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo.

×

Parte do caes situado entre a ponte 7 de Setembro e a Buarque de Macedo, bairro do Recife, está precisando de urgentes reparos.

A proposito hontem o dr. Carlos Cotrim, director geral das obras publicas dirigiu se ao dr. Elpidio de Figueiredo, secretario geral do Estado que vae tomar immediatas providencias.

×

A bordo do paquete *Ceará* segue amanhan para o Estado da Bahia onde vae cursar a Escola de medicina, o academico Antonio Areias, filho do commerciante de nossa praça, sr. Antonio Areias.

Agradecendo as despedidas que pessoalmente nos veio trazer lhe desejamos bôa viagem.

×

O paquete nacional *Itatiaya*, que antehontem, ás 2 1/2 horas da tarde, chegou ao Recife, seguirá hoje para Sergipe

Afim de cursar a Escola de medicina, segue amanhan para Bahia, passageiro do paquete *Ceará*, o academico João Costa.

Agradecemos-lhe a visita que fez a esta redacção e desejamos-lhe bôa viagem.

×

A proposito da representação das sociedades agricolas referente á introducção de beterraba, em nosso mercado, o sr. governador que telegraphou ao sr. presidente da Republica recebeu hontem esta resposta: Tomarei na devida consideração a representação dos membros das associações agricolas dahi a que v. exc. se refere—Retribuo suas saudações—*Affonso Penna*.

×

Nos A PEDIDOS publicamos dois artigos da *Gazeta de Noticias* do Rio, sobre as *Loterias nacionaes do Brasil*.

Para elles, pedem-nos que chamemos a attenção dos nossos leitores.

×

Foi submettida á apreciação do Conselho superior da instrucção publica a traducção feita pelo sr. José Theophilo de Albuquerque do livro de G. Saussire—*Première année d'agriculture tropicale*.

Este trabalho tem grande utilidade para os que se dedicam a negocios da lavoura.

×

Deixará hoje o ancoradouro interno deste porto o vapor inglez *Mira*, com destino a Maceió, Parahyba, Las Palmas e Liverpool,

## VIDA COMMERCIAL

*Algodão*—Baixa de 2 pontos hontem em Liverpool.

As cotações, conseguintemente, foram: 6.51, procedencia de Pernambuco; 5.66, procedencia *americana*. A posição do mercado mantém se *apathica* naquella praça ingleza.

No Recife o mercado continuou paralysado.

*Assucar*—Na sala de vendas do genero, realizaram se hontem bôas transacções das qualidades melhores, isto por não terem apparecido as baixas, as quaes têm sido regularmente procuradas nestes ultimos dias.

Apesar disto as qualidades crystalizada e branca de *banguê* obtiveram mais 100 réis em suas cotações.

Conforme se verifica no telegramma que na secção competente publicamos, já se acha lavrado o decreto que augmenta para 400 réis a taxa de importação do assucar estrangeiro

As cotações officiaes de hontem foram as seguintes:

| | |
|---|---|
| Usinas de 1.ª de | 6$900 a 7$200 |
| Usinas baixas de | 6$500 a 6$800 |
| Crystalizados de | 6$200 a 6$400 |
| Demeraras de | 5$200 a 5$400 |
| Brancos de | 5$800 a 6$200 |
| Somenos | 4$700 a 4$900 |
| Mascavados de | 3$800 a 4$000 |
| Brutos seccos de | 3$800 a 4$000 |
| Brutos meilados de | $ a $ |
| Retames | 1$500 a 1$600 |

*Farinha de mandioca*—Continuaram hontem a ser realizadas bôas vendas do genero ao preço de 8$500 pela sacca de 42 kilos.

*Milho*—Pela manhan de hontem, realizaram se diminutas vendas do artigo ao preço de 170 réis pelo kilo.

A' tarde, porém, os possuidores do genero pediam francamente 180 réis, e a este preço effectuaram se regulares negocios.

*Feijão*—As vendas para retalhistas foram em quantidade diminutas e ao preço de 25$000 pela sacca de 60 kilos.

Apesar deste estado de paralysação de vendas, o genero não tem soffrido alteração em sua cotação.

*Café do Estado*—Os compradores continuam a offerecer pelo artigo, 6$300 pelos 15 kilos e os vendedores firmam se em 6$500 estando por isto as transacções do genero paralysadas ha alguns dias.

×× Publicamos o total da divida interna e externa do Brasil, feita até dezembro de 1906, a qual attingiu a somma de 1.665.210:312$000, sendo: interna de 552.476:600$000, e externa ao cambio de 15 d de 1.113.733:712$000.

Calculando se a população do Brasil em 24 milhões de habitantes, caberá a cada um brasileiro o compromisso approximado de 69.425 para cobrir o debito de nosso paiz.

×× Os srs. Taborda & C. pediram á junta o registo de sua firma commercial

×× Em Botucatú, Estado de São Paulo, tem obtido grande successo a cultura da azeitona.

×× Durante o anno de 1907, a producção mundial do assucar de canna foi de 14.195.000, toneladas tendo havido uma differença para menos da producção de 1906, de 345.946 toneladas.

×× Do Reino de Portugal foram exportadas para o Brasil no anno de 1907 findo, 1.972.247.059 litros de vinho.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem nos tres ramaes da *Great Western*:

*Algodão*—São Francisco 391 fardos, Central 35, Limoeiro 91. Total 517 fardos.

*Assucar*.—São Francisco 3.597 saccos, Central 200, Limoeiro 617. Total 4123 saccos.

*Milho*—Não houve entrada.

*Feijão*—Só no ramal de São Francisco constou entrada de 28 saccos.

*Café do Estado*—Sómente no ramal de S. Francisco houve entrada de 46 saccos.

*Farinha de mandioca*.—De 26 saccos foi a entrada no ramal da Central

*Alcool*—Houve só no ramal de S. Francisco, entrada de 40 barris.

*Aguardente*—No ramal de S. Francisco houve entrada de 19 barris e no da Central de 36.

*Caroços de algodão*—São Francisco 208 saccas, Central 136, Limoeiro 778. Total 1.122 saccas.

## Alma religiosa

**Sermões**

FREI GAUDIOSO NA PENHA

Mais um sermão quaresmal effectuou-se hontem ás 5 horas da tarde, na egreja de N. S. da Penha.

O orador designado para este fim, o religioso capuchinho frei Gaudioso, depois de recordar a data memoravel da paixão, depois de incutir no espirito dos ouvintes o despreso dos bens mundanos, começou a sua predica, evocando a figura de Jesus, o meigo e doce apostolo da verdade.

Jesus, disse o pregador, é a fonte immanente donde transborda a onda confortante da bondade, que leva ao coração do descrido o socego e a fé, essa scentelha da luz divina que tudo illumina e que penetra as densas trevas da incredulidade, para longe afugentando o genio do mal.

As provas da bondade de Jesus estão gravadas nas paginas sublimissimas da Biblia, onde cada trecho rescende como os decantados lyrios do Hebron.

A mais tocante, eil-a: ... Jesus fôra em peregrinação á sua amada e florida Galiléa.

De volta, do cimo escalvado de um monte, elle divisou a cidade de David rastejando a seus pés, envolta na gloria de seus palacios, cercada do esplendor das luzes que brilhavam na escuridão da noite como pyrilampos gigantescos.

Rapida nuvem obscureceu-lhe o suave brilho de seu olhar.

— Jerusalem, cidade perdida, que lapidas os prophetas, que despresas a palavra divina, culpada de um deicidio, eu te perdoaria se a macieza de minhas palavras podesse penetrar o granito de taes muralhas e o coração de bronze de teus filhos...

E copiosas lagrimas irromperam-lhe dos olhos tristes e compassivos.

O filho de Deus, o mais puro de todos os seres criados chorara pela humanidade peccadora, sendo as lamentações do propheta, insensivel ás lagrimas misericordiosas de um Deus.

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

Numa tarde, apresentaram a Jesus uma mulher accusada de adulterio.

O povo instigado pelos phariseus, rogou ao divino mestre que a julgasse, na reprovavel esperança de ouvil-o pronunciar qualquer palavra em desacordo com os sãos principios que doutrinava.

O mestre envolveu-a na caricia suave de seu olhar, emquanto a desgraçada com o rosto orvalhado pelo pranto, os longos cabellos emmaranhados, de joelhos, aguardava a sua sentença de morte.

— Quem estiver sem culpa, exclamou Jesus, levantando os olhos para o céo, atire lhe a primeira pedra.

Todos os accusadores quedaram-se mudos, embaraçados, e, pouco a pouco, abandonaram a adultera e o seu compassivo juiz.

— Onde estão os que te accusaram? perguntou-lhe brandamente o divino rabbi.

— Foram-se, senhor, respondeu-lhe ella, numa voz tremula, soluçante.

— Então, eu tambem te perdôo, mulher, e não tornes mais a peccar.

Innumeros são os factos que attestam a misericordia infinita de Christo.

E o ultimo talvez mais sublime de todos elles, deu-o elle no cimo do Calvario quando, entre dois ladrões, insultado pela plebe vil e covarde, crivado de dores, erguera os olhos para o seu pae celestial e dissera, com a sua voz de uma suavidade angelical:

— Perdoae-lhes, Pae, porque não sabem o que fazem.

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

Adoremos, pois, o Christo compassivo e misericordioso, pedindo-lhe que lance sobre nós, pobres peccadores, os effluvios da mesma graça com que, outrora, operou a conversão do bom ladrão.

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

O sermão terminou ás 5 e 30 da tarde. A concorrencia foi regular.

✠ PRIMEIRA EGREJA BAPTISTA—No templo sito á rua Formosa, 21, realizam-se hoje as seguintes reuniões:

Escola dominical, dirigida pelo seminarista José Pedro da Silva, ás 10 horas da manhan.

Culto divino, ás 11 horas da manhan, pregando o rvd. pastor Salomão L. Ginsburg.

Reunião da Sociedade juvenil baptista, ás 5 horas da tarde; e da União da mocidade baptista, ás 6.

Conferencia publica, ás 7 horas da noite, pelo pastor Manuel C. da Paz, da egreja baptista de Nazareth.

Após a conferencia, diversos candidatos serão baptisados e admittidos publicamente na egreja.

— Na egreja baptista de Gamelleira, 2.º districto de S. José, fará uma conferencia publica o pastor Augusto T. Santiago, da egreja de Gravatá, hoje, ás 7 horas da noite.

Na egreja baptista do Cordeiro, (Iputinga) hoje, ás 7 horas da noite, pregará o pastor Eloy Correia, da egreja de Timbaúba.

✠ A commissão administrativa da irmandade do Bom Jesus das Dores da egreja de S. Gonçalo, não podendo fazer com a pompa e solennidade do costume, a procissão do Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos, resolveu expôr hoje e amanhan, á adoração dos fieis e devotos as sacrosantas imagens não só daquelle augusto Senhor como a da Virgem da Soledade.

A's 4 horas da manhan de hoje, realizar se á u'a missa resada, havendo na 2.ª feira, ás 7 horas da noite, sermão pregado pelo rvdm. padre José Ananias da Silva, vigario da freguesia, que encerrará a referida exposição com a bençam do Santo Senhor.

✠ A veneravel confraria do Bom Jesus da Via Sacra, em sua egreja Santa Cruz, realizará hoje, pelas 4 horas da tarde, a bençam solenne das sacrosantas imagens do Senhor Bom Jesus dos Passos e da Virgem da Soledade, tocando na occasião uma banda de musica.

×

## INSTITUTO DE PROTECÇÃO Á INFANCIA

Matricularam-se hontem as seguintes crianças:

Ns. 721—Manuel de Souza, 1 mez, Remedio, 722—Horacio José dos Santos 1 mez, Aldeia.

Das anteriormente matriculadas receberam soccorros 11.

O Instituto recebeu do caridoso anonymo 1 garrafa com leite.

O Instituto recebeu da exma. sra. d. Lydia C. Ramos 1 litro de leite.

O Instituto recebeu do sr. Alfredo Lopes 6 frascos vs. para remedio.

×

A's 12 e 40 da tarde de hontem, o menor João Tiburcio de Sant'Anna divertia-se na rua da Aurora, *morcegando* os bondes que passavam.

Num dado momento, quando procurava equilibrar-se na balaustrada de um desses vehiculos, o pequeno caiu desastradamente no solo, luxando a perna esquerda.

Tendo sciencia do occorrido, o dr. Souza Paraiso, delegado do 2.º districto, fel-o transportar para o hospital Pedro II, afim de ser convenientemente medicado.

×

## DELEGACIA FISCAL

SESSÃO ORDINARIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DA FAZENDA AOS 24 DE MARÇO DE 1908.

*Delegado fiscal* — Sr. Alfredo Pinto de Araujo Corrêa.

*Contador*—O 1.º escripturario sr. Manuel Ribeiro de Carvalho Junior.

*Procurador fiscal*—Sr. dr. José Antonio Gonçalves Mello.

EXPEDIENTE

Petição de João Fioravanti Pires Ferreira sobre eliminação da clausula—Menor—das apolices de sua propriedade sob ns. 287.316 e 287.317.—Deferido nos termos das informações.

Idem do mesmo, pedindo para transferir a apolice n. 287.316 do valor de um conto de reis, de sua propriedade ao dr. José Antonio de Almeida Pernambuco.—Transfira se.

Idem de d. Maria dos Santos Freitas, pedindo pagamento de 14 dias de soldo e etapa de asylado de 1 a 15 de fevereiro ultimo, data do fallecimento de seu marido Francisco de Freitas.—Pague se 76$051, nos termos do parecer do sr. contador.

Petição de Eduardo Clementino Bezerra, na qualidade de procurador de d. Luiza Clementina Bezerra, pedindo pagamento da importancia de 180$, proveniente da caução que dera quando agente do correio de Itapissuma.—Nos termos dos pareceres entregue-se á d. Luiza Clementina Bezerra 180$.

Idem dos filhos legitimos da pensionista d. Maria Burity Carneiro de Almeida, viuva do tenente reformado do exercito, Henrique Carneiro de Almeida, sobre pagamento de pensões.—De acôrdo com a informação, pague-se aos herdeiros de d. Maria Burity Carneiro de Almeida as pensões de meio soldo e monte-pio correspondentes ao periodo de 1.º de agosto a 1.º de setembro do anno passado.

Idem de d. Luiza Velloso Baptista Vieira, procuradora do sr. João Fradique Dantas Seve e de sua mulher, d. Alzira Vieira Seve, sobre transferencia do terreno de marinha n. 101 BBBB, á rua Tobias Barretto, na freguesia de S. José do Recife, onde está edificada a casa n. 53.—Expeça-se o titulo, lavrado previamente o termo de transferencia.

Idem de Manuel Alves dos Santos, pedindo licença para vender a Manuel da Cunha Brandão, pela importancia de 20:000$, o predio n. 34 da rua Visconde de Camaragibe, freguesia da Bôa Vista, edificado no terreno de marinha n. 6 AA.—Concede se a licença requerida, pago previamente o laudemio.

Idem do segundo escripturario da alfandega deste Estado, José Felix de Albuquerque, pedindo restituição da importancia de vinte e cinco mil réis descontada mensalmente de seus vencimentos a titulo de consignação para o Banco das classes, visto o exm. sr. ministro ter attendido sua reclamação.—De acôrdo com o parecer do sr. dr. procurador fiscal, entregue-se, em termos.

Idem de Domingos Correia Dias, solicitando expedição do titulo do terreno de marinha n. 393, á travessa do Freitas, freguesia de S. José do Recife, onde está edificada a casa n. 2 que houve por compra de Miguel Ribeiro Pavão.—Lavrado o termo de transferencia, expeça-se o titulo.

Idem de d. Eudoxia Luiza de Oliveira Curio, solicitando expedição dos titulos de pensão de meio soldo e monte pio militar de seu finado marido, coronel medico do exercito, dr José de Miranda Curio.—Submetta-se o processo do julgamento ao exm. sr. ministro da fazenda.

Idem de d. Albertina Gentil de Carvalho, pensionista do monte-pio do ministerio da viação, solicitando pagamento de pensões que deixou de receber.—Restitua-se 13$880, de acôrdo com a informação da contadoria.

Idem de d. Philonilla Barretto de Menezes França, viuva do 2.º tenente do 40.º batalhão de infantaria, José Eduardo França, solicitando pagamento da importancia de 61$600, proveniente de vencimentos deixados por seu marido, fallecido a 7 de novembro ultimo.—Pague-se de acordo com a informação da contadoria.

Idem em que d. Lydia da Silveira Maia Cabeça e seu marido Custodio Maria de Almeida Cabeça, representados por seu procurador, Carlos Gonçalves Maia, solicitam transferencia de trinta e seis apolices da divida publica federal, sendo: trinta e cinco de um conto de réis, cada uma, e uma de duzentos mil réis, á companhia de seguros «Phenix Pernambucana».—Transfira-se, nos termos da informação do sr. contador.

Processo sobre aforamento do terreno de marinha denominado «Janga», pretendido por Gustavus Adrianus von Shosten.—De acôrdo com o parecer do sr. dr. procurador fiscal, prosiga o processo, lavrando-se minuta do termo de aforamento que deverá ser submettido á approvação do exm. sr. ministro da fazenda.

Idem de infracção do regulamento dos impostos de consumo, lavrado contra Joaquim A. Nunes.—Submetta se á consideração do exm. sr. ministro da fazenda.

Idem de tomada de contas do ex collector das rendas federaes de Nazareth Manuel Maia.—Nos termos das informações e parecer do sr. dr. procurador fiscal, tendo sido effectuado o recolhimento da quantia de oitenta mil seis centos e oitenta e cinco réis, remetta se ao tribunal de contas para se dignar resolver.

Consulta do collector de Bom Conselho e Correntes, sobre pagamento de taxa de registo do imposto de consumo.—De acôrdo com o parecer do sr. dr. procurador fiscal, deve pagar tambem o registo de mercador ambulante, conforme já esta delegacia determinou a esse mesmo collector e elle o confirma na sua consulta. — A disposição do art. 3.º do regulamento não offerece duvidas a esse respeito.

Idem do agente arrecadador das rendas federaes de Petrolina sobre pagamento de impostos de consumo.—De acôrdo com a contadoria, os negociantes de que trata a consulta, não pagam mais do que tres patentes na razão de vinte mil réis cada uma, excepto se forem negociantes em grosso, em cujo caso pagarão cem mil réis por cada patente de fumo, bebidas e tecidos, sendo as demais concedidas gratuitamente.

Idem do collector de Caruarú sobre o julgamento de tres autos de infracção.—De acôrdo com o parecer do sr. dr. procurador fiscal, os autos serão reunidos se se tratar de infracções da mesma natureza, não assim no caso contrario em que cada infracção constitue um processo separado.

Conta de José Antonio da Motta Guimarães, do exercicio de 1907, acompanhada dos officios ns. 1787 e 1839 de 19 e 28 de dezembro de 1907, na importancia de 48:123$215, proveniente do fornecimento de fardamento á Intendencia do 2.º districto militar neste Estado.—De acôrdo com a informação da contadoria pague se 48:123$215, recolhida previamente á quantia de sete contos trinta e dois mil trezentos e quarenta e sete réis.

Contas da empreza do *Diario de Pernambuco*, provenientes de publicação de editaes da alfandega deste Estado na importancia de 1:720$400, para as quaes não existe credito.—Solicite se, em termos, o necessario credito.

×

No logar Boa Vista foi encontrado, no dia 22 do corrente, o cadaver de João Bazilio da Silva.

O alferes Antonio Quintino de Lemos, delegado de Quipapá, procedendo ás necessarias investigações, chegou á evidencia de haver sido o infeliz assassinado a golpes de cacete.

A citada autoridade anda no encalço do criminoso, que conseguiu evadir se para o vizinho Estado de Alagoas.

×

O subdelegado de Barra de Jangada, em Quipapá, capturou em data de 22 do corrente, os individuos José Rosendo de Lima e Francisco Gonçalves da Silva, accusados do roubo de tres cavallos, de propriedade do capitão José Mauricio de Araujo, residente nessa cidade.

Os animaes foram apprehendidos pela policia, sendo iniciadas contra os *gajos* as respectivas diligencias.

×

## NOTICIAS MILITARES

Apresentaram-se hontem ao sr. general commandante do districto, os seguintes senhores: vindos de Natal, tenente coronel medico dr. Clorindo Adolpho de Oliveira Chaves, 2.º tenente do 2.º de infantaria Polydoro Rodrigues Coelho, 2.º sargento do 27.º João Baptista Borges, cabos do 34.º Silvino Gabriel da Silva e do 14.º Severino Manuel do Nascimento; o primeiro por ter terminado a commissão de inspecção ás enfermarias do districto, o segundo em transito para o Rio, com destino á Escola do Estado-maior, o terceiro e quarto que foram acompanhando o dr. Clorindo Chaves e o ultimo com transferencia do 2.º de infantaria; e procedentes da Parahyba, o cabo do 27.º Olympio Raposo da Cunha Rego, conduzindo 12 voluntarios que devem ser incluidos no estado effectivo da 2.ª bateria do 5.º de artilharia e major medico dr. Francisco Camillo de Hollanda em transito para o Rio de Janeiro.

. . Embarcaram ante-hontem, para Manáos o 2.º tenente do 27.º Diogo Moço Mendes Ribeiro, que vae servir no 15.º de infantaria e para o Ceará o anspeçada do 9.º Manuel Marques da Silva.

. . Tendo sido denunciado pelo dr. promotor publico do termo de Umbuzeiro na Parahyba, o 2.º sargento do 14.º batalhão de infantaria Eudoxio Guimarães de Moura e Silva, que commetteu o crime capitulado no art. 294, § 1.º do codigo penal da Republica, quando esteve destacado no interior daquelle Estado e tendo de responder o indiciado na formação da culpa do processo crime, ordenou o sr. general que o referido batalhão providencie para que o sargento Eudoxio, devidamente escoltado seja apresentado no dia 23 de abril proximo ao juiz municipal do alludido termo de Umbuzeiro.

. . Conforme declaração do commando do 4.º districto militar é desertor do 1.º batalhão de artilharia de posição o individuo Joviniano Pereira dos Santos, recolhido ao 40.º de infantaria.

Em detalhe de hontem o sr. general ordenou ao 14.º para designar uma escolta de 1 cabo e 2 praças afim de conduzir o mesmo desertor ao Rio de Janeiro no proximo paquete.

SERVIÇO DA GUARNIÇÃO

Para hoje:

Superior do dia o sr. major Valladão, do 14.º.

Dia ao quartel general o amanuense Augusto Reis.

O 34.º dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 5.

Para amanhan:

Superior do dia o capitão Villar Filho, do 14.º.

Dia ao quartel general o auxiliar Correia Lima.

O 27.º dará a guarnição da cidade e o 14.º as guardas da Caixa economica e Hospital militar.

Uniforme n. 7.

×

Hontem, ás 9 1/2 horas da noite, devido a um ligeiro descuido no motor electrico manifestou se no Velódromo pernambucano, um pequeno incendio que foi promptamente extincto.

Não houve prejuizo de especie algum.

×

## Vida social

Realizou se na quarta-feira a festa solenne em commemoração ao 2.º anniversario da fundação da *Sociedade beneficente dos guardas da Recebedoria do Estado*, a qual constou das seguintes solennidades. Missa ás 10 horas na matriz da Bôa Vista, sessão magna ao meio dia em sua séde social, procedendo se em seguida á eleição da directoria que tem de dirigir os destinos sociaes no periodo de 1908 a 1909, a qual deu o seguinte resultado:

*Presidente* — Arthur de Barros Campello, *vice-presidente* — Antonio M. da Silva Paranhos, *1.º secretario*— Antonio Asterio da Silva Franco, *2.º secretario*— Guilhermino Torres da Silva, *orador* — Candido Borges-Uchôa, *vice-dito*— Joaquim C. da Silva Ramos (reeleito), *thesoureiro*—Fernando Bandeira.

*Cammissão fiscal*—Theotonio José de Souza, Adolpho Gomes Parente e Luiz Alves da Silva.

Após á eleição foram servidos um profuso lunch um copo de cerveja aos socios e convidados presentes, ficando marcada a posse para o proximo domingo.

— Foi este o resultado da eleição procedida no dia 23 do corrente, para a directoria protectora do *Club C. M. Espanadores*.

*Presidente*—major Alfredo de Oliveira Lima, *vice-presidente* — capitão José Baptista Telles, *1.º secretario*—capitão Francisco de Paula Carvalho, *2.º secretario* — capitão Manuel Lourenço da Cunha Filho, *1.º procurador* — tenente Bernardino de França, *2.º procurador*—Termisto de Albuquerque Lins, *orador*—professor Idalino Vieira, *2.º orador*—Augusto Silva, *fiscal* — capitão Cesino Gomes da Silva, *fiscl* - capitão José Antonio da Silva, *thesoureiro*—major José dos Santos Araujo.

— No dia 25 do corrente reuniu-se a *Escola literaria Ribeiro da Silva* sob a presidencia do socio sr Joaquim de Lima, secretariado pelos srs. Manuel Barreiros e Sebastião Tavares.

Tomaram parte na palestra literaria os srs. Joaquim de Lima, Manuel Ribeiro e Manuel Barreiros sendo sorteados para a palestra vindoura os srs. Sebastião Tavares, Joaquim de Lima e Manuel Barreiros.

O presidente designou o dia de amanhan para nova reunião.

— A Associação dos empregados no commercio de Pernambuco realizou em 24 do corrente a sua 6.ª sessão ordinaria, com a presença dos directores srs. Eugenio Samico, Antonio Martins, J. Carroll, José Vieira, Bento Magalhães Filho, Arthur Coutinho, José Salgueiro, José Nogueira, José Tavares e Horacio França.

Lidas as actas da ultima sessão ordinaria e primeira extraordinaria, que foram approvadas, o sr. secretario passou a dar conta do expediente, que constou de uma carta do consocio sr. Leon Munier sobre serviço interno da associação; oito propostas para socios effectivos, approvadas; duas propostas para socios subscriptores, approvada uma e submettida a outra á commissão syndicancia; officios de socios e de diversas associações sobre varios assumptos; balancete do movimento financeiro da associação no mez de fevereiro ultimo e lista de diversas offertas á associação. Em ordem do dia foram tratadas diversas questões de interesse social, e, terminados os trabalhos, marcou o sr. presidente nova sessão para 8 de abril proximo.

×

## ENSINO PUBLICO

**Faculdade de direito**

Resultado dos exames oraes feitos ante-hontem:

1.º ANNO

Alexandre Rodrigues dos Anjos, plenamente grão 9 em philosophia e grão 8 em romano.

Solon Barbosa de Lucena, simplesmente grão 5 em philosophia e plenamente grão 6 em romano.

Odorico Jayme de Albuquerque Rosa, simplesmente grão 5 em philosophia e grão 1 em romano.

Romulo de Barros Lins e Silva, simplesmente grão 1 em philosophia e em romano.

Raymundo Cunha, simplesmente grão 1 em romano.

Adalberto Affonso Marroquim, plenamente grão 9 em philosophia e grão 6 em romano.

Faltaram á prova oral 5.

Reprovado em philosophia 1.

Reprovado em romano 1.

2.º ANNO

João Baptista de Almeida, simplesmente grão 3 em todas as cadeiras.

Francisco Barretto Rodrigues Campello, plenamente grão 8 em todas as cadeiras.

Affonso de Souza Ribeiro, simplesmente grão 3 em constitucional, grão 4 em civil e em internacional.

Ubaldo de Oliveira Mello, simplesmente grão 3 em constitucional, grão 4 em civil e plenamente grão 6 em internacional.

Francisco de Souza Falcão, simplesmente grão 5 em constitucional e em civil e plenamente grão 6 em internacional.

José Miranda de Azevedo Mello, simplesmente grão 4 em constitucional e em civil e grão 5 em internacional.

— Terminaram-se os exames do 2.º anno.

— Amanhan segunda-feira 30 de março as 9 1/2 horas da manhan serão chamados á prova oral os alumnos inscriptos nas seguintes cadeiras:

*Economia politica*

Heitor Augusto Borges.

*Exercicios praticos de estradas*

Paulo Guedes Pereira, Jacir da Costa Pinheiro e Heitor Augusto Borges.

Resultado dos exames de hontem:

*Construcção*

Heitor Augusto Borges, approvado simplesmente grão 2.

*Exercicios praticos de Hydraulica*

João da Costa Pinheiro, Paulo Guedes Pereira e Heitor Augusto Borges, approvados plenamente grão 6

×

## NO LAR

**Anniversarios**

Fazem annos hoje:

a senhorita Esther da Rosa e Silva, dilecta filha do dr. José Marcelino, digno representante de Pernambuco no congresso federal;

a pequena Esther, filha do sr. Joaquim da Cunha Sampaio;

d. Olympia, esposa do capitão Augusto da Bôa Viagem;

d. Maria de Nazareth, esposa do dr. Gonçalves da Rocha, deputado estadual;

d. Maria Augusta Leite Moreira, esposa do dr. Manuel dos Santos Moreira, chefe de policia e seu filho Octavio.

— Farão amanhan:

d. Olivia Silva, carinhosa irman do illustre dr. Arthur Orlando, redactor chefe deste *Diario*;

a senhorita Lucilia, filha do capitão Manuel Martins da Cunha Seabra;

Alice, filha do dr. Henrique de Aguiar.

— Está hoje em festa o lar do illustre dr. Archimedes de Oliveira, pela passagem do anniversario natalicio de sua exma. esposa sra. d. Rita Bandeira de Oliveira Souza.

A' anniversariante apresentamos as nossas sinceras felicitações.

**Casamento**

Com a senhorita Maria Amelia Cavalcante de Albuquerque, acaba de contratar o seu casamento o sr. coronel Fernando Barata, delegado na cidade de Nazareth.

Aos noivos apresentamos as nossas felicitações.

×

## ARTES E DIVERSÕES

Conforme já noticiámos, deve occupar o nosso theatro, de 15 de abril a 15 de maio vindouro, a companhia dramatica dirigida pelo actor Christiano de Souza e pertencente á empresa Juca de Carvalho.

Do seu elenco fazem parte os seguintes artistas:

Adelaide Coutinho, Pepa Ruiz, Italia Fausto, Guilhermina Rocha, Dulce Calnal, Maria del Carmen, Elisa Campos, Bertha Gioconda, Mathilde Nunes, Dina Ferreira, Felicidade Lente, Christino Souza, Augusto Campos, Antonio Marques, Cesar de Lima, Jorge Ferreira, José Nunes, Pedro Mendonça, Bernardo Abreu, Ferreira de Souza e Arthur de Andrade.

Ponto: David Carlos.

Machinista: Augusto Coutinho.

Cabelleireiro: Manuel Domingues

O repertorio é o seguinte: Papá Lebonard, Amigo das mulheres, Zazá, A estrangeira, O Papão, Tosca, Fedora, Kean, Dama das Camelias, Filha do mar, Hotel de livre cambio, Lagartixa, Duas orphans, O pretexto, Raphaela, Amor de perdição, O commissario de policia, Morgadinha de Valflor, Madame Flirt, A taberna, Dois garotos, Amor engarrafado, Fogueiras de S. João, Sub-prefeito de Chateau-Busard, Toga vermelha, A rajada, Quasi !, Fantoche e Mangarico.

O bilheteiro do theatro, Sr. Oscar Gomes, vae requerer a concessão do theatro para esta temporada.

— Para uma casa literalmente cheia, o Sr. Hervet deu hontem no Santa Isabel o penultimo espectaculo do seu cinematographo, apresentando vistas que agradaram muito.

Hoje realizar se á o ultimo espectaculo, que será enriquecido de fitas ineditas de grande effeito—como a chegada do Sr. Doumer no Rio de Janeiro.

— Hoje das 6 ás 9 horas, dará recreio e ensino a antiga Sociedade recreativa juventude.

A directoria espera o comparecimento das exmas. familias.

— Publicamos abaixo o programma da retreta, que no jardim da praça da Republica, realiza hoje a apreciada banda do 40.º batalhão de infantaria.

PRIMEIRA PARTE

Marcha *Trionphale* do maestro Romeo Dionezi.

Symphonia da opera *Il Guarany* do maestro C. Gomes.

*Pot-pourri*, aux gasparone, do maestro C. Millocher.

*Nabucodnozor*, ouverture do maestro G. Verdi.

Sourire d'Avril, valsa da collecção de Depret Maurie.

SEGUNDA PARTE

*La Regina di Sabá*, marcia e cortaggio do maestro C. Gounod.

Symphonia da opera Zampa do maestro F. Herold.

*Pot-pourri*, da opera Cavallaria Rusticana do maestro Pietro Mascagni.

Fantazia do vendedor de Passaros de C. Zeller.

*La Vague*, valsa da collecção de Olivier Metrie.

Conforme annunciámos, este festival é em beneficio do externato S. Gonçalo d'Amaranto.

Por motivo de força superior o maestro Nicolino Milano deixa de reger a referida banda como havia promettido á commissão, substituindo-o o contramestre da banda, o musicista sr. José Virginio Silva.

×

## ESPORTE

**Velódromo pernambucano**

No parque da rua Barão de S. Borja effectua se hoje mais uma festa esportiva promovida pela sociedade *Velódromo Pernambucano*.

A festa compõe-se de uma bem organizada retreta, de dois sorteios de amadores nos intervallos da 1.ª e 2.ª parte e de estréa de cinematographo.

O estabelecimento será illuminado á luz electrica, começando a ser executada a primeira parte ás 7 horas da noite.

A's 10 horas da noite estarão terminados os divertimentos.

A banda contratada para a retreta é a do 14.º batalhão de infantaria que obedecerá ao programma abaixo:

1.ª PARTE

N. 1—Deslumbrante symphonia executada pela harmoniosa banda do 14.º batalhão de infantaria.

N. 2—O automovel desenfreado (Sensacional).

N. 3—O rei dos Dollars (colorida).

N. 4—Metempsychose (colorida). Film. de grande effeito.

N. 5—As tulipas.

INTERVALLO 10 MINUTOS

Primeiro sorteio de amadores.

N. 6—Symphonia pela banda do 14.º.

N. 7—Vista exterior da egreja da Penha por occasião das exequias do rei d. Carlos e do principe d. Luiz.

N. 8—A nossa galeria. O governador do Estado dr. Sigismundo Gonçalves.

N. 9—Informações uteis (annuncios luminosos).

N. 10—A nossa galeria. O dr. Rosa e Silva, eminente chefe do partido republicano do Estado.

N. 11—A entrada da barra do Recife.

N. 12—A pedido. Dobrado *Velódromo Pernambucano*.

INTERVALLO 10 MINUTOS

Segundo sorteio.

N. 13—Symphonia pela apreciada banda do 14.º

N. 14—Quem bebeu... beberá, comica, muito comica.

N. 15 - Forja infernal.

N. 16—Vistas de Paris.

N. 17—Pescador de Perolas.

**Prado pernambucano**

Com um programma de sete pareos proporciona hoje mais uma festa hyppica este velho estabelecimento esportivo.

Os pareos apresentados no programma, além de equilibrados offerecem bôa concorrencia, deante das vantageas que nelles se notam para as bôas disputas.

O festival começará á 1 hora da tarde e findará ás 5.

Nos intervallos das corridas far se-á ouvir a banda de musica do 2.º corpo de policia.

Para o jogo simples, damos os seguintes palpites:

1.º Pareo, *Inicio*, 800 metros.—E' bom jogo *Marechal*.

2.º Pareo, *aos frequentadores*, 1.100 metros.—Palpitamos *Ja aúna*.

3.º Pareo, *Consolação*, 900 metros.—Acreditamos na victoria do *Mikado*.

4.º Pareo, *29 de março*, 1.200 metros.—Mops, se fôr bem pilotado será o vencedor da prova.

5.º Pareo, *Recife*, 1.000 metros.—Aventuramos o *Tenebroso*.

6.º Pareo, *Prado pernambucano*, 2.000 metros. — Achamos conveniente jogar no *Racer*

7.º Pareo, *Salvação*, 1600 metros.—*Tupan* se fôr bem dirigido alcançará a victoria.

Para o jogo das duplas aconselhamos os seguintes:

1.º Pareo, 24; 2.º, 24; 3.º, 45; 4.º, 35; 5.º, 13; 6.º, 24 e 7.º, 23.

Azares: Santelmo, Tupan, Radamés, Juquinha, Marau, Almirante e Leão.

## DESAPPARECIDOS

Pela manhan de hontem, na residencia de seus progenitores, no Espinheiro, falleceu, victimado por grippe intestinal, o intelligente bacharelando Gustavo Codeceira. Contando apenas 23 annos de edade, o extincto dispunha de extensas sympathias no seio da sociedade recifense, na qual a noticia de sua morte causou profunda consternação.

Seu enterramento realizar se á hoje, ás 9 1/2 da manhan, sahindo o feretro da casa onde se deu o fallecimento.

Nossos condolencias á desolada familia, especialmente aos illustres srs. drs. Luiz Codeceira, seu venerando pae, e Alcides Codeceira, seu irmão.

## GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

**Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 26 de março de 1908:**

Manuel Gonçalves Agra & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 371$200, proveniente de concertos nas carroças do esquadrão de cavallaria — Nesta data autorizo o pagamento.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 195$700, proveniente do fornecimento de objectos de expediente ao 2.º corpo de policia, no mez de fevereiro passado —Nesta data autorizo o pagamento.

Os mesmos, pedindo pagamento da quantia de 34$360, proveniente do fornecimento de objectos de expediente á casa de detenção no mez de fevereiro ultimo.—Nesta data autorizo o pagamento.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da quantia de 487$730, proveniente do fornecimento d'agua aos estabelecimentos da guarnição estadual no trimestre de outubro a dezembro ultimo. — Nesta data autorizo o pagamento.

João José Joaquim de Oliveira, capitão do corpo de cavallaria, pedindo abono de tres mezes de soldo, afim de fazer acquisição de novo fardamento.—Deferido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Silva Braga & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 111$80, proveniente do fornecimento de artigos para a pharmacia do presidio de Fernando de Noronha.—Nesta data autorizo o pagamento de acôrdo com as informações.

J. W. de Medeiros & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 732$80, proveniente do fornecimento de objectos de expediente ao superior tribunal de justiça, durante os mezes de novembro a dezembro de 1907 e janeiro e fevereiro de 1908.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Empresa do *Diario de Pernambuco* pedindo pagamento da quantia de 118$900 proveniente da publicação de dois editaes da secretaria da justiça. — Nesta data autorizo o pagamento.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 26 de março de 1908:

Abaixo assignados, moradores em Camocim districto de Bezerros, pedindo um destacamento de policia para garantia do logar.—Ao sr. dr. chefe de policia para providenciar.

Lindolpho Coriolano Bezerra Cabral, pedindo pagamento de alugueis da casa que serve de quartel ao destacamento de Queimadas em Bom Jardim – Informe o sr. dr director do thesouro.

José Flôr da Silva sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença, e a data de sua prisão.—Ao sr. director do presidio de Fernando de Noronha, para mandar entregar ao peticionario o presente requerimento, onde está passada a certidão requerida.

João Umbellino Jorge sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença e a data de sua prisão. — Entregue se ao peticionario o presente requerimento, onde está passada a certidão pedida por intermedio do sr. director do presidio de Fernando de Noronha

RECEBEDORIA DO ESTADO

**Despachos do dia 27 de março de 1908:**

Dr. Bernardino Alves Maia. — Ao thesouro.

Bacharel Francisco Tavares Netto. —Certifique se

Albino Gonçalves de Azevedo. — Informe a 1.ª secção.

— Despachos do dia 28:

Azevedo & C.ª e Eugenio de Abreu. – Informe a 3.ª secção.

João de Barros, Cypriana Francisca do Sacramento, José Maria de Lima, Manuel da Trindade Peretti, Antonio Pereira de Britto e Manuel N. Ferreira Gomes.—Informe 1.ª secção.

Gregorio José Ferreira, Pinto Saraiva & C.ª, Manuel Nunes Ferreira, Olympia Maria Nunes, Antonio Joaquim Cascão, Miguel Pereira da Silva Almeida, Barão de Limoeiro, A. Barreto de Melo, Mario M. Purcell, Francisca Gomes de Araujo, Wanderley, Antonio Telmo da Rocha Barros, Pedro José da Silva, Adolpho Alves F. C. de Souza, Santa Casa de Misericordia do Recife, Etelvina Carolina de Oliveira Wanderley, João José Cezar de Lima e Josquim Ferreira Leal – A 1.ª secção.

Nathan & C.ª.—Informe a 3.ª secção.

Manuel Joaquim dos Santos Ferreira.—Averbe-se.

Nicolas M Zazar. — Requeira separadamente visto tratar a petição de assumptos distinctos

Francisco Lemos da Silva Pereira.—Junte o conhecimento do imposto predial relativo ao semestre corrente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 26 de março de 1908:

Candido Ferreira de Moura Mendes.—Informe a directoria da instrucção publica.

João Carlos T Cotrim e Torquato José da Silva Guimarães.—Informe o thesouro.

Ismael Henrique de Almeida.—Sim.

— Despachos do dia 27:

Raymundo José de Faria Neves 2.º archivista do thesouro e Affonso Motta. — Informe o thesouro.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 24 de março de 1908:

Gerente do London Brazilian Bank Limited, agente financeiro da companhia Recife drainage, solicitando o pagamento das contas relativas ao semestre de julho a dezembro findo —Attendido, nos termos do officio desta data dirigido ao dr. secretario geral.

Augusto da Silva, pedindo pagamento de fornecimento de materiaes para diversos serviços a cargo desta repartição.—Attendido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral.

Joaquim do Rego Cavalcante, pedindo pagamento do fornecimento de carroças com areia para o serviço do 1.º districto —Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral.

José Mamede da Costa, pedindo pagamento do fornecimento de estacas para o caminho de accesso dos fornos do Pombal —Attendido, nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral.

**— Despachos do dia 26:**

Dr. José Cezar de Albuquerque, contratante dos reparos da estrada de rodagem de Goyanna a Itambé, pedindo pagamento dos mesmos reparos, conforme se verifica do certificado. — Attendido, nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral.

O mesmo, pedindo pagamento de collocação de pranchas em diversos pontilhões da estrada de Goyanna. — Attendido, nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral.

Antonio Ferreira da Silva Lima, pedindo pagamento do fornecimento de pedra para o caminho de accesso aos fornos do Pombal —Attendido, nos termos do officio desta data dirigido ao dr. secretario geral.

Joaquim do Rego Barros, pedindo pagamento pela conclusão dos serviços executados na parte do edificio do palacio, occupado pela secretaria da justiça.—Attendido, nos termos do officio desta data dirigido ao dr. secretario geral.

**REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA**

2.ª secção. N. 68. Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 26 de março de 1908

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que fôram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 24:

A' minha ordem, os loucos Joaquim Brandão de Souza e Paulina Cordeiro Pereira de Araujo, que ficam em observação até que possam ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S José, Manuel José do Nascimento, como gatuno e Antonia Maria da Conceição, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto de Areias, João José Cordeiro, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Amaro das Salinas, Manuel Felippe Santiago, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto do Recife, Jovina Florentino de Lima, como desordeira.

No dia 25:

A' minha ordem os loucos Estevam Mariano de Oliveira e João Manuel de Aquino, que ficam em observação, até que possam ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Joaquim Ignacio de Lyra, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Antonio José da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Bôa-Vista, Francisco Cabral de Mello, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto do Pombal, Manuel Apollinario de Oliveira, cognominado «Manuel dos Mangues», como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto do Espinheiro, Manuel Francisco de Oliveira e Manuel Vicente da Silva, como gatunos.

— Participou-me, por officio de 23 do corrente, o subdelegado do districto de Areias, que no dia anterior, em uma quitanda sita á rua da Floresta, o individuo conhecido por Bento de tal, armado com uma faca de ponta, feriu a mulher de nome Josepha Rosa de Lima.

Contra o criminoso, que se evadiu, procede a referida autoridade de conformidade com a lei

— Communicou-me, por officio, o delegado do municipio de Quipapá que no dia 18 do corrente, no logar Uruçú, na occasião em que o menor Lourenço Justiniano de Souza, em companhia do de nome José Apostinho, em uma caçada carregava, uma espingarda succedeu esta disparar, indo o projectil alcançar e ferir o referido menor e seu companheiro.

Sobre o facto procede aquella autoridade ás necessarias diligencias.

— Participou-me, por officio, o delegado do municipio de Itambé, que no dia 19 do corrente, no logar «Cipó Branco», o individuo de nome José Borges, armado de faca de ponta feriu ao de nome Manuel Vicente de Miranda.

Contra o criminoso, que foi preso em flagrante delicto, procede a referida autoridade na forma da lei

— O dr. delegado do 2.º districto da capital participou-me por officio, ter no dia 21 do corrente remettido ao dr. 2.º promotor publico por intermedio do dr. juiz municipal da 3.ª circumscripção criminal as diligencias policiaes procedidas contra a ex-praça do 2.º corpo de policia Alfredo Portella Filho, autor do defloramento da menor Cordolina Albertina Buque, facto occorrido no districto policial de Santo Amaro das Salinas.

— O delegado do municipio de Buique scientificou-me, por officio, ter capturado e recolhido á cadeia respectiva, no dia 19 do corrente, os individuos Caetano Leite da Silva e Antonio Bezerra dos Santos, cognominado «Antonio Novato», pronunciado em crime de homicidio; o primeiro naquelle municipio e o ultimo no de Garanhuns.

— O delegado do municipio de Garanhuns remetteu a esta repartição, com officio de 24 do corrente, 40 facas de ponta e 14 punhaes, armas apprehendidas em poder de diversos desordeiros

— O capitão Orestes Teixeira de Miranda assumiu, hontem, o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto do Pôço da Panella, na qualidade de 1.º supplente.

—

2.ª secção. N. 69. Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 27 de março de 1908.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 26:

A' ordem do sr. delegado do 2.º districto da capital, Clementino Fernandes da Silva, como desordeiro

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, João Francisco de Sant'Anna, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Pedro Caetano da Silva, por crime de ferimento; Pedro Alexandrino de Oliveira, como gatuno; Manuel Galdino da Silva, como desordeiro e Pedro Pereira da Silva, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, João Manuel Pereira, cognominado «Bôa Fama», como gatuno e Pedro José Claudino, por crime de defloramento.

A' ordem do subdelegado da Bôa Vista, Antonio Moreira de Lima e Antonio Barros de Oliveira, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado de Santo Amaro das Salinas, Miguel Severino de Souza, como desordeiro.

— Participou-me por officio, o delegado do municipio de Quipapá, que no dia 19 do corrente no logar Larangeiras, do districto de Queimadas na occasião em que o menor José de Britto examinava um revolver, succedeu esta disparar, indo o projectil alcançar a mulher de nome Maria Agostinha.

Sobre o facto procede a alludida autoridade na forma da lei.

— Scientificou-me, por officio, o tenente coronel administrador da casa de detenção ter fallecido na enfermaria daquelle estabelecimento, hontem ás 11 horas da manhan, de tuberculose pulmonar conforme attestado do medico respectivo, o sentenciado appellado pelo jury da comarca de Gloria de Goytá, Elias Balbino do Nascimento dos Santos, vulgo «Antonio» ou Antão.

— O delegado do municipio de Iguarassú visitou, no dia 20 do corrente, em companhia do dr. promotor publico respectivo á cadeia dali, encontrando 5 detentos processados, que nenhuma reclamação fizeram.

— O delegado do municipio de Buique communicou-me, por officio, haver capturado, no dia 12 do corrente e recolhido á cadeia respectiva, o individuo João Heleno dos Santos, por se achar pronunciado no municipio de Pedra, em crime de homicidio.

— O tenente-coronel Apollinario Liberato de Mello assumiu, no dia 19 do corrente, o exercicio do cargo de delegado do municipio de Bom Conselho e no dia 24 do corrente assumiu o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Monte Pio do municipio de Agua Preta o segundo sargento do 1.º corpo da policia Victor Accioly Wanderley.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia

*Manuel dos Santos Moreira*

## LEI N. 874

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º—Fica approvado o acto do governador do Estado, de 7 de julho de 1906, em virtude do qual foi deferida a petição de d. Maria Pinheiro, inventariante dos bens deixados por seu marido coronel André Maria Pinheiro, arrendatario com o dr. Pedro de Araujo Beltrão, de um lote de terras no archipelago de Fernando de Noronha, no sentido de pagar com dezeseis contos de reis (16:000$000) em apolices, a parte que áquelle cabia no debito para com o Estado, proveniente da mesma concessão, na importancia de trinta e sete contos trezentos e oito mil trezentos e quartoze reis (37:308$314), além da importancia em moeda corrente das porcentagens do juizo sobre a metade do arrendamento, das custas devidas e da quota relativa aos honorarios do fiscal.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 26 de março de 1908.

*Antonio José de Almeida Pernambuco*

PRESIDENTE

*José Osorio de Cerqueira*

1.º SECRERARIO

*Augusto Coêlho de Moraes*

2.º SECRETARIO

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 27 de março de 1908.

*Sigismundo Antonio Gonçalves.*

# FOLHETIM DO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

**A AGENCIA THOMPSON AND C.º—GRANDE ROMANCE POR JULIO VERNE**

A's 7 horas e meia, os marinheiros tinham subido os primeiros degráos da escada do mastro grande, e, sobre os mastaréos tinham fixado os pharoes de posição: um verde a estibordo e um vermelho a bombordo. Na prôa, o pharol branco dos paquetes estava sem duvida içado, mas não se podia distinguir. Tudo estava prompto para a partida, se o nevoeiro, persistindo, não a tornasse impossivel.

Não devia ser assim.

As oito horas menos dez, uma brisa aspera soprou em curta rajada. A nuvem condensou-se. Uma chuva fina e gelada desfez o nevoeiro. Em um instante a atmosphera clareou. Os pharóes mostraram-se, vacillantes, dubios, mas visiveis emfim.

Logo um homem appareceu no convez de passeio. Um galão dourado brilhou. Os degráos estalaram. O capitão subia ao passadiço.

Nas trevas, a sua voz caiu de cima:

«Toda a gente ao convez, para apresentar-se á partida!»

Ruido de passos. Os marinheiros collocaram-se nos seus pontos. Dois delles, quasi por baixo de Roberto, estão promptos para largar o cabo ali amarrado.

A voz pergunta:

A machina está trabalhando?

Um ruido surdo faz tremer o navio, o vapor põe-se em acção, a helice dá algumas voltas, depois uma resposta chega, abafada, longinqua:

— Prompto!

O capitão grita de novo:

— Larga estibordo de vante!

— Larga estibordo de vante! repete, invisivel, o immediato, no seu posto, junto das ancoras.

Uma corda chicoteia as aguas com sussurro. O capitão commanda:

— Uma volta atraz!

— Uma volta atraz! respondem na machina.

— Hop!

Tudo cae no silencio.

— Larga estibordo á ré!... Avança devagar!...

O navio é sacudido de repelão. A machina põe se em movimento.

Mas pára-se de repente, e o escaler dirige se para bordo, depois de ter largado as espias das amarras que ficaram em terra.

Logo a marcha continúa.

— Iça o escaler! grita a voz de immediato.

Um ruido confuso de roldanas ferindo o pontal. Depois os marinheiros rytimando o seu esforço entoam uma canção em surdina.

— Um pouco mais ligeiro! diz o capitão.

— Um pouco mais ligeiro! repete o mechanico.

17

Já se deixaram para traz os navios surtos no porto. O caminho torna se livre.

— A caminho! ordena o capitão.

— A caminho! repete o éco da profundidade.

A helice gira mais rapidamente. A agua bate violentada. O paquete adquire a sua velocidade. Partiu se.

Então Roberto apoiou a cabeça sobre o seu braço estendido. A chuva continuava a cair. Não dava attenção, mergulhado na sua tristeza crescente.

Todo o passado revivia no seu coração. Sua mãe apenas entrevista, o collegio onde se tinha julgado tão feliz, seu pae!... Depois a catastrophe que tinha tão profundamente transformado a sua existencia. Quem lhe teria predito outrora que se havia de ver um dia só, sem amigos, sem recursos, arvorado em interprete, empreendendo uma viagem, da qual esses preparativos lugubres no nevoeiro, na sombra, na chuva, presagiava talvez um resultado final?

Quanto tempo se teria abandonado a essa fraqueza? Um tumulto o poz de pé. Gritos, grunhidos, pragas. Botas grossas martelando no convez. Depois um ranger medonho de ferro contra ferro, e uma massa enorme appareceu a bombordo para se perder logo na noite escura.

Nas janellas mostravam-se rostos inquietos. O convez enchia-se de passageiros terrificados. Mas a voz do capitão ergueu se tranquilisadora. Não era nada.

«Por esta vez» disse Roberto comsigo subindo para o convez superior, emquanto tudo ficava deserto.

O tempo modificava se de novo. A chuva, cuja violencia tinha a pouco e pouco augmentado, cessou subitamente.

E foi como uma mutação á vista. O nevoeiro dissipou se completamente, as estrellas accenderam se no céo, as margens do rio tornaram-se perceptiveis.

Roberto consultou o seu relogio. Eram nove horas e um quarto.

As luzes de Greenwich tinham desapparecido desde ha muito ao longe. Por bombordo á pôpa, as de Woolwich eram visiveis ainda, e, no horizonte, nascia o pharol de Stoneness. Breve esse pharol ficou para atraz, e appareceu o de Broadness. A's dez horas passava-se na frente dos pharoes de Tilburyness, e, vinte minutos mais tarde, dobrava se a ponta Coalhouse.

Roberto viu então que no convez havia um outro passageiro. Distinguia se o fogo de um cigarro a dez passos de distancia. Indifferente continuou o seu passeio, depois machinalmente aproximou-se da coberta illuminada do salão.

Todo o ruido se tinha extinguido no interior. Os viajantes tinham uns após outros se recolhido aos seus beliches. O salão estava vazio.

Unicamente uma passageira quasi em frente de Roberto, lia, meio deitada sobre um divan. Pôde examinal a á vontade, detalhar os traços delicados vivamento illuminados, os cabellos louros, os olhos negros, a cintura delgada, o pé pequeno saindo duma saia elegante. Admirou a graça da postura, a belleza da mão voltando as folhas do livro. Com razão julgou esta passageira encantadora, e, durante alguns instantes, esqueceu-se a contemplal a.

18

Mas o fumante fez um movimento, tossiu, bateu com o pé. Roberto, envergonhado da sua indiscreção, afastou se e continuou o seu passeio.

As luzes continuavam a desfilar.

A's 11 horas e 10 achavam-se na altura da estação dos signaes. Ao longe brilhavam agora os de Nore e do Great Nore, sentinellas perdidas do oceano.

Roberto diciliu-se a ir repousar. Deixou o convez, desceu a escada dos camarotes, introduzia-se no corredor. Caminhava pensativo, indifferente a tudo que o cercava.

Em que pensava assim? Continuava o triste monologo de ainda agora? Já não se lembrava do gracioso quadro que acabava de admirar? As tristezas de um homem de vinte oito annos passam tão depressa!

Só tomou posse de si mesmo quando pousou a mão sobre a porta de seu beliche. Percebeu então que não era elle só. Duas outras portas se abriam ao mesmo tempo. No beliche contiguo ao seu, uma mulher entrava, e um passageiro no seguinte. Os dois passageiros trocaram uma saudação familiar, depois a visinha de Roberto voltou-se, deslisando para elle um olhar curioso, e, antes que ella tivesse desapparecido, reconheceu a visão do salão.

Empurrou a porta por sua vez.

Quando a fechava sobre si, o navio ergueu-se gemendo, depois caiu em um ruido de espuma.

E no mesmo instante em que chegava a primeira vaga, no tombadilho soprou na cordoalha a primeira brisa do mar.

Ao erguer do dia toda a terra tinha desapparecido. No céo limpo de nuvens, o sol expandia-se livremente, sobre a vastidão immensa do mar. O tempo era soberbo, e, como se tivesse partilhado da embriaguez geral da natureza, o navio lançava-se alegremente, despedaçando, em uma luta amigavel, as curtas e rudes vagas que impellia contra elle uma fresca brisa de Noroeste.

Quando o timoneiro tocou o quarto de seis horas, o capitão Pip desceu do passadiço, onde tinha ficado toda a noite, e passou o serviço ao immediato.

— De prôa a Oeste, sr. Fliship, diz elle.

— Sim, commandante, respondeu o immediato, que subindo por sua vez para o passadiço, ordenou:

— Pessoal do bombordo lavar o convez!

Entretanto o capitão, em logar de entrar directamente no seu camarote, fôra dar uma volta ao navio, passeando por toda a parte o seu olhar seguro e tranquillo.

19

Dirigiu-se á prôa e ahi debruçado, viu o navio romper as vagas. Voltou para a pôpa, e longamente examinou o sulco produzido no mar. Da pôpa encaminhou se para os capotes das machinas, e, com ar inquieto, escutou o ruido desharmonico das redoiças e dos pistões em movimento.

Ia a afastar se, quando um bonet agaloado appareceu de fora do orificio escancarado. O primeiro machinista, sr. Bishop, vinha sobre o convez respirar as frescas brisas matinaes.

Os dois officiaes apertaram-se a mão. Depois ficaram face a face, silenciosos, emquanto o capitão deslisava um olhar interrogador para as profundezas onde o ferro trabalhava com grande estrondo.

Esta muda interrogação foi comprehendida pelo sr. Bishop.

— Sim, commandante, com effeito! diz elle com um suspiro.

Não se explicou mais. Mas o capitão achava-se sem duvida sufficientemente informado, porque não insistiu e contentou-se em menear a cabeça com um visivel descontentamento Depois do que os dois officiaes continuaram a inspecção principiada pelo commandante.

O seu passeio durava ainda, quando Thompson saiu por sua vez e subiu para o convez.

Quando elle chegava de um lado, Roberto apparecia do outro.

— Oh! exclamou Thompson, o sr. Morgand; o sr. professor passou bem a noite? Está satisfeito com o seu excellente beliche? Bellissimo tempo, não é verdade, sr. professor?

Instinctivamente Roberto tinha voltado a cabeça, esperando ver por detraz delle algum passageiro. Esse titulo de professor não se dirigia evidentemente á sua modesta pessoa.

Mas não teve occasião de se explicar sobre este ponto. Thompson bruscamente tinha-se interrompido. Tomando subito o seu partido, galgou as escadas e atravessou para o passadiço.

Roberto olhando em torno de si, não pôde descobrir a razão desta fuga tão rapida. Salvo dois passageiros que acabavam de subir, o convez estava vazio.

Fôra a vista destes dois passageiros que puzera Thompson em debandada? O seu aspecto não tinha nada de terrificante. Originaes e singulares pareciam elles.

Se é a rigor possivel aos francezes adoptarem uma outra nacionalidade sem excitarem por esse facto a incredulidade dos seus compatriotas improvisados, semelhante metamorphose é mais difficil para um inglez. Para que não se possa enganar, os filhos de Albion mostram de ordinario signaes muito caracteristicos da sua raça, de que usam em toda a sua pessôa á energica assignatura.

Um dos dois passageiros que tinham surgido e avançavam agora para Roberto, offerecia um notavel exemplo da

20

justeza desta observação. Impossivel ser mais inglez. Teria sido até um grande inglez, se a altura do corpo bastasse para merecer esse qualificativo. Magro, comtudo em proporção, sem duvida afim de restabelecer o equilibrio, e de não ultrapassar o peso normal ao qual tem direito um homem bem constituido.

Esse corpo longo assentava sobre compridas pernas, terminadas por immensos pés pousando largamente sobre o chão, do qual pareciam a cada passo tomar uma exclusiva posse. Onde quer que se encontre, não é mister que um inglez plante duma maneira qualquer o pavilhão do seu paiz?

Pelo seu aspecto geral, esse passageiro semelhava se muito a uma velha arvore. Os nós figurar-se-iam pelas articulações rugosas, que o menor movimento enchia de estalidos e vibrações surdas como as engrenagens duma mecanica mal agitada. Quanto ao physico faltava-lhe certamente a gesticulação, e talvez, a julgar pela apparencia, não tinha, quanto ao moral, mais lubrificante.

Era se fortemente levado a admittir, quando, da base, os olhos subiam para as alturas do chefe. Distinguia se a principio um nariz fino e comprido de extremidade acerada. De cada lado dessa escrecencia terrivel dois carvõesinhos ardiam no logar ordinario dos olhos, e por baixo, um fino rasgão, que só o conhecimento das leis naturaes fazia reconhecer por uma bôca, permittia crer em alguma malignidade. Emfim, uma aureola dum bello ruivo, começado no alto da cabeça por cabellos cuidadosamente alisados separados por uma risca maravilhosamente recta e continuando-se pelas pontas interminaveis de um par de suissas vaporosas, servia de moldura a este quadro. Risca e suissas gritavam: tenacidade, por muito pouco que se comprehendesse a inglez.

Esse rosto no total, era uma successão de bossas e de covas. Deus, que fez os homens pelas suas mãos, tinha evidentemente modelado aquelle aos murros. E o resultado essa misturada de finura, de malicia, de malignidade, de pertinacia, não teria sido feliz, se, corrigindo o todo, a luz duma alma egual e calma não fôra espalhada sobre essas feições montanhosas como um terreno de origem vulcanica.

Porque esse extraordinario gentleman era calmo a um ponto inimaginavel. Nunca se exaltava, nunca se enthusiasmava, nunca elevava a voz, a sua voz que só tinha uma nota, e, como o baixo persistente de certas paginas musicaes, conduzia sempre no tom uma discussão prestes a transviar-se.

Esse gentleman não estava só no convéz. Conduzia, rebocava antes uma especie de fortaleza ambulante, um homem tão alto como elle, mais espesso e grosso em proporção, um colosso de aspecto poderoso e bonacheirão.

Os dois passageiros abordaram Roberto Morgand.

21

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

*Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado do dia 8 de fevereiro de 1908*

Officios:

N. 88—Ao dr. director engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Em resposta ao vosso officio sob n. 158, de 7 do corrente, autorizo-vos a pôr em concorrencia publica os reparos de que precisa a cadeia de Limoeiro, de acôrdo com o orçamento que acompanhou o vosso citado officio e que ora vos devolvo, devidamente approvado.

— N. 89—Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado. — Submetto á consideração de v. exc. a inclusa informação prestada pela Repartição das Obras Publicas sobre a petição do sr. coronel Alfredo Osorio de Cerqueira, empreiteiro do assentamento da ponte sobre o rio Una, em Barreiros, pedindo indemnização do preço da caução de 76.600 kilogrammas de ferragens, differença entre o calculo do orçamento approximado e o peso exacto da mesma ponte.

Em vista daquella informação, acho procedente o pedido do peticionario.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

*Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 7 de fevereiro de 1908*

Officio:

N. 87 — Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado. — Tendo o sr. Henrique Swenson, segundo informa a Repartição das Obras Publicas, recolhido ao Thesouro do Estado a quantia de..... 677$260, saldo em seu poder da de....... 10:000$000, que lhe foi entregue por adiantamento, para os serviços do primeiro andar do edificio de palacio, sou de opinião que pode ser escripturada para opportuno pagamento a importancia de 2:763$462, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLIAS

*Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 11 de fevereiro de 1908.*

Officios:

— N. 90—Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado. — Submetto á consideração de v. exc. o incluso requerimento, em que o sr. dr. Miguel Felippe de Souza Leão pede o pagamento da quantia de 780$000, pelos serviços de reparos executados na ponte da Dondom, no mez de janeiro findo, conforme se verifica da conta junta.

Em vista da informação prestada pela Repartição das Obras Publicas, o peticionario está no caso de ser attendido, devendo correr a despesa pelo art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria em vigor.

Os serviços de que se trata, foram por mim autorizados de acôrdo com o orçamento previamente organizado.

— N. 91 — Ao mesmo. — Submetto á consideração de v. exc. o incluso requerimento, em que o sr. Alfred J. Natts solicita o pagamento da quantia de...... 1:386$364, pelos serviços executados na chaminé dos fornos de incineração do Pombal.

Em vista da informação prestada pelo chefe do 1.º districto, o peticionario está no caso de ser attendido, de acôrdo com a conta junta, devendo effectuar-se a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

— N. 92 — Ao sr. dr. inspector de hygiene.—Remetto-vos as inclusas propostas apresentadas em concorrencia de 30 de novembro do anno passado, para a construcção e exploração de uma nova rêde de esgôtos nesta cidade, e bem assim os pareceres apresentados sobre as mesmas pelo dr. director das Obras Publicas, por essa inspectoria e pelo dr. secretario geral, afim de que o conselho de salubridade do Estado emitta tambem o seu parecer sobre o assumpto.

— Ao mesmo.—Communico-vos para vosso conhecimento e devidos fins que por portaria desta data nomeei o dr. Fernando Lisboa Coutinho para, de acôrdo com o art. 17 do regulamento da hygiene publica, fazer parte, como medico clinico, do conselho de salubridade do Estado.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

*Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, dia 12 de fevereiro de 1908.*

Officios:

N. 94—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante de vosso officio sob n. 89, de 8 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao coronel Alfredo Osorio de Cerqueira, empreiteiro do assentamento da ponte sobre o rio Una, em Barreiros, a quantia de 3:981$285, pelo serviço de cravação de 76.600 kilogrammas de ferragem, differença entre o calculo do orçamento approximado e o peso exacto da referida ponte, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

— N. 95—Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio sob n. 87, de 7 do corrente, providenciae no sentido de ser escripturada, para opportuno pagamento, a quantia de 2:763$462, a que tem direito o sr. Henrique Swenson, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços executados no primeiro andar do edificio do palacio do governo, no anno proximo findo.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

*Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 12 de fevereiro de 1908*

Officios:

N. 96—Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado.—Submetto á consideração de v. exc. o incluso requerimento, em que o sr. Leopoldo Ribeiro pede o pagamento da quantia de........ 7:830$000, proveniente do fornecimento e transporte de 2.610 carroças de materiaes terrosos para o caminho de accesso dos fornos de incineração do lixo do Pombal, conforme se verifica da conta junta.

Segundo informa a Repartição das Obras Publicas, o peticionario está no caso de ser attendido, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

As contas processadas até o presente com as obras dos referidos fornos attingem á importancia de 216:196$514.

— N. 97 — Ao mesmo.— Submetto á consideração de v. exc. o incluso requerimento, em que o sr. Abelardo Ribeiro Roma pede o pagamento da quantia de 2:060$000, pelo transporte, durante o mez de janeiro ultimo, de 1.595 carroças de areia e 73 ditas com pedras para o caminho de accesso dos fornos de incineração do Pombal, conforme se verifica da conta junta.

Em vista das informações prestadas pela Repartição das Obras Publicas, o peticionario está no caso de ser attendido, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

— N. 98 — Ao mesmo.— Submetto á consideração de v. exc. o incluso requerimento, em que o sr José da Cunha Lustosa solicita o pagamento da quantia de 9:227$249, pelos serviços executados no edificio do Gymnasio Pernambucano, durante o mez de dezembro ultimo.

Em vista da informação prestada pela Repartição das Obras Publicas, o peticionario está no caso de receber a quantia de 9:599$549, conforme se verifica do certificado junto, e não a de 9:227$249, como requereu, devendo daquella quantia ser deduzida a de 951$359, correspondente aos 10 por cento para garantia do contrato.

A despesa com esse pagamento effectuar-se-á pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria em vigor.

— N. 99 — Ao dr. director engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Tendo approvado os orçamentos constantes de vosso officio sob n. 18, sobre os trabalhos necessarios nas pontes de Iguarassú e Cagafogo pequena, na estrada de rodagem de Olinda a Goyanna, autorizo-vos a mandar fazer os referidos trabalhos por pessôa idonea e de acôrdo com os preços dos referidos orçamentos.

— N. 100—Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. governador do Estado.—Submetto á consideração de v. exc. o incluso requerimento, em que o sr. Antonio Ferreira da Silva Lima pede para que se mande avaliar o lote n. 50 da ex-colonia Suassuna, afim de adquiril-o por compra.

Sendo as terras do referido lote de pessima qualidade e achando-se a casa em estado de ruina, a Directoria das Obras Publicas pensa que se pode dar sobre o valor das mesmas terras o abate de 5 réis por metro quadrado e sobre o da casa o de 50 por cento, ficando assim o preço do lote reduzido a 907$200, pelo qual poderá ser concedido.

— N. 101—Ao dr. director engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Em resposta ao vosso officio sob n. 188 de 12 do corrente, declaro-vos que, em vista da informação que prestastes a respeito resolvi approvar a proposta apresentada pelo sr. Abelardo Ribeiro Roma para o fornecimento de barro para o revestimento do aterro dos fornos de incineração do lixo do Pombal, a razão de 4$000 a carroça de 300 decimetros cubicos.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

*Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 13 de fevereiro de 1908.*

Officios:

N. 102—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante de vosso officio sob n. 90, de 11 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. dr. Miguel Felippe de Souza Leão, a quantia de 780$000, pelos serviços de reparos executados na ponte da Dondom, durante o mez de janeiro ultimo, conformese verifica da conta junta, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria em vigor.

— N. 103—Ao mesmo.—Nos termos da informação constante de vosso officio sob n. 91, de 11 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Alfred J. Natts, a quantia de 1:386$364, pelos serviços executados na chaminé dos fornos de incineração do Pombal, durante o mez de dezembro ultimo, conforme se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

— N. 104—Ao mesmo.—Nos termos da informação constante de vosso officio sob n. 96, de 12 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Leopoldo Ribeiro, a quantia de 7:830$000, proveniente do fornecimento e transporte, durante o mez de janeiro ultimo, de 2.610 carroças de materiaes terrosos para o caminho de accesso dos fornos de incineração do lixo do Pombal, conforme se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

*Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 14 de fevereiro de 1908*

Officios:

N. 107—Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado.—Submetto á consideração de v. exc. o incluso requerimento, em que o sr. Joaquim do Rego Barros pede o pagamento da quantia de 6:399$047, pelos serviços executados até o mez de janeiro findo, já deduzida a de 1:047$962, relativa á medição do mez de outubro do anno proximo findo, na cadeia de Pesqueira, conforme se verifica da conta junta.

Em vista da informação prestada pela Repartição das Obras Publicas, com a qual estou de pleno acôrdo, penso que o peticionario está no caso de ser attendido, correndo a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

— N. 108—Ao dr. engenheiro fiscal da empresa do gaz.—Providenciae para que com a maxima brevidade a empresa do gaz faça o assentamento da canalização para a illuminação dos fornos de incineração do Pombal, de acôrdo com as indicações feitas pela Directoria Geral das Obras Publicas.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

*Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 14 de fevereiro de 1908.*

Officios:

N. 105—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante de vosso officio sob n. 97, de 12 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Abelardo Ribeiro Roma, a quantia de 2:060$000, pelo transporte, durante o mez de janeiro ultimo, de 1.595 carroças de areia e 73 ditas com pedras para o caminho de accesso dos fornos de incineração do Pombal, conforme se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

— N. 106—Ao mesmo.—Nos termos da informação constante de vosso officio sob n. 98, de 12 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. José da Cunha Lustosa, a quantia de 9:599$549, pelos serviços executados no edificio do Gymnasio Pernambucano, durante o mez de janeiro ultimo, conforme se verifica do certificado junto, devendo daquella quantia ser deduzida a de 959$954 correspondente a 10 por cento para garantia do seu contrato.

A despesa com esse pagamento effectuar-se-á pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

*Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 15 de fevereiro de 1908*

Officios:

N. 109 — Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado. — Submetto á consideração de v. exc. o incluso requerimento, em que o sr. Augusto da Silva pede o pagamento da quantia de........ 3:381$790, pelo fornecimento, durante o mez de janeiro findo, de materiaes destinados aos serviços a cargo da Repartição das Obras Publicas, conforme se verifica da conta junta.

Em vista da informação prestada por aquella repartição, o requerente está no caso de ser attendido, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

— N. 110 — Ao mesmo. —Submetto á consideração de v. exc. o incluso requerimento, em que o sr. Leopoldo Gonçalves da Rocha pede o abatimento de 60 por cento sobre o preço [illegible] qual lhe foi concedido o lote de [illegible] 50 da primeira secção da extincta [illegible] nia Suassuna.

Conforme se verifica da informação junta, o referido lote foi concedido ao requerente em 4 de junho de 1903, pela quantia de 1:343$600, que devia ser recolhida ao Thesouro dentro de seis mezes.

Não o tendo feito, s. exc., por despacho de hontem, concedeu o mesmo lote ao sr. Antonio Ferreira da Silva Lima. Em taes condições, não pode o requerente ser attendido.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

*Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 17 de fevereiro de 1908.*

Officio:

N. 111—Ao dr. secretario geral do Estado.—De conformidade com a informação constante de vosso officio sob n. 107, de 14 do corrente, mandae pagar ao sr. Joaquim do Rego Barros, a quantia de 6:399$047, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços executados até o mez de janeiro ultimo, na cadeia de Pesqueira, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

*Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 17 de fevereiro de 1908*

Officios:

N. 112—Ao dr. chefe de policia.—Recusando-se o proprietario da casa n. 111 sita á rua do Visconde de Goyanna a permittir que ali seja collocado um apparelho de latrina pela Companhia Recife Drainage, recommendo-vos providencias no sentido de terem os operarios da mesma companhia ingresso na referida casa, assegurando-lhes a execução dos referidos serviços, como é de lei.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

*Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 18 de fevereiro de 1908.*

Officio:

N. 113—Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com a informação constante de vosso officio sob n. 109, de 15 do corrente, mandae pagar ao sr. Augusto da Silva, a quantia de 3:381$790, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de materiaes destinados aos serviços a cargo da Repartição das Obras Publicas, durante o mez de janeiro findo, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria em vigor.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

*Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado do dia 18 de fevereiro de 1908*

Officio:

N. 114— Ao dr. director engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Tendo approvado o orçamento dos serviços necessarios á ponte de Nazareth, sobre o rio Tracunhaem, na importancia de 2:519$310 e constante de vosso officio n. 210, de 17 de fevereiro de 1908, autorizo-vos a mandar fazer os referidos serviços por pessôa idonea, na fórma da lei.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

*Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 19 de fevereiro de 1908*

Officio:

N. 113 — Ao dr. director engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Em resposta ao vosso officio sob n. 215, de 18 do corrente, autorizo vos a mandar incluir na medição final dos reparos da ponte do Açougue, no Rio Formoso, a importancia de 1:260$000, correspondente a 30 metros cubicos de alvenaria, que não foram previstos no orçamento e foram executados pelo contratante.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

*Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 21 de fevereiro de 1908*

Officios:

N. 116—Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado. — Submetto á consideração de v. exc. o incluso requerimento, em que o sr. Alberto Rodrigues de Oliveira pede o pagamento da quantia de 1:495$000, proveniente dos serviços executados, durante o mez de janeiro ultimo, nas pontes da rua Bella, do Aterro e do Açougue, no municipio do Rio Formoso, conforme se verifica do certificado junto.

Segundo informa a Repartição das Obras Publicas, o peticionario está no caso de ser attendido, devendo daquella quantia ser deduzida a de 149$500, correspondente aos 10 por cento da responsabilidade do estylo.

A despesa com esse pagamento deverá correr pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

— N. 117 — Ao mesmo.— Submetto á consideração de v. exc. o incluso requerimento, em que a Companhia do Beberibe pede o pagamento da importancia de 579$300, pelo assentamento da canalização d'agua nos fornos de incineração do Pombal, conforme se verifica da conta junta.

Em vista da informação prestada pela Repartição das Obras Publicas, a peticionaria está no caso de ser attendida, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria em vigor.

— N. 118 — Ao mesmo. — Submetto á consideração de v. exc. as informações prestadas pela Repartição das Obras Publicas sobre o requerimento em que o sr. Alfredo Schoenewsky pede a subvenção de 10:000$000 para proceder a estudos definitivos em uma mina de cobre situada no municipio do Cabo, com cujas informações estou de acôrdo.

Outrosim, sou contrario á subvenção pedida, por não haver para isso autorização legal e por faltar garantias.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

*Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 21 de fevereiro de 1908*

Officio:

N. 119—Ao inspector da Alfandega deste Estado — Tendo vindo de Southampton, no vapor inglez *Thames*, entrado em 27 de setembro ultimo, uma caixa com o n. 816, marca «Sigismundo Antonio Gonçalves», contendo livros impressos, como se verifica da factura consular annexa, sem o respectivo conhecimento, rogo-vos digneis providenciar no sentido de ser o termo de responsabilidade assignado pelo empregado da Repartição das Obras Publicas, Severiano de Siqueira Cavalcanti, afim de ser submettido a despacho o referido volume.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

*Expediente do exm. sr desembargador governador do Estado, do dia 22 de fevereiro de 1908.*

Officio:

N. 121—Ao dr. secretario geral do Estado.—Providencias no sentido de ser entregue ao sr. Henrique Swenson, por conta dos serviços executados durante o mez de janeiro ultimo, no muro de recinto e casas de balança dos fornos de incineração do Pombal, a quantia de... 2:000$000, que deverá ser descontada da respectiva medição, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

*Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 22 de fevereiro de 1908*

Officio:

N. 120 —Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado.—Submetto á consideração de v. exc. o incluso requerimento, em que os srs. Fielden Brothers, empresarios da illuminação publica desta cidade, solicitam o pagamento da quantia de 24:836$720, pelo gaz consumido, durante o mez de janeiro proximo findo, conforme se verifica da conta junta, devidamente visada pelo engenheiro fiscal da empresa.

Em vista da informação prestada pela Repartição das Obras Publicas, os peticionarios estão no caso de ser attendidos, devendo correr a despesa pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 82 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

*Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 25 de fevereiro de 1908*

Officios:

N. 122 — Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado. — Submetto á consideração de v. exc. o incluso requerimento, em que o sr. dr. Miguel Felippe de Souza Leão pede o pagamento da quantia de 2:784$868, pelos serviços executados no edificio do Tribunal de Justiça, conforme se verifica da conta junta.

Em vista da informação prestada pela Repartição das Obras Publicas, o peticionario está no caso de ser attendido, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

— N. 123—Ao mesmo. — Submetto á consideração de v. exc. o incluso requerimento, em que o sr. João José da Costa, empreiteiro das obras do Senado, pede o pagamento da quantia de ....... 1:630$000, pelo fornecimento de 6 latrinas, 4 mictorios e 2 lavatorios, destinados ao novo edificio do Senado estadual.

Em vista da informação prestada pela Repartição das Obras Publicas, o peticionario está no caso de ser attendido, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

— N. 124 — Ao mesmo. — Submetto á consideração de v. exc. o incluso requerimento, em que o sr. João José da Costa, empreiteiro das obras do edificio destinado ao Senado estadual, pede o pagamento da quantia de 1:425$290, correspondente ás despesas de fretes, despachos, armazenagem e direitos da Alfandega, pela encommenda autorizada pela Repartição das Obras Publicas, de esquadrias e outros materiaes destinados ás referidas obras.

Em vista da informação prestada pela alludida repartição, pode ser autorizado o pagamento requerido, não de 1:425$290 mas de [illegible], a que elle tem direito, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

— N. 125 — Ao mesmo. — Submetto á consideração de v. exc. o incluso requerimento, em que o sr. Antonio Ferreira da Silva Lima pede o pagamento da quantia de 860$110, pelo fornecimento de 91 toneladas de rachões e 3 310 parallelipipedos para o serviço do caminho de accesso dos fornos de incineração do Pombal.

Em face da informação prestada pela Repartição das Obras Publicas, o requerente tem direito ao recebimento da quantia de 836$110, de accôrdo com a conta junta e não da de 860$110, como solicita, devendo a despesa [illegible] pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

As contas processadas até o presente com o serviço dos referidos fornos importam em 220:508$604.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

*Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 25 de fevereiro de 1908.*

Acto:

O governador do Estado, examinando as propostas offerecidas pelos concorrentes que se apresentaram para contratar a construcção da rêde de esgôtos desta capital e exploração do respectivo serviço e verificando serem exageradas as taxas que elles se propõem a cobrar por apparelhos que collocarem em cada habitação, como excessivos os prazos por elles pedidos para a exploração do serviço; e

Considerando que, pela clausula XXXIII do edital de 21 de agosto ultimo, o governo do Estado ficou com o direito de escolher livremente a proposta que entendesse ou recusar todas, sem que pudesse qualquer proponente pretender indemnização por qualquer motivo ou titulo, pela recusa da sua;

Considerando que a Companhia Recife Drainage terminou em 30 de junho de 1903 o prazo do privilegio em cujo gozo se achava, revertendo em favor do Estado todo o material, obras e bens empregados no serviço de esgôtos;

Considerando que, de 30 de junho de 1903 a 23 do corrente mez, a referida companhia continuou a fazer o alludido serviço, por acôrdo com o governo do Estado e pelo tempo que conviesse ao mesmo governo, que se obrigou, desde que resolvesse a dispensar a companhia do serviço que estava a seu cargo a dar sciencia á mesma companhia com tres mezes de antecedencia;

Considerando que, por officio do governo, de 22 de novembro ultimo, a companhia teve sciencia de que o prazo de tres mezes para o fim do Estado tomar a si o serviço de esgôto e o respectivo material, começaria a ser contado do dia 23 do mesmo mez de novembro e terminaria a 26 do corrente mez de fevereiro, conforme se verifica do officio n. 101, de 27 de novembro, do gerente da mesma companhia, J. F. Mackintosk, accusando a recepção do referido officio, de 22 de novembro, resolve:

Art. 1.º Fica sem effeito a concorrencia aberta em 21 de agosto de 1907 e qualquer outra de anterior data, para a construcção da rêde de esgôtos da cidade do Recife e exploração do respectivo serviço, por não ser acceitavel nenhuma das propostas offerecidas.

Art. 2.º O governo do Estado, tomará a si desde já e fará por administração o serviço que estava a cargo da companhia Recife Drainage para o que abro um credito extraordinario de cincoenta contos de réis (50:000$000).

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

*Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 26 de fevereiro de 1908.*

Officios:

N. 126—Ao dr. secretario geral do Estado.—De conformidade com a informação constante de vosso officio sob n. 117, de 21 do corrente, mandae pagar á Companhia do Beberibe, a quantia de....... 579$300, a que tem direito, pelo assentamento da canalização d'agua nos fornos de incineração do Pombal, conforme se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria em vigor.

—N. 127—Ao mesmo.—De acôrdo com a informação constante de vosso officio sob n. 120, de 22 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar aos srs. Fielden Brothers, empresarios da illuminação publica desta cidade, a importancia de 24:836$720, a que têm direito, pelo gaz consumido durante o mez de janeiro proximo findo, conforme se verifica da conta junta, devidamente visada pelo engenheiro fiscal da empresa, correndo a despesa pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 82 da lei orçamentaria vigente.

— N. 128 — Ao sr. presidente e mais membros do conselho de salubridade do Estado.—Communico-vos que por acto de hontem resolvi considerar sem effeito as concorrencias de 24 de agosto do anno passado e 19 de maio de 1903, para a construcção e exploração da nova rêde de esgôtos desta cidade.

Não devendo, porém, o governo ficar inactivo ante a necessidade que ha da realização desse serviço, que tanto interessa á salubridade publica, convém que esse conselho continue a estudar o assumpto e emitta o seu parecer, contribuindo deste modo para a solução de tão importante problema.

— N. 131—Ao mesmo.—Nos termos da informação constante de vosso officio sob n. 116, de 21 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Alberto Rodrigues de Oliveira, a quantia de....... 1:495$000, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, pelos serviços executados durante o mez de janeiro ultimo, nas pontes da rua Bella, do Aterro e do Açougue, do Rio Formoso, devendo daquella quantia ser deduzida a de 149$500, correspondente aos 10 por cento da responsabilidade do estylo.

A despesa deverá correr pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

— N. 133—Ao mesmo. — Providenciae no sentido de ser entregue pelo Thesouro do Estado ao sr. Frederico Ramos, por conta dos serviços de reparos no 1.º e 2.º andares de palacio, a quantia de... 3:000$000, correndo a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

# TRIBUNAES

## Juizo dos feitos da fazenda do Estado

AUDIENCIA EM 27 DE MARÇO DE 1908

*Cartorio do escrivão Falcão*

Assignou-se prazo para passar em julgado as sentenças contra:

Bernardo Falcão de Souza, Antonio da Silva Correia, Antonio P. de Oliveira Maia e Francisco João de Barros.

Foi requerido lançamento do pregão assignado para passar em julgado as sentenças contra:

Francisco Gabriel das Chagas.

Requereu-se a citação sob pregão de Antonio G. Dias para na 1.ª audiencia louvar se em peritos que avaliem o bem que lhe foi penhorado.

Accusaram se as citações feitas sob pregão dos executados, abaixo nomeados para nesta audiencia, louvarem se em peritos que avaliem os bens que lhes forem penhorados:

Alvaro Dias & Sampaio, Emilia Francisca dos Prazeres e André Bruno e José.

*Cartorio do escrivão Rego Lima*

Requereu-se lançamento do prazo assignado para passar em julgado as sentenças proferidas contra as seguintes executadas:

Joanna e outras, filhas de José F. Pimentel, Joanna Baptista Ribeiro da Silva e Helena Machado S. de Avellar.

Accusam se ás citações feitas sob pregão dos executados abaixo nomeados para nesta audiencia louvarem-se em peritos que avaliem os bens que lhes foram penhorados:

José Martins da Silva, Irmandade da S. S. Trindade, Joanna L. Ferreira Barbalho, Geraldo Severino Bastos, J. Dantas Seve, madame Leon Gerard, Joaquim Lopes Machado, João M. Fragoso, Gertrudes Maria da Conceição, Luiz de França Silveira, João Santos, Luiz Ferreira de Almeida, João Manuel de Oliveira, Geraldo Alves da Silva e Luiz Magno da Cunha Pimentel.

*Cartorio do Rego Lima*

Louvou-se em peritos para avaliarem os bens penhorados:

Joanna Gomes Porto Machado, Tolentino C. da Costa, Thomaz José de Gusmão, Ulysses Ponce de Leon, Luiz Correia Loureiro, J. E. de Sant'Anna, Miguel Dias de Souza, Ulysses Ponce de Leon, Joaquim G. de Amorim, Ulysses Ponce de Leon, Clara Maria da Silva, Felippe Castro Rodrigues e outros, João Carneiro, Cosme de Miranda Henrique, Francisco F. Bezerra, Joaquim José de Sant'Anna e Francisca de Moraes Souza.

*Cartorio do dr. Leopoldo*

Accusou a penhora feita em bens de Bernardino Augusto e Silva.

Requereu a citação por pregão para louvação de peritos na primeira audiencia que avaliem os bens penhorados a:

José Martins da Silva, Luiz Pereira de Farias, Antonio Alves Carneiro e J. Jacyntho Pereira.

Requeiro que fique assignado o prazo legal para passar em julgado as sentenças contra:

Manuel Ribeiro Filho e João Machado Soares e outros.

### Junta de recursos eleitoraes

SESSÃO EM 26 DE MARÇO

Reunidos os drs. Sergio Loreto, Ernesto Cunha e João Coimbra, presidente, substituto e procurador geral do Estado, foi aberta a sessão e lida a acta da sessão anterior pelo secretario João Manguinho.

Feita a passagem dos recursos pelos drs. juiz substituto e procurador geral, o presidente adiou os trabalhos para a sessão seguinte.

### Junta commercial do Recife

SESSÃO DE 19 DE MARÇO DE 1908

*Presidente o sr. deputado vice-presidente Minervino Fernando da Costa*

*Official maior, servindo de secretario bacharel Luiz Mendes*

A's 10 horas da manhan, presentes os srs. deputados José Ferreira Marques, dr. Arnaldo Olinto Bastos e commendador José Antonio Pinto, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, tomou se conhecimento do seguinte

*Expediente*

Officios:

Do director secretario da Junta commercial de S. Salvador, de 23 do mez de fevereiro ultimo, accusando o recebimento do officio do secretario desta repartição, datado de 7 do citado mez, no qual remettia a relação dos commerciantes matriculados neste Estado, durante o anno de 1907.—Para o archivo.

Do secretario da Junta commercial do Paraná, com a mesma data e no mesmo sentido.—Para o archivo.

Do secretario da Junta commercia de Florianoples, datado de 26 de fevereiro ultimo, communicando que durante o 2.º semestre do anno findo, foi matriculado naquella junta o cidadão Vasco da Gama Sales d'Eça.—Accuse-se.

Da Junta dos corretores desta praça, datado de 17 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes, realizadas durante a semana ultima.—Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os seguintes livros:

Diario da companhia de seguros paraense, de London & Brasilian Bank Limited e de Oscar Amorim & C.

Copiadores de Oscar Amorim & C., Fonseca Irmão & C. e Alpheu Raposo.

Tiveram despacho os seguintes requerimentos:

De D. Netto & C., Moreira & C. e João de Castro Amorim pedindo archivamento de distratos sociaes.—Archive-se.

De De Carli & Carvalho, Martins & Albuquerque, pedindo archivamento de contratos sociaes.—Archivem-se.

De Botelho Filho & C., pedindo baixa na sua firma.—Dê-se a baixa requerida.

De Botelho Filho, pedindo registo da firma.—Registe-se.

De Eduardo Alves dos Santos, pedindo registo da firma M. Santos.—Registe-se a firme do procurador.

De Almeida & C., pedindo registo de sua firma. — Satisfazendo o parecer, registe-se.

De M. Soares & Filho, pedindo registo de sua firma.—Registe se.

Da companhia de tecidos Paulista, pedindo registo da marca «Maravilhas».—Registe se.

De Antonio Joaquim Alves Menino, pedindo registo da marca «Invejaveis». Registe-se.

De Manuel do Nascimento, pedindo registo da marca «Massangana».—Vista ao dr. secretario.

De João Alves de Queiroz, pedindo registo da marca «Componezas».—Indeferido.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente encerrou a sessão, á 1 hora da tarde.

# JURISPRUDENCIA

## ACÇÃO ORDINARIA

**Em que se pede para serem julgadas inconstitucionaes as leis federaes, pelas quaes foi creado o imposto de estampilhas sobre phosphoros fabricados neste Estado.**

A. A.—Fernandes & C.ª
R.—A Fazenda federal.

*( Conclusão )*

A prova disto é o acôrdo de vistas, em que, apesar de consultados separadamente, se encontram em seus luminosos pareceres a folhas 53, 57 e 59, sobre a questão debatida nestes autos os egregios jurisconsultos Visconde de Ouro Preto, Lafayette Pereira e João Barbalho.

Podem os appellantes toda a attenção deste sabio tribunal para aquelles pareceres, que são verdadeiros momentos da sabedoria juridica de seus autores.

A argumentação, com que o illustre dr. procurador da Republica em suas allegações a fls. 65 procurou impugnar o bom direito dos appellantes, é por tal modo destituida de valor juridico que nella o honrado dr. juiz *a quo* nada encontrou digno de ser aproveitado, como os appellantes já tiveram occasião de fazer notar.

O argumento, tirado pelo mesmo dr. procurador da Republica da divisão ou classificação dos impostos em *directos e indirectos* é uma especie de charada sem conceito e por melhor entendido que seja nenhum prestimo tem para o caso.

Como já acima fizeram sentir os appellantes sobre industrias e profissões, além do imposto que com a denominação de imposto de *industrias e profissões* já era conhecido na legislação fiscal da monarchia, muitos outros podem ser lançados sob formas e denominações differentes.

Dahi se conclue, portanto, que sobre as industrias e profissões tanto podem realizar impostos directos, isto é, que incidem sobre contribuintes nominativamente designados e que devem ser pagos em prazos prefixados pela lei, qual seja o chamado imposto de *industria e profissão* já adoptado na antiga legislação, como tambem impostos indirectos, isto é, que attingem os contribuintes de um modo mediato, por occasião de um facto sem continuidade nem periodicidade, como seja por exemplo o de estampilhas sobre os productos das fabricas de phosphoros, admittido que esse imposto se não possa classificar como directo.

Em qualquer hypothese a invocada divisão ou classificação dos impostos em directos e indirectos, a que com tanto gaudio se soccorreu o esforçado dr. procurador da Republica, em nada mudou a face da questão que se discute; porque semelhante classificação ou divisão é feita sob o ponto de vista da incidencia do imposto ou em relação aquelles de quem é exigido o seu pagamento e por isso não muda a materia ou objecto, sobre que vale o mesmo imposto, ou como dizem os francezes l'assiette de imposto.

A assiette (isto é o objecto, a materia), sobre que recae o imposto lançado sobre uma industria ou seus productos, quer este imposto seja directo, quer seja indirecto, é sempre a mesma, ou antes é sempre essa industria ou são sempre os seus productos.

E se é a industria em qualquer de suas manifestações que a constituição federal não permitte que seja pela União tributada nos Estados, pois só estes têm competencia exclusiva para tributarem-na, segue-se que todo o imposto sobre ella lançado pela mesma União, quer seja directo, quer seja indirecto, é inconstitucional.

O dr. procurador da Republica, procurando refutar a parte das allegações do protesto dos appellantes em que estes a fls. 478 disseram que o facto de ser o pagamento do imposto de estampilhas exigido antes de sairem das fabricas os respectivos productos bem mostrara ser esse imposto um verdadeiro imposto de industria, não fez mais do que ajudar os supplicantes em sua pretenção, sustentando a mesma doutrina magistralmente defendida pelos pareceres de fls. 52 a 63 em todos os quaes se le em resposta ao 3.º quesito das consultas feitas pelos supplicantes que o facto de recair o imposto sobre productos já saidos das fabricas não lhe altera a natureza, tirando-lhe o vicio insanavel da inconstitucionalidade, visto incidir ainda sobre industria e profissão local.

O illustre dr. procurador da Republica confundindo a *incidencia* com *repercussão* de imposto, *mette os pés pelas mãos* e cita Thiers e Bounet inconscientemente para deixar os que lerem concluir que foi um dia... imposto sobre industrias e profissões, pois tudo é imposto sobre consumo e sobre os consumidores! »

*Pas trop de zèle...*

No final de suas allegações de fls. 65 levanta o dr. procurador da Republica a questão da illegitimidade dos appellantes como autores da presente acção, mas por motivos tão improcedentes que o honrado dr. juiz *a quo* não se animou a adoptal-os para fundamento de sua sentença appellada a fls. 71, v. apesar de haver considerado os mesmos appellantes parte illegitima tanto assim que só o fez por outros motivos.

Eis como raciocina o dr. procurador da Republica:

Os appellantes são successores a titulo singular da extincta Companhia manufactora de phosphoros e as acções litigiosas são intransmissiveis por força do disposto na Ord. liv. 4.º, tit. 10; logo não podiam os mesmos appellantes proseguir na acção proposta contra a União por aquella Companhia.

Ainda mais, a Companhia, a quem succederam os appellantes, já recebeu dos consumidores as quantias que pagou á União a titulo de imposto de estampilhas sobre os phosphoros de sua fabrica e nem ella nem os mesmos appellantes são successores por titulo algum, nem procuradores dos consumidores, logo não lhes assiste direito para mover acção contra a União com o fim de haver della a restituição do que lhe pagaram a titulo daquelle imposto, cabendo semelhante direito somente aos consumidores.

Quanto absurdo!

Duas palavras bastam para dissipar esse nevoeiro de extravagancias juridicas.

Em primeiro logar não é verdade como affirmou o dr. procurador da Republica que os appellantes sejam successores singulares da extincta Companhia manufactora de phosphoros.

Encontra-se á fls. 12 v. destes autos uma certidão passada pelo escrivão interino do commercio, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, e essa certidão prova ter sido feita judicialmente a liquidação da mencionada Companhia de phosphoros bem como haverem os appellantes nessa liquidação arrematado *todos os bens da mesma Companhia inclusive direitos e acções*.

Quem succede a outros em todos os seus bens, direitos e acções, é seu successor universal e não singular.

Em segundo logar tambem não é verdade, como affirma o dr. procurador da Republica, que as acções litigiosas são intransmissiveis por força do disposto na Ord. liv. 4.º tit. 10.

O que essa Ord. prohibe é a venda voluntaria da coisa e da acção litigiosa e não a venda forçada.

Tanto é assim que a Ord. liv. 3.º tit. 86 §§ 7, 8 e 9 e a lei de 20 de junho de 1774, §§ 22 e 27, permittem nomear a penhora, penhorar e arrematar, não só os direitos, mas tambem as acções litigiosas ou não do devedor.

No Reg. n. 737 de 25 de novembro de 1850 arts. 508 e 512 e em muitos outros de nossas leis encontram-se terminantes disposições no mesmo sentido.

No juizo das fallencias e das liquidações forçadas, a lei, que autoriza a arrecadação de todo o patrimonio dos fallidos e das Companhias em liquidação, patrimonio do qual fazem parte todos os direitos e acções de uns e de outros, autoriza egualmente a venda em hasta publica de todos e quaesquer bens constitutivos desse patrimonio, inclusive direitos e acções litigiosas, porque a lei, não exceptuando estas, comprehende tambem na generalidade de seu preceito, o que aliás é comprovado pela constante e uniforme jurisprudencia dos nossos tribunaes.

Eis o que dispõe o art. 68 da lei n. 659 de 16 de agosto de 1902:

« Os syndicos com autorização da commissão fiscal procederão á venda de todos e quaesquer bens, moveis, semoventes, direitos e acções pela fórma indicada no art. 43 d). »

Quem dirá depois disto que são *intransmissiveis* as acções litigiosas?

Tanto não o são no absolutismo da proposição do illustrado procurador da Republica, que no caso mesmo da Companhia manufactora de phosphoros os direitos e acções dessa mesma Companhia, inclusive a acção que era por ella movida contra a União e que está sendo agora continuada pelos appellantes foram levados á praça pelo magistrado, que presidiu á respectiva liquidação, e pelos mesmos appellantes arrematados, do que dá testemunho a certidão á fls. 12 v. a que acima se referiram.

Basta quanto a este ponto.

Quanto a outra allegação de que os appellantes por si e como successores da extincta Companhia de phosphoros não são parte legitima para por meio de acção pedir a restituição das quantias, que a titulo de um imposto inconstitucional sobre os productos de sua fabrica pagaram á União e de que competentes ou parte legitima para isto são os consumidores, não sabem os appellantes como qualifical-a.

Sendo como pretende o dr. procurador da Republica, não haverá imposto pago por commerciante ou industrial, por mais que houvesse sido illegalmente pago, que pudessem ser elles rehavidos da União; porque em todo o imposto quer directo, quer indirecto, pago por commerciante ou industrial o phenomeno da repercussão póde determinar o effeito, a que allude o dr. procurador da Republica na architectação de sua nova *theoria do calote* para uso da União.

Está perfeitamente enganado o dr. procurador da Republica.

Ainda mesmo provado que dos consumidores houveram os appellantes e a sua antecessora as quantias que a União obrigou-os a pagar por um imposto inconstitucional, só a elles appellantes cabéria o direito de intentar contra ella União a competente acção para haver a restituição de taes quantias.

No caso *é a incidencia* do imposto e não *a sua repercussão*, que regula o direito de restituição do mesmo modo que é a incidencia do imposto que regula a obrigação para com a União do pagamento delle.

Assim como só os supplicantes tiveram a obrigação de pagar á União o imposto de estampilhas sobre phosphoros de sua fabrica, só elles tambem têm o direito de haver as quantias que pagaram a titulo desse imposto, uma vez provadas a sua inconstitucionalidade e a consequente obrigação da União de restituir taes quantias.

Nem vale a pena, falando a tão elevado tribunal, perder mais tempo com a demonstração de uma verdade juridica de primeira intuição.

Aqui, pois, fazem ponto final os appellantes, esperando que este venerando Tribunal em sua sabedoria não deixará de reformar a sentença appellada á fls. 71 para o fim de, julgando procedente a presente acção, condemnar a appellada no pedido e nas custas, nos termos do final dos artigos á fls. 7 e das allegações á fls. 18 como é da mais rigorosa justiça.

Recife, 10 de março de 1908.

*Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos*, ADVOGADO.

# Publicações a Pedido

## AO PUBLICO

### ALISTAMENTO ELEITORAL NA ESCADA

Não posso, infelizmente, entreter polemicas: — meu caracter de magistrado e meus fracos recursos não m'o permittem; e ao contrario de outros que lucram e vivem das exhibições ostentosas, envoltas na poeira que levantam, para embaçar a opinião publica e tirar partido das mais indecorosas campanhas de odios e miserias, devo manter-me nas justas e modestas proporções da vida de funccionario honesto.

Neste proposito tenho deixado de vir á imprensa, apesar das mais insolitas e grosseiras provocações; mas, perante os tribunaes não tenho deixado de impavida e vigorosamente contradictar meus astuciosos e cynicos inimigos, como recentemente nas provas de falsidades imaginarias que se pretendeu dar perante o juizo seccional, e ainda no recurso contra a revisão eleitoral deste municipio, que se explora para prejudicar-me no que tenho de mais sagrado como magistrado—a honra de meu nome e a correcção de meu caracter.

Não tenho em vista aparar e esmagar a vil calumnia, que não me alcança; pois, tenho ainda, o que falta ao calumniador—o meu tirocinio publico de muitos annos, as commissões que tenho desempenhado a contento de meus superiores hierarchicos e o nome conquistado pelos meus serviços como humilde magistrado; venho, porém, historiar, resumidamente, os factos para bem firmar a verdade sobre a qual assenta minha defesa.

Toda a questão levantada pelo meu gratuito calumniador cifra-se positivamente nesta hypothese, que inventou para assaltar-me: nas listas dos contribuintes do imposto de decima urbana, pretende aquelle, haver eu fraudado o sorteio, fazendo entrar para a commissão o cidadão Manuel da Rocha Lins que «*não figurava em nenhuma das listas remettidas pelos agentes fiscaes, aproveitando a semelhança desse nome com o do cidadão Manuel da Rocha Luna que, ao contrario, figurava na lista dos contribuintes do imposto predial, sendo aliás pessôa muito conhecida no municipio etc.*»

Citei textualmente, copiando da ultima verrina publicada nos jornaes de 24.

Noto preliminarmente, que o calumniador já agora modificou o assalto á verdade dos factos; pois, tendo promovido uma justificação no juizo seccional para provar que eu alterára Luna para Lima, esquece essa inculcada falsificação, naturalmente á vista do resultado do exame feito pelos peritos, naquella instancia, os quaes declaram *não haver vicio determinado por emenda, sobreposição de ponto ou outro qualquer meio, nem haver quem possa descobrir o menor viciamento etc.*

E como o effeito produzido fosse contrario, desmascarando as intenções e arguições fraudulentas do interessado, muda-se a tactica perversa da calumnia e já agora se pretende que, em virtude de uma phantastica semelhança, eu tivesse feito de Luna, não Lima, mas Lins.

Vejam, entretanto, as autoridades superiores e o publico a que se reduz todo este castello de falsidades, architectado com o maior cynismo para calumniar-me, torcendo-se a verdade dos factos e sua justa apreciação.

Como resultou do exame pericial na lista, não figura Luna; e mesmo não podia figurar ali, desde que deixara elle de ser domiciliado neste municipio desde 1900.

Além disto nenhuma vantagem poderia resultar da alteração de Luna para Lima, desde que não existindo Lima, como confessa o meu gratuito calumniador, não podia Lima entrar na commissão de revisão.

Ainda: Não existindo Luna na lista, impossivel é que, se eu fosse capaz de uma improbidade, eu pudesse aproveitar-me da supposta semelhança de Luna com Lins.

E que vantagem resultaria para os adversarios do calumniador quichotesco, dada a hypothese por este inventada, com ridiculo, do trocadilho por semelhança de palavras e por pontos em i?

E para que torturar a verdade dos factos, se apesar das maiores aleivosias ella triumphará?

Recebi a lista dos contribuintes com o nome de Manuel da Rocha Lima acompanhada de officio de 31 de dezembro do anno proximo passado; quando dictava o edital pelo qual ia ser publicada, informou-me o escrivão ter havido engano naquelle nome por não existir aqui quem assim fôsse chamado, devendo tratar-se de Manuel da Rocha Lins, commerciante e proprietario domiciliado nesta cidade; no exercicio de minhas attribuições procurei corrigir o engano, o que fiz escrevendo em uma das cedulas destinadas ao sorteio o nome do contribuinte.

E se de confirmação precisasse, citaria os testemunhos de cavalheiros os mais idoneos, como os drs. Zenobio Marques Lins e Luiz Caldas Lins e o coronel Levino da Silveira Lins, perante os quaes, em minha casa, aquelle serventuario repetiu estar perfeitamente recordado de me haver prestado aquella informação.

Assignando os editaes para complemento das formalidades legaes, e aliás por duas vezes, pois do primeiro edital não constaram as quotas dos contribuintes, mandei escrever novo, confesso não ter examinado os nomes incluidos, confiando que o serventuario fôsse fiel nos actos de seu officio.

E isto é tanto mais natural quanto se qualquer intenção eu tivesse em preferir este ou aquelle nome, por certo procuraria garantir-me contra possivel fraude, só assignando os editaes após de rigoroso exame.

O desalmado aggressor que fazendo trocadilho de datas e espertezas de chicana, inquire porque não alludi na declaração consignada no verso da lista ao requerimento do sr. Manuel da Rocha Lins que reclamara contra o trocadilho havido no seu ultimo sobrenome, finge ignorar que, tendo sido causa da inclusão do sr. Rocha Lins numa das cedulas destinadas ao sorteio a alludida informação do escrivão, eu não tinha que me referir em tal declaração, senão áquella informação e que nenhuma referencia me cabia fazer á um requerimento que eu julgara prejudicado.

E' verdade que a quota lançada no verso da lista é datada de 5 de janeiro, pois, para bem authenticar o meu procedimento, a fiz na occasião de ir proceder ao sorteio.

A affirmativa de só muito recentemente se ter noticia da petição do sr. Rocha Lins e de que até o escrivão que funccionou no alistamento della não tivera noticia, é desmentida solennemente pela certidão do proprio escrivão, em pessôa, a 4 de fevereiro.

Não colhe a asserção de que o sr. Rocha Lins não podia entrar na lista, porque não havia pago o imposto de decima urbana no exercicio de 1906 a 1907.

Essa lista, que está datada de 26 de dezembro, mas que eu devolvera no dia 27, quando a recebi, para ser de novo confeccionada e remettida no dia 31 por entender que, ex-vi do art. 7 da lei n... 1269, de 15 de novembro de 1904, somente podia ser confeccionada e remettida no referido dia 31, foi-me effectivamente reenviada ao anoitecer daquelle dia, quando o sr. Rocha Lins já tinha pago o imposto predial relativo ao exercicio de 1906.

Além disto, na lista em debate nada ha por onde se possa saber de que anno é o exercicio financeiro definitivamente encerrado, durante o qual foram pagas as contribuições nella mencionadas.

Se Manuel da Rocha Lima, em decimo segundo logar na mencionada lista, não é o mesmo sr. Manuel da Rocha Lins, como este acreditou sel-o e como me informou o escrivão, em quem acreditei, que o era, ficou, não obstante, o sr. Lins nella incluido por effeito da quota lançada no verso daquella lista.

E em quanto não se provar que, por não ser um dos quinze maiores contribuintes domiciliados neste municipio, por não ser cidadão brasileiro e por não saber ler e escrever, não devia o sr. Rocha Lins ser incluido na sobredita lista, a inclusão, que fiz, do seu nome numa das cedulas destinadas ao do sorteio não pode ser tida por infringente da lei.

Todo o plano, urdido nas trevas, para ferir-me emprestando-se-me paixões politicas, que nunca inspiraram meus actos, como juiz, tem cabal explicação no facto de não curvar-me á prepotencia do mandão pequenino, do regulo olente, e de não prestar-me a ser instrumento de odios inconfessaveis.

Abroquelado na minha honestidade profissional e na dignidade de meu cargo desprezarei as investidas da calumnia.

No escriptorio do dr. Salustiano de Oliveira, á rua Estreita do Rosario n. 19 primeiro andar, ficam á disposição dos que quizerem examinal-os os seguintes documentos:

a) Certidão da lista dos quinze maiores contribuintes de decima urbana;

b) Certidão do officio de 31 de dezembro do anno proximo passado com o qual me foi reenviada a lista, publicada, não a 26 de dezembro, como escreveu a mentira, mas a 1 e 2 de janeiro;

c) Certidão da acta do sorteio;

d) Certidão do requerimento do contribuinte Manuel da Rocha Lins, petição da qual, diz o calumniador, nem o escrivão teve conhecimento senão muito recentemente;

e) Certidão do exame pericial;

f) Carta do sr. Manuel da Rocha Luna declarando ser domiciliado em Vicencia, onde é eleitor;

g) Conhecimento do pagamento da decima urbana, em 31 de dezembro, feito pelo contribuinte Manuel da Rocha Lins, do exercicio de 1906.

Escada, em 27 de março de 1908.

*Felinto de Albuquerque.*

## AS LOTERIAS

(Da *Noticia*, de 18 de março.)

Os nossos collegas da *Gazeta de Noticia* publicaram hoje o seguinte:

« Não podem passar despercebidos o credito e a confiança que, cada vez mais, conquista do publico a Companhia de Loterias Nacionaes; e as referencias que esse facto desperta interessam menos á economia da propria empresa do que ás relações que a ligam ao governo e á população, como um dos mais fortes elementos da caridade official. Por isso mesmo é que, ha tempos, quando os destinos dessa empresa pareciam periclitar, interrogava-se com natural apprensão sobre qual seria o succedaneo de que se lançaria mão, para substituir essa larguissima fonte de soccorro a tantas necessidades. Não ha mais, porem, razão para taes apprensões que desappareceram de todo: a Companhia de Loterias Nacionaes entrou definitivamente numa phase de solidez e de franca prosperidade.

E' escusado dizer que para chegar a essa situação foi necessaria uma espantosa somma de energia, uma extraordinaria capacidade na gestão de negocios cuja expansão depende antes de tudo da confiança do publico. A confiança do publico, todos sabem, é uma das coisas mais difficeis de conquistar; e a conquista, hoje feita pela administração das Loterias Nacionaes, foi tarefa que demandava uma rara persistencia e tenacidade. Uma das causas primordiaes dessa confiança foi que a administração tomou por norma absoluta que o verdadeiro lucro de empresas como esta provém da venda total dos bilhetes de cada loteria e não da eventualidade de premios que possam caber aos bilhetes que sobram em caixa. Augmentou-se a propaganda, foram feitas maiores concessões, avolumou se enormemente a venda e o resultado foi que o publico começou a ver que havia realmente premios, porque ninguem podia occultar a verdade evidente do pagamento de taes premios a estabelecimentos bancarios, a pessoas conhecidas, com indicação certa e precisa de residencia.

Nada melhor do que isso, nada como isso, podia influir para a venda dos bilhetes; a empresa fica privada de tirar premios para si propria, porque o publico é que os tira. E naturalmente o publico prefere isso, como a empresa deve preferir o beneficio da sua pequena commissão sobre cada loteria. Ainda hontem a Companhia de Loterias Nacionaes pagou premios na importantissima somma de trezentos e quinze contos de reis, conforme relação que obtivemos, e da qual aliás não consta o pagamento, de que a nossa reportagem conseguiu ter noticia, de cem contos de reis a um dos mais distinctos funccionarios aposentados da fazenda nacional».

## DESPEDIDA

Tendo de embarcar para Portugal em busca de melhoras á minha saúde, e não podendo despedir-me pessoalmente de todos os meus freguezes e amigos, o faço por este meio, offerecendo meus pequenos prestimos naquelle reino.

Marayal, 26 de março de 1908.

*Antonio Monteiro.*

Aguas mineraes de S. Lourenço: grandeza incomparavel.

**Rheumathismo no Estomago e no Figado. Tonteiras quando caminhava. Passava 3 4 dias sem digerir a comida.**

CURA IMPORTANTE

Divulgando os meus soffrimentos e o remedio com o qual tenho a certeza de prestar um grande bem á humanidade, eis porque venho attestar esta cura tão importante e que foi reputada impossivel durante *tres longuissimos annos*. Empregado da Agencia Commercial dos srs. Nicanor Mendes & Comp., do Pará, fui obrigado a deixar os meus trabalhos pelo pessimo estado de saude. Fui para o campo e depois até aos Estados Unidos, todos estes sacrificios sem proveito. E' pois, com extraordinaria satisfação que declaro que encontrei nas **Pilulas Antidyspepticas do dr. Oscar Heinzelmann**, a minha salvação e que á estas Pilulas devo a minha vida, a minha felicidade e a de minha familia, o que, durante minha existencia e a dos meus, nunca dexarei de ter em casa este remedio.

OVIDIO BASTOS DE MENDONÇA.

Pará—(*Firma reconhecida*.)

## CONVEM LER

As pessôas que soffrem de prisão de ventre, indigestões, palpitações, dores no coração, molleza, desanimo, fastio, tristezas, dores de cabeça, nevralgias enxaquecas, colicas, hemorrhoides, doenças graves do estomago, figado, rins, intestinos, escrofulas, cores pallidas; pessoas fracas, nervosas, sem vontade propria; irregularidade na menstruação, corrimento, flôres brancas, fastio e tantas outras molestias consequentes destas, serão radicalmente curadas, e em pouco tempo, com as **Pilulas Antidyspepticas do dr. Heinzelmann.**

OBSERVAÇÃO UTIL

As verdadeiras **Pilulas Antidyspepticas do dr. Oscar Heinzelmann** têm os vidros embrulhados em *Rotulos Encarnados*; sobre o *Rotulo* vae impressa a *Marca Registada*, composta de *Tres Cobras Entrelaçadas* formando o monogramma—O. H.—como aqui se vê.

Todas as **Pilulas Antidyspepticas do dr. Oscar Heinzelmann**, que não apresentarem estes signaes, devem ser recusadas como falsificadas.

**Vendem-se em todas as pharmacias e drogarias**

**VIDRO, 8.000 rs.**

AGENTES GERAES E UNICOS INTRODUCTORES

Silva Gomes & C.

RUA S. PEDRO, 24—RIO DE JANEIRO

# COMPANHIA FABRICA DE TECIDOS DE CANHAMO E JUTA

RELATORIO do quinto anno, findo em 31 de dezembro de 1907, apresentado á assembléa geral em 31 de março de 1908

*Srs. accionistas:*

Cumprindo, pela quinta vez, o que determina o art. 18 de nossos estatutos, apresentamos á vossa esclarecida apreciação o relatorio do anno social, findo em 31 de dezembro de 1907, acompanhado do balanço, contas, annexos e parecer do concelho fiscal: desses documentos colhereis os esclarecimentos, que se nos afiguram precisos, para o perfeito conhecimento do estado de nossa companhia.

EDIFICIO

O edificio e dependencias continuam em bom estado de conservação.

MACHINISMO

O estado é satisfactorio e seu funccionamento nada deixa a desejar.
O augmento em seu valor provém da acquisição de um motor e lançadeiras.

PESSOAL DA FABRICA

Continúa o Director gerente satisfeito, no geral, com o trabalho e dedicação do pessoal.

SEGURO

O seguro foi o mesmo do anno anterior, havendo realizado mais o de 80:000$000 para garantir o augmento do stock.

MANUFACTURA

A producção augmentou bastante; porém, devido ás pequenas safras, sobretudo de cereaes, ficámos, no fim do anno, com avultado deposito; isto, junto á competencia grande que ha, foi causa de não podermos auferir um lucro mais compensador dos esforços e trabalho empregados: nestes dois ultimos mezes já temos conseguido dispor, em bôa parte, do deposito que ficou.

LUCROS

Dos lucros liquidos levámos ás respectivas contas, as quotas determinadas em nossos estatutos: repartimos 7% para dividendo e levámos o saldo á conta de lucros suspensos.

TRANSFERENCIAS DE ACÇÕES

Foram transferidas dez, por venda, no decurso do anno.

CONCELHO FISCAL

De acôrdo com o que determinam os arts. 22 e 23 dos estatutos, tereis, nesta assembléa, que eleger os membros do Concelho Fiscal e seus supplentes.

CONCLUSÃO

Agradecemos as provas de confiança que nos tendes dispensado e ficamos á vossa disposição para dar todos outros esclarecimentos, que desejardes.

Recife, 9 de março de 1908.

*John A. Thom,*
PRESIDENTE.
*E. A. M. Fenton,*
SECRETARIO.
*Eduardo de Lima Castro,*
THESOUREIRO.

## Parecer da commissão fiscal da companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

*Srs. accionistas:*

A Commissão fiscal abaixo assignada, no desempenho do mandato que lhe foi confiado, examinou a escripturação da Companhia, referente ao anno social findo, verificou os respectivos balanços e demais documentos, os quaes se acham exactos, assim como a escripta que em sua confecção presidiu todo o cuidado, asseio, clareza e correcção.

A conta de «Lucros e Perdas» apresenta um lucro liquido de 44:613$160 que, de accordo com a respectiva demonstração, tereis occasião de verificar no Relatorio que a Directoria vos apresentará.

Pela demonstração do Balanço verificareis que no Activo figura a conta de manufactura com um saldo escripturado na importancia de 166:293$470, o que de alguma fórma justifica-se pela pequena saida dos productos manufacturados e vem ainda uma vez attestar-vos a grande crise que atravessamos.

Em vista do exposto, a Directoria, procedendo com todo o criterio, resolveu dar no anno decorrido, um dividendo de 7% sobre o seu capital.

Concluindo, pede a Commissão fiscal a approvação das contas e actos da Directoria, relativos ao anno social findo.
Recife, 20 de março de 1908.

*Benjamin Torreão.*
*Manoel Ferreira Leite.*
*J. B. Edelbrock.*

## BALANÇO

| ACTIVO | | PASSIVO | | |
|---|---|---|---|---|
| Caixa | 14:123$930 | Capital | 400:000$000 | |
| Despesas geraes | 1:326$150 | Fundo de reserva | 15:590$335 | |
| Edificio | 105:000$000 | Fundo de deterioração | 16:442$725 | |
| Caução da directoria | 30:000$000 | Lucros suspensos | 2:783$070 | 434:816$130 |
| Machinismo | 172:400$370 | Banco do Recife | | 19:172$160 |
| Fio | 27:804$340 | Deposito da directoria | | 30:000$000 |
| Combustivel | 1:000$500 | Letras a pagar | | 64:292$540 |
| Moveis e utensilios | 502$600 | Robertson & Orchar, Ld. | | 2:149$930 |
| Sello de consumo | 363$800 | Commissão do Concelho Fiscal | | 516$830 |
| Devedores diversos | 53:995$470 | Commissão da directoria | | 4:461$320 |
| Manufactura | 166:293$470 | Dividendos 2.º, 3.º, 4.º e 5.º | | 28.980$000 |
| Sobresalentes | 15:550$510 | Pereira de Faria & C. | | 72$330 |
| Crossley Bros, Ld. | 9$130 | Eduardo de Lima Castro | | 3:909$090 |
| Rs. | 588:370$270 | Rs. | | 588:370$270 |

Recife, 31 de dezembro de 1907.

*Joaquim Beltrão*, GUARDA-LIVROS.

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

| DEBITO | | CREDITO | |
|---|---|---|---|
| Despesas geraes | 7:811$250 | Manufactura | 519:369$260 |
| Contribuições | 8:531$540 | Lucros suspensos | 4.162$380 |
| Honorarios | 15:600$000 | | |
| Fio | 341:674$630 | | |
| Combustivel | 7:287$600 | | |
| Fabrico | 71:208$850 | | |
| Sello de consumo | 18:322$400 | | |
| Sobresalentes | 4:573$120 | | |
| Eduardo de Lima Castro | 3:909$090 | | |
| Fundo de reserva | 4:461$320 | | |
| Fundo de deterioração | 4:461$320 | | |
| Commissão da directoria | 4:461$320 | | |
| Commissão do Concelho Fiscal | 446$130 | | |
| Dividendo | 28.000$000 | | |
| Lucros suspensos | 2:783$070 | | |
| | 523:531$640 | Rs. | 523:531$640 |

Recife, 31 de dezembro de 1907.

*Joaquim Beltrão*, GUARDA-LIVROS.

## REGISTRO N. 504

### CAFÉ IDEAL

A presente marca que será sempre usada com tinta azul apresenta os caracteristicos seguintes:

Representa sobre o fundo branco um quadrilatero emmoldurado, porem com junto de linhas irregulares, affectando formas caprichosas; no centro deste quadrilatero destaca-se uma figura de mulher trajando uma tunica ligeira, apertada á cintura, deixando perceber o esbelto talhe.

Esta tunica, que deixa os braços nús, tendo para traz com dobras roçagantes e na parte anterior é apanhada da altura da toxa que ella deixa a descoberto, tem na mão esquerda erguida á altura do hombro um ramo de cafeeiro; na mão direita, que conserva descida, sustenta a haste de uma lança encimada por uma fita, em horizontal, de onde se desfralda uma faixa, terminando em duas pontas soltas e ondeantes, e tremulando sobre a cabeça da figura.

No centro desta faixa lê-se em grandes caracteres a palavra Ideal. Na parte superior esquerda do quadrilatero ao lado da faixa vê-se a palavra Café, cujo C inicial envolve as demais letras do vocabulo, lendo-se sob estas letras o distico «Marca registrada», contido no arco do mesmo C á direita da figura feminina, da qual são separadas por um complexo de linhas rectas e curvas irregulares, destacam-se as palavras Manipulação de milho, cevada etc etc, qualidade garantida, End. Telegraphico «Idéal», dispostas umas sobre as outras e em caracteres diversos. No lado opposto, esquerdo da figura lê-se: «Deposito de assucar de todas as qualidades; Telephone n. 382». Estas palavras são igualmente dispostas umas sobre as outras e em typos irregulares, e separadas da forma de mulher tambem por linhas sinuosas. Na parte inferior do quadrilatero estendendo-se de um ao outro lado sob os demais caracteristicos, lê-se, finalmente: Grande Fabrica de café moido a vapor, Gonçalves & Azevedo, 37 rua do Aragão, 37 Pernambuco. Na face opposta do involucro vê-se o distico «Ideal» em grandes caracteres de tinta azul dispostos obliquamente, de baixo para cima.

APPLICAÇÃO

A firma abaixo assignada estabelecida nesta cidade, á rua do Aragão n. 37, destina a presente marca para ser usada nos pacotes de café moido, genero de negocio da firma abaixo e que expõe ao consumo publico em seu estabelecimento.

Recife, 18 de fevereiro de 1908.—*Gonçalves & Azevedo.*

Apresentada nesta secretaria ás 11 1/2 horas da manhan do dia 20 de fevereiro proximo passado.

Secretaria da Junta commercial do Recife, em 27 de março de 1908.—O official maior servindo de secretario, *Luiz Mendes.*

N.º 504—Fica registrada nesta secretaria, em virtude do despacho da meretissima junta, em sessão de 12 do corrente, pagou no primeiro exemplar as quantias de seis mil e seiscentos reis de sello federal e de oito mil reis de sello do Estado, tudo em estampilhas.

Secretaria da Junta commercial do Recife, em 27 de março de 1908.

O official maior servindo de secretario, *Luiz Mendes.*

Ao lado vê-se o sello da Junta.

**Relogio perdido**

Pede-se a quem encontrar um relogio de ouro com cadeia de contas pretas (objecto para senhora), perdido da rua Nova á praça Maciel Pinheiro pela rua do dr. Rosa e Silva, o favor de deixal-o na rua do Rosario da Bôa-Vista n. 38.

# MACAPÁ

**Ao publico**

Quem não conhece o senhor Elpidio, sargento e subdelegado do Macapá, não poderá fazer um juizo exacto, quanto elle é violento e arbitrario; maxime, tratando-se de uma autoridade policial, cujo fim é a garantia e a tranquillidade publica de seu districto.

Hoje, que meu filho Francisco de Arruda Lyra foi victima de sua desorientação, já o posso estudar com acerto e prever as más condições, em que nos achamos collocados, nesta zona, onde os bandidos campeam impunemente ao e assalto á propriedade alheia, ás mãos armadas.

E vejamos!

Na noite de 17 para 18 do corrente, os ladrões assaltaram a casa do velho José Ribeiro, que dista bem pouco de Macapá, ali intimaram abrir a porta, dizendo-se autoridade policial, e como encontrassem franca opposição da parte de dois filhos daquelle velho, começaram a derribar a porta, no que foram repellidos á bala.

Os ladrões amparavam-se a esse tempo ao pé da calçada que é bastante elevada e que muito lhes servia de reducto.

Não obstante as difficuldades com que se defendiam daquella quadrilha de bandidos, perderam a caixa de balas, e no escuro, como estavam, não lhes foi possivel encontral-a.

Desgraçada situação!

Estavam, portanto, irremediavelmente perdidos e entregues ás mãos do destino, isto é, a mercê daquelles ladrões, que conhecedores de suas fraquezas derribaram a porta e assenhorearam-se dos poucos haveres, que encontraram, surrando nesta occasião um daquelles rapazes que heroicamente defendia a entrada dos ladrões em casa de seu pae, não fazendo outro tanto com o outro, porque teve a felicidade de fugir.

Quando naquella emergencia se viam os filhos do velho José Ribeiro, um seu morador vendo quão difficil era a situação de seu proprietario corre até Macapá a pedir auxilio a autoridade policial daquella localidade.

O subdelegado e commandante do destacamento ao chegar no logar indicado foi logo informado, que os ladrões ha poucos momentos haviam fugido, ouvindo bem perto o ladrar dos cachorros aos bandidos, que na estrada faziam medonha algazarra.

Era de presumir que o sargento Elpidio, subdelegado de Macapá, soubesse nesta occasião cumprir o seu dever, indo em perseguição daquelles ladrões; não o fez: foi perturbar o socego do meu filho Francisco de Arruda Lyra, dirigindo-se a sua casa, que fica perto da do velho Ribeiro, e sem o menor principio de obediencia a lei mandou bater á porta pelos seus soldados desenfreados, dizendo: *«Abra a porta, queremos beber aguardente, somos a força do governo!»*

Ora nas condições actuaes, em que vivemos, sem meios de garantias nesta zona infestada de salteadores quem será que se atreve a abrir a porta de sua casa á 1 hora da madrugada a quem quer que seja, que nella bata? somente por dizer, que é a força publica? os ladrões tambem dizem o mesmo quando batem a porta.

E por ter o meu filho objectado fazendo sentir que ás horas estavam adeantadas, e que não tinha aguardente na occasião, sómente isto deu logar a que o subdelegado de Macapá procurasse violentamente abrir a porta de sua casa forçando-a, cujos vestigios são patentes, e como não conseguisse levar a effeito o seu intento, poz a casa em cerco, esperando, que elle abrisse a porta ao amanhecer o dia, como se fosse algum criminoso ou tivesse em sua companhia individuos suspeitos.

Felizmente neste municipio todos me conhecem, nelle sou proprietario e morador ha muitos annos, não tenho em minha vida um só acto que ponha em duvida a minha reputação.

Como pae orgulho-me de dizer:

Tenho bons filhos que serão os continuadores de minha obra, a sociedade encontrará para ella nas pessôas delles verdadeiros elementos de defesa.

Ao amanhecer animou-se abrir a porta de sua casa, mas com franqueza, ficou pasmo ante a falta de garantias de que se viu cercado.

O subdelegado da Macapá abusando do cargo, que exerce, invadiu-lhe violentamente o domicilio a frente de seus soldados, e sem um motivo que o justifique prendeu meu filho, levou para Macapá onde metteu no tronco, este instrumento aviltrante dos malfadados tempos da escravidão!

Ali o teve preso até á tarde do dia 13, quando entendeu de soltar.

Considere-se bem a minha situação actual! na qualidade de pae invocava a áquelle monstro compaixão para meu filho!

Convém accrescentar, que de sua casa levaram uma faca, uma toalha e um sacco não sei para que fim, o que sei é que estes objectos foram retirados com abuso de confiança.

Em Macapá predomina a vontade de Manuel Bello, este homem cuja chronica indecente... deixo ficar mergulhada a penna no tinteiro.

E' a autoridade desta natureza, que está incumbida de velar pela nossa garantia e tranquillidade em uma zona onde os bandidos campeam impunes.

Sómente os factos, que aqui deixo ficar publicos, me obrigaram vir a imprensa pedir providencias as primeiras autoridades do Estado, que estou certo, são inteiramente alheias a todas estas miserias.

Oxalá que a presente sirva de correctivo ao desabusado sargento de Macapá, e que elle se compenetrando de seus deveres possa estudar com acerto a missão de seu cargo, afim de comprehender que, o domicilio do cidadão é inviolavel!

Bem sei, que em Macapá a lei é a vontade do subdelegado, para esse mal que já vae produzindo graves consequencias pedimos providencias ao exm. sr. dr. governador do Estado e ao dr. chefe de policia.

Aqui ficamos a espera das providencias, que acreditamos não se farão demorar, ao contrario Macapá será convertido numa Calabria de bandidos, tendo como melhor de seus protectores o subdelegado de Macapá.

Sitio Limão de Timbaúba, 23 de março de 1908.

*João Costa.*

---

**Magnesianas de S. Lourenço:** nos soffrimentos das senhoras é de resultado que faz admirar.

## PROTESTO

J. Clemente Levy protesta contra a pretenção que têm os srs. Rossbach Brothers ou Rossbach Brasil Company, de serem collectados em quantia pequena no imposto de classe—já que elles estiveram sempre aqui estabelecidos, apenas figurando outras firmas com quem tinham e ainda têm contractos—como sejam os srs. Delmiro Gouveia, Iona & Krausé, Silva Cordeiro & C., Iona & C., Luiz Bahia, sendo sempre os mesmos srs. Rossbach que entregam os saques aos Bancos e recebem todas as pelles remettidas por aquelles srs., deste porto e, de todos os portos do Norte e do Sul.

Recife, 2 de janeiro de 1908.

*J. Clemente Levy.*

## COOPERATIVA DOS FUNCCIONARIOS PUBLICOS DE PERNAMBUCO

Demonstração dos donativos pagos, de 7 de abril de 1905 a 7 de março de 1908

| | SOCIOS EXTINCTOS | ADMISSÃO | FALLECIMENTO | CONTRIBUIÇÃO RECEBIDA | DONATIVO PAGO | PAGAMENTO | LEGATARIOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | D. Constancia A. Vianna (adh.) | Janeiro 1905 | 14 Março 1905 | 15$000 | 442$970 | 7 Abril 1905 | Antonio Euthymio Vianna (viuvo). |
| 2 | Dr. Augusto da Costa Gomes | Março 1904 | 26 Março 1905 | 60$000 | 1:014$450 | 15 Maio 1905 | D. Maria V. da Costa Gomes (viuva). |
| 3 | Bellarmino Guedes Alcoforado | Novembro 1903 | 14 Abril 1905 | 18$000 | 310$400 | 11 Maio 1905 | D. Maria Firmina Alcoforado (viuva). |
| 4 | José F. de Barros Almeida | Dezembro 1903 | Maio 1905 | 8$000 | 1:519$170 | 30 Junho 1905 | D. Maria C. Barretto de Almeida (filha). |
| 5 | D. Izaura N. Rego Cavalcante (adh.) | Agosto 1905 | 21 Dezembro 1905 | 25$000 | 839$661 | 9 Janeiro 1906 | José do Rego Cavalcante Silva (pae). |
| 6 | Dr. Manuel C. da Silva Brasileiro | Maio 1905 | 25 Março 1906 | 55$000 | 1:891$036 | 14 Abril 1906 | D. Maria C. da Silva Brasileiro (viuva). |
| 7 | José Felicio da Cunha | Fevereiro 1905 | 12 Junho 1906 | 61$000 | 1:469$923 | 4 Julho 1906 | Honorio Felicio da Cunha e outro (filhos). |
| 8 | Dr. Pergentino Saraiva A. Galvão | Novembro 1905 | 21 Setembro 1906 | 68$000 | 1:708$947 | 16 Outubro 1906 | D. Gertrudes M. Lyra Galvão (viuva). |
| 9 | Joaquim N. Machado Coutinho | Novembro 1905 | 10 Novembro 1906 | 70$000 | 1:742$191 | 19 Fevereiro 1907 | D. Maria A. Arruda Coutinho (viuva). |
| 10 | Pedro V. do Rego Barretto | Abril 1905 | 30 Novembro 1906 | 95$000 | 3:311$911 | 22 Março 1907 | Joaquim P. do Rego Barretto. |
| 11 | Dr. João E. Frota Vasconcellos | Março 1905 | 26 Janeiro 1907 | 115$000 | 3:713$386 | 22 Abril 1907 | D. Amalia Maciel Frota (viuva). |
| 12 | Alcides Agnello dos Santos | Outubro 1906 | 3 Fevereiro 1907 | 16$000 | 668$161 | 27 Julho 1907 | D. Francisca P. dos Santos (viuva). |
| 13 | Antonio Cadena B. de Mello | Março 1904 | 19 Fevereiro 1907 | 175$000 | 4:012$179 | 16 Julho 1907 | D. Marianna R. Cadena (viuva). |
| 14 | José E. Mereira Alves | Fevereiro 1905 | 19 Abril 1907 | 135$000 | 3:763$146 | 16 Agosto 1907 | D. Maria E. Falcão Alves (viuva). |
| 15 | José Gabriel Silva Rego | Agosto 1905 | 20 Abril 1907 | 45$000 | 1:523$956 | 17 Setembro 1907 | D. Alice R. Baptista Rego (viuva). |
| 16 | Miguel Hyppolito de Mello | Agosto 1906 | 3 Maio 1907 | 45$000 | 1:371$559 | 21 Setembro 1907 | D. Elisa da Silveira Mello (viuva). |
| 17 | Felisbella Amalia Miranda | Março 1905 | 4 Outubro 1907 | 150$000 | 4:011$480 | 3 Dezembro 1907 | Firmino C. de Souza (viuvo). |
| 18 | José Candido Moraes Filho | Janeiro 1905 | 13 Janeiro 1908 | 180$000 | 4:783$110 | 4 Fevereiro 1908 | D. Anna N. Moraes (viuva). |
| 19 | Francisco O. Corrêa de Araujo | Outubro 1905 | 22 Dezembro 1907 | 30$000 | 1:153$714 | 11 Fevereiro 1908 | D. Luiza G. Corrêa de Araujo (viuva). |
| 20 | Dr. Luiz Salazar M. V. Pessôa | Janeiro 1904 | 17 Fevereiro 1908 | 250$000 | 4:967$709 | 7 Março 1908 | D. Maria I. Salazar V. Pessôa (filha). |
| | | | | 1:693$000 | 41:239$049 | | |

Recife, 11 de março de 1908.

O 1.º SECRETARIO,
*João Cordeiro Fonseca de Medeiros.*

# COMPANHIA ALLIANÇA DA BAHIA

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1907

**ACTIVO**

| | | |
|---|---|---|
| Accionistas | | 530:500$000 |
| Acções caucionadas | | 30:000$000 |
| ACÇÕES: 1135 da Companhia Progresso Industrial da Bahia; 36 da Companhia União Fabril da Bahia; 130 da Companhia Linha Circular; 100 da Companhia Emporio Industrial do Norte; 113 da Companhia Centro Oeste; 50 da Companhia Valença Industrial; 660 da Companhia Chapelaria Norte Industrial; 500 do Banco Economico; 171 do Banco Commercial; 320 do Banco Auxiliar | | 141:247$295 |
| Apolices geraes, valor nominal | 421:700$000 | |
| Sendo: na Delegacia Fiscal | 200:000$000 | |
| em Cofre | 221:700$000 | 414:565$540 |
| Apolices Municipaes, valor nominal | 10:000$000 | 7:800$000 |
| Apolices Estaduaes, valor nominal | 520:000$000 | 416:000$000 |
| Agencias, saldo á ordem | | 243:263$169 |
| Banco do Commercio, Rio Grande | 22:000$000 | |
| Caixa Economica Federal do Rio Grande | 10:253$180 | |
| Banco da Bahia, saldo á ordem | 156:000$000 | |
| British Bank, S. Paulo, saldo á ordem | 3:655$930 | |
| Caixa: dinheiro existente | 60:713$620 | |
| Caixa economica Federal da Bahia | 10:000$000 | 262:622$730 |
| Debentures da Linha Circular 100; Idem da Companhia Progresso Industrial 300 | | 400:000$000 |
| Diversos devedores | | 227:781$195 |
| Emprestimo Municipal | | 2:024$000 |
| Hypothecas sobre predios na capital | | 77:900$000 |
| Juros a Receber | | 37:347$340 |
| Letras a receber, por dinheiro a juros | | 169:152$460 |
| Moveis & Utensilios | | 8:000$000 |
| Propriedades: 1 á rua do Conselheiro Dantas, 2 á rua do Julião, 2 ao Matatú, 1 á rua do Xixi | | 351:608$850 |
| | | 3.319:812$579 |

**PASSIVO**

| | | |
|---|---|---|
| Capital: Realizado | 1.469:500$000 | |
| Responsavel | 530:500$000 | 2.000:000$000 |
| Caução da Directoria | | 30:000$000 |
| Dividendo 30.º | | 1:000$000 |
| Depositos, á ordem | | 9:174$600 |
| Fundo de reserva | | 550:000$000 |
| Lucros suspensos | | 430:772$379 |
| Sinistros a liquidar | | 160:000$000 |
| Dividendo 31.º | | 138:865$600 |
| | | 3.319:812$579 |

Bahia, 31 de dezembro de 1907.

FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES PEDREIRA.

J. LUIZ DE CARVALHO, Guarda-livros.

## PARECER DA COMMISSÃO FISCAL

*Srs. accionistas:*

Em cumprimento ao que determina o art. 52 dos nossos Estatutos, vimos dar-vos o nosso parecer sobre o estado financeiro economico, prosperidade e gestão da Companhia de Seguros Alliança, durante o anno findo em 31 de dezembro proximo passado, já clara e amplamente explanado pela digna directoria em seu relatorio, que achamos de acôrdo com a escripta em todos os seus pontos.

Como vereis por elle e annexos ao mesmo appensos, foram muito vantajosos os resultados auferidos, e avultados os seguros feitos, quer maritimos, quer terrestres, attingindo a enorme cifra de Rs. 290.891:377$633, dando um resultado bruto de Rs. 2.104:747$740 abrangendo nesta cifra o saldo de Rs. 180:000$000 vindo do anno passado e Rs. 355:633$140 de salvados, juros, dividendos e diversas contas.

Deduzido desse bruto Rs. 329:651$086 de despesas geraes, agencias, reseguros, etc., etc., e Rs. 1:201:649$720 de sinistros pagos fica a importancia liquida de Rs. 573:446$934 que foi distribuida pelos seguintes titulos:

| | |
|---|---|
| Sinistros a liquidar | 160:000$000 |
| Dividendos | 138:865$600 |
| Fundo de reserva | 150:000$000 |
| Lucros suspensos | 124:581$334 |
| Rs. | 573:446$934 |

Com estes addicionamentos elevaram-se os titulos:

Fundo de reserva a Rs. 550:000$000, Lucro suspenso a Rs. 430:772$379, isto é quasi 50% do capital da Companhia, ou mais de 50% se computarmos a cifra de Rs. 160:000$000 de Sinistros a liquidar.

E' de grande alcance orientar-vos, o que aliás observareis no balanço que estes fundos de garantia estão representados em apolices federaes e estaduaes, quasi em toda sua importancia; além disto o activo da Companhia, como tambem verificareis, está solidamente garantido.

Com toda esta somma de garantias, do grande e sempre crescente augmento em sua movimentação e o credito de dia a dia firmado só podemos augurar bons e prosperos resultados futuros.

O capital da Companhia está quasi integralizado, faltando apenas Rs. 530:500$000, o que é mais uma prova de confiança nella depositada.

Segundo o Relatorio apresentado pelo inspector de Seguros ao ministro do Estado dos Negocios da Fazenda em 1906, em o qual faz uma apreciação e exame de todas as Companhias de Seguro nacionaes e estrangeiras que funccionam no Brasil, a Companhia Alliança está collocada em um dos primeiros planos, pelo seu capital realizado, fundos de garantia, movimento e lucros; assim é que, é a primeira em valores segurados e dividendos distribuidos; uma das primeiras em capital depositado no Thesouro federal; em segundo logar em capital realizado, e em terceiro logar (hoje talvez em primeiro) em fundos de garantia.

Não podemos deixar de attribuir á bôa orientação da digna directoria, ao seu zelo e actividade, a prosperidade e o credito de que gosa a Companhia Alliança dentro e fóra do paiz.

Por outro lado tambem os empregados se dedicam com todo o interesse pela prosperidade, cumprindo os seus deveres com assiduidade e promptidão, consequenciando uma escripta limpa, correcta e clara.

Do que acabamos de levar ao vosso conhecimento ficareis scientes e aptos no procedimento a tomar sobre a approvação do Relatorio da digna directoria, e esperamos não vos negareis a isto, pois assim o exigem o direito e a justiça.

Bahia, 9 de março de 1908.

HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA.
DOMINGOS SILVINO MARQUES.
JOSÉ DA NOVA MONTEIRO.

## 270:000$ EM UM SO' DIA

Loterias Nacionaes do Brasil

**15:000$000**—Foi pago hontem, ao sr. Oscar Guimarães, despachante da alfandega desta capital, o meio bilhete n. 18129, da loteria 170—88, extraida em 13 do corrente, e premiado com **15:000$000**

**30:000$000**—Foi pago hontem, ao sr. (que não quiz declarar o nome), o meio bilhete n. 29911, da loteria 171—4, extraida em 14 do corrente, e premiado com **30:000$**.

**30:000$000**—Foi pago hontem á exma. sra. d. Esmerilha Ferreira dos Santos, o meio bilhete n. 29911, da loteria 171—4, extraida em 14 do corrente e premiado com **30:000$**. Esta senhora reside á rua Leste n. 13, Rio Comprido.

**25:000$000**—Foi pago hontem, ao sr. Christiano dos Santos, morador em Mar de Hespanha, Estado de Minas, o meio bilhete n. 43515, da loteria 148—9 extraida em 10 do corrente, premiado com **25:000$**. Este bilhete foi vendido pelo sr. Manuel José da Luz, cambista em Porto Novo da Cunha.

**15:000$000**—Foi pago aos srs. F. Guimarães & Irmão o meio bilhete n...... 18129 da loteria 170—88, extraida em 13 do corrente, e premiado com....... **15:000$000.**

**200:000$000**—Foi pago hontem, ao Banco Commercial do Rio de Janeiro o meio bilhete n. 31860, da loteria 171—4, extraida em 14 do corrente, e premiado com **200:000$**. O referido bilhete pertencia aos srs. José da Silva Peixoto e Antonio Luiz Ribeiro, negociantes nesta capital, e outro meio bilhete do mesmo numero acima foi pago ao corretor desta praça A. F. de Britto Sanches, por conta de territorios.

**25:000$000**—Foi pago hontem ao Banco Allemão meio bilhete n. 43515 da loteria 178—9, extraida em 10 do corrente.

(Da *Gazeta de Noticias*, de 18 de março.)

---

Chefes de familia, fazei vossos filhos usar o grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

---

**Magnesianas de S. Lourenço:** quasi todos os medicos do Rio e dos Estados, estão adoptando esta preciosa agua em sua clinica.

---

**ATTESTO** que tenho aconselhado a Emulsão de Scott na minha clinica tirando grande proveito principalmente nas crianças debeis e nas tuberculoses.

A Emulsão de Scott é um preparado que se recommenda vantajosamente por suas qualidades clinicas e therapeuticas.

Valença, Rio de Janeiro.—*Dr. Nicoláu Abruzzo.*

## NECROLOGIO

Acaba de fallecer nesta cidade, Timbaúba, onde veio a passeio em visita á sua virtuosa mãe, d. Maria Galvão a 22 do corrente, a exma. sra. d. Anna de Albuquerque Galvão e Mello, na edade de 34 annos e casada com o sr. capitão Joaquim Soares Fernandes de Mello, residente em N. Senhora do O' de Goyanna, em cujo municipio é empregado deixando oito filhos menores.

Dotada de peregrinas qualidades e de inexcediveis virtudes e descendente de uma das mais illustres familias deste Estado—a familia Galvão, da qual se destacam muitos vultos notaveis nas letras e nas armas, era ella extremosa mãe de familia, como foi carinhosa filha e sobretudo extremecida esposa, deixando por conseguinte, por essas qualidades e virtudes que faziam o seu apanagio imprescindivel vacuo no lar.

E de facto, quem poderá preencher o logar de uma carinhosa mãe como ella sabia ser, toda consagrada á educação dos seus innocentes e queridos filhinhos para a felicidade dos quaes só vivia? Quem?...

Por qualquer lado que se encare, causou esse prematuro trespasso o mais profundo sentimento a todos quantos conheciam a exma. d. Anna Galvão, porque com effeito era ella o anjo bom do lar donde tão asinha voou su'alma angelica, acompanhada de sentidissimas lagrimas de oito innocentes crianças, de extremosa mãe, de fidelissimo esposo, de amississimas irmans e de numerosos amigos e admiradores, lá para os paramos insondaveis da eternidade onde já estará gosando da bemaventurança reservada áquelles que como ella, bem souberam cumprir os seus deveres de filha, esposa e mãe. Paz á su'alma.

Sentimentamos a toda a sua illustre familia, principalmente ao seu inconsolavel esposo, e nosso amigo capitão Joaquim Soares Fernandes de Mello.

***

---

O «Elixir de Nogueira», do pharmaceutico chimico SILVEIRA é o rei dos depurativos do sangue.

---

**A incontestavel grandeza**—Diz o illustrado e notavel clinico, dr. Almeida Magalhães, lente cathedratico da Faculdade de Medicina:

«Tenho empregado a Agua S. Lourenço—*fonte magnesiana*—o que são *notaveis* os effeitos que della se colhem em casos de cholelithiasis, enterites, nephlithiasis e em *todos os casos* de constipação, por atonia intestinal.»

---

Assegura um philosopho moderno que o segredo da felicidade consiste em manter o ventre activo e a consciencia tranquilla. As Pilulas de Bristol dão ao systema digestivo-intestinal essa regularidade em suas funcções que tanto contribue para a felicidade do individuo. 37

---

**Aguas mineraes de S. Lourenço:** —São aconselhadas pelos mais notaveis medicos; vendem-se nos trapiches, mercearias e estabelecimentos de primeira ordem.

---

**Aguas mineraes de S. Lourenço:** saborosas e medicinaes; á venda nos trapiches e mercearias.

## UM ENVENENAMENTO

Eu, abaixo assignado, attesto que meu filho menor João Rodrigues de Souza foi mordido, no mez de março de 1903, por uma cobra *Jararáca* de malha preta (jararáca do matto virgem), em seguida queixando-se de dores no logar mordido, apresentando já outros symptomas de envenenamento. E, por feliz acaso, estava em casa de um vizinho, o sr. Francisco de Paula Vieira de Camargo, o qual sabendo o que me havia acontecido, correu logo á minha casa, trazendo comsigo um vidro da **Tintura de Plumeria**, preparado do sr. Visconde de Souza Soares, de Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul), e em seguida applicou uma dóse desse remedio, em uso interno e externo. Dentro de poucas horas, como por um milagre, meu filho não sentiu mais nada, e, graças a Deus, gosa saúde.

Em signal de gratidão, e a bem dos que soffrem, mandei passar o presente attestado, que assigno e vae com visto do muito digno 1.º juiz de Paz, desta villa capitão Heliodoro Pinheiro e Silva.

Villa de Guarehy (E. de S. Paulo), 12 de março de 1903.—*Antonio Rodrigues de Souza.*

(Firma reconhecida).

O **Novo medico** do Visconde de Souza Soares, é um livrinho de 176 paginas que se envia **gratuitamente** e franco de porte a quem o requisitar ao deposito geral do estabelecimento industrial pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

Depositarios no Recife: Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

---

**Aguas mineraes de S. Lourenço: A maior grandeza do Paiz (unicas cujo gaz é natural.)**

---

**Companhia trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe**

AVIZO

Do dia 30 do corrente em deante ficam supprimidos os seguintes trens extraordinarios:

DO RECIFE A OLINDA
5.10 da tarde

DE OLINDA AO RECIFE
8 h. manhan

Recife, 28—3—908.

*Bento Magalhães*
Gerente.

---

**O coronel João Arara na ponta**

Precisa de 2 rapazitos que sejam fieis, não sejam moucos e não soffram de molestias.

---

**Aguas mineraes de S. Lourenço:** puramente naturaes, as melhores e mais saborosas.

# AVISOS

**CORREIO**

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje, pelo paquete *S. Nicolas*, para Bahia, Rio e Santos, recebendo:

Impressos, até 10 horas da manhan.

Objectos para registar, até 9 1/2 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 10 horas da manhan.

Idem idem, com porte duplo, até 10 1/2 horas da manhan.

— Pelo *Itatiaya*, para Sergipe, recebendo:

Impressos, até 10 horas da manhan.

Objectos para registar, até 9 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 10 horas da manhan.

Idem idem, com porte duplo, até 10 1/2 horas da manhan.

— Pelo *Mariana*, para Bahia, Rio e Santos, recebendo:

Impressos, até 8 1/2 horas da manhan.

Objectos para registar, até 8 horas da manhan.

Cartas para o exterior da Republica, até 8 1/2 horas da manhan.

Idem idem, com porte duplo, até 9 horas da manhan.

— Pelo *Jaguaré*, para Rio, Santos, Paranaguá, Antonina e Rio da Prata, recebendo:

Impressos, até 9 horas da manhan.

Objectos para registar, até 8 1/2 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 9 horas da manhan.

Idem idem, com porte duplo, até 9 1/2 horas da manhan.

— Pelo *Mira*, para Maceió e Parahyba, recebendo:

Impressos, até 9 1/2 horas da manhan.

Objectos para registar, até 9 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 9 1/2 horas da manhan.

Idem idem, com porte duplo, até 10 horas da manhan.

---

**Associação dos empregados no commercio de Pernambuco**

VACCINAÇÃO GRATUITA

De ordem do sr. presidente do conselho director communico aos srs. associados, e ao publico em geral, que no domingo 29 do corrente, de 1 ás 2 horas haverá vaccinação gratuita, pelo facultativo da Associação, o illm. sr. dr. Oscar Coutinho, a qualquer pessôa que se apresente na séde da associação, á rua dr. Rosa e Silva n. 1, andar terreo.

Secretaria, 27 de março de 1908.

*Hermogenes T. de Carvalho,*
1.º secretario.

# LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

**Extracções diarias**

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO
A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 contos PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO,
A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

AMANHAN: 9.ª Loteria do Plano 177 (ás 2 1/2 horas da tarde) **16:000$000 por 2$000**

3.ª-FEIRA: 12.ª Loteria do Plano 178 (ás 3 horas da tarde) **25:000$000 por 2$000**

**Loterias maiores**

Sabbado 28 do corrente 100:000$000 por 2$000.

**GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA**

Grande loteria de 200:000$000 em 14 de março.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva*

# LOTERIA POPULAR
# DO ESTADO DE SERGIPE

Extracções diarias Planos importantes

A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.
A's terças-feiras 20:000$000 por 2$ em decimos.
A's quartas-feiras 20:000$000 por 1$ quintos.
A's quintas-feiras 15:000$000 por 2$ em decimos.
A's sextas-feiras 20:000$000 por 2$ decimos.
Aos sabbados 25:000$000 por 2$ em decimos.
Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.
Qualquer informação pode ser dirigida á
Rua 1.º de Março n. 23—CASA DA FORTUNA dos srs. MARTINS FIUSA & C.—End. telegraphico «Lopopular»


**Ao commercio e ao publico**

Antonio Monteiro, tendo de embarcar para Portugal a 20 do corrente, em procura de melhoras á sua saúde, declara pelo presente que deixa encarregado de todos os seus negocios commerciaes e particulares a sua mulher Gracinda Monteiro.

Marayal, 26 de março de 1908.

**Estrada de ferro do Recife a Varzea e Dois Irmãos**

Do dia 1.º de abril em diante, ficam supprimidos os seguintes trens:
Do Recife á Varzea 6, 25 manhan, 5,5 á tarde.
Da Varzea ao Recife, 7, 30 manhan, 5, 55 á tarde.
Do Recife ao Monteiro pelo Arrayal; 8, 37 manhan e a volta ás 9, 13.
Escriptorio da Companhia, 28 de março de 1908.

*H. Fletcher.*
Gerente.

**AVISO**

Vapor inglez «Indian Monarch»

Tendo este vapor terminado sua descarga para Alfandega, avisamos aos srs. recebedores da carga que só acceitamos reclamações no prazo de 3 dias a contar desta data.

*José Baltar & C.ª*
Agentes

**Previdente Pernambucana**

AVISO

São convidados a comparecer á rua Nova n. 24 até o dia 2 de abril afim de de não, serem eliminados os socios possuidores das cadernetas ns. 92, 93, 161, 204, 2 5, 290, 368, 369, 374, 382, 401, 409, 466, 474, 589, 599, 676, 725, 848, 890, 941, 945, 946, 948.

Findando o prazo acima serão considerados eliminados e sem direito algum a reclamar.

Recife, 27—3—08.

**Associação dos empregados no commercio de Pernambuco**

ENTREGA DE DIPLOMAS

De ordem do sr. presidente do conselho director convido aos srs. socios effectivos e subscriptores a virem procurar seus diplomas na séde da associação, á rua da Imperatriz n. 1, nos dias uteis das 7 ás 9 horas da noite, para o que se deverão, entender com o consocio cobrador o sr. Joaquim José Luiz de Souza.

Secretaria, 27 de março de 1908.

*Hermogenes T. de Carvalho.*
1.º secretario.

**FRANCEZ**

Monsieur Armand Leroy ensina o francez theorico e pratico em sua residencia e em casas particulares.

15, rua da Aurora.

**Veneravel confraria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra em sua egrejada Santa Cruz.**

BEÇAM DE IMAGENS

Tendo esta confraria mandado encarnar as venerandas imagens do Senhor Bom Jesus dos Passos e da Santissima Virgem da Soledade, cuja bençam se realizará ás 4 horas da tarde do dia 29 do corrente, por sua exc. revdma. o sr. bispo diocesano, de ordem da mesa regedora convido aos srs. paranymphos e a todos os nossos irmãos para paramentados com seus habitos comparecerem no referido dia e hora para com suas presenças abrilhantarem o referido acto.

Consistorio, 27—3—908.

O secretario,
*Manuel José de A. Maia.*

**Companhia do Beberibe**

Avisa-se aos senhores concessionarios que o preço d'agua a vigorar no proximo mez de abril será de 4$800 para o minimo do consumo e de 320 por metro cubico excedente visto como a taxa media do cambio de 90 dias de vista neste mez foi 15 7/64 por 1$000 conforme certificou as juntas dos corretores.

**NICOLINO MILANO**

**Professor de violino**

PREÇO 10$000 POR LIÇÃO

Pode ser procurado na loja Krause todos os dias uteis das 2 ás 3 horas da tarde.

**Companhia Iris**

2.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber no escriptorio desta companhia, á rua do Commercio n. 14, o 2.º dividendo de 24$000 por acção, relativo ao segundo semestre de 1907.

Recife, 21 de março de 1907.

Os directores,
*Antonio Mendes Fernandes Ribeiro.*
*Antonio Francisco Loureiro.*
*Domingos de Sampaio Ferraz.*

**Ao commercio e ao publico**

Declaro para os devidos effeitos que em data de 4 de janeiro ultimo por escriptura publica lavrada em notas do tabellião Carneiro da Cunha foi dissolvida a sociedade que mantinha nesta praça com o sr. Manuel do Carmo Almeida, sob a firma José Lopes Duarte & C., no estabelecimento denominado «Loja do Sol» á rua Marquez de Olinda n. 15, retirando-se este pago do seu capital e lucros, ficando responsavel pelo activo e passivo, do balanço que procedeu para a sua retirada, assumindo eu a responsabilidade do activo e passivo da extincta firma de acôrdo com a mesma escriptura.

Recife, 23 de março de 1908.

*P. P. de José Lopes Duarte.*
*Antonio Ferreira Girio.*

**Real Hospital Portuguez de Beneficencia**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do exm. sr. provedor, convido a todos os membros da Junta administrativa e aos eleitos para a Junta do anno corrente, bem como a todos os socios no caso de constituirem assembléa geral, para se reunirem nesta hospital, no domingo 29 do corrente, ao meio dia, para, em assembléa geral ordinaria, ser apreciado o relatorio do sr. provedor e resolver sobre as contas referentes ao anno de 1907, bem como ser empossada a Junta do corrente anno, preenchendo o que está determinado para a segunda reunião ordinaria da assembléa geral.

Recife, 24 de março de 1908.

*A. J. Barbosa Vianna,*
1.º secretario.

**AVISO**

São convidados os credores do banco Popular em liquidação, a virem receber 4 % por conta de seus creditos exhibindo os respectivos titulos, á rua Visconde de Itaparica n. 2, 1.º andar *nas segundas terças e quartas feiras, a contar de 30 do corrente, das 11 ás 2 horas da tarde.*

Recife, 20 de março de 1908.

Pela commissão liquidante do banco Popular.

*Manuel C. Leal.*

# THE GREAT WESTERN OF BRASIL RAILWAY COMPANY LIMITED

SECÇÃO LIMOEIRO

Do dia 1.º de abril até o dia 30 de setembro deste anno, os horarios dos trens mixtos (**8 e 19**) de Limoeiro serão alterados, de acôrdo como foi feito no anno anterior, conforme as tabellas seguintes:

| IDA | | | VOLTA | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ESTAÇÕES | TREM 19 | | ESTAÇÕES | TREM 8 | |
| Recife | Part. | 3.35 | Limoeiro | Part. | 6.00 |
| Encruzilhada | » | 3.44 | Campo Grande | » | 6.21 |
| Arraial | » | 3.54 | Lagoa do Carro | » | 6.38 |
| Macacos | » | 4.09 | Floresta dos Leões | » | 7.03 |
| Camaragibe | » | 4.22 | Pão d'Alho | » | 7.34 |
| São Lourenço | » | 4.45 | São Severino | » | 7.40 |
| Tiúma | » | 4.57 | Mussurepe (Santa Rita) | » | 8.01 |
| Mussurepe (Santa Rita) | » | 5.18 | Tiúma | » | 8.23 |
| São Severino | » | 5.38 | São Lourenço | » | 8.39 |
| Pão d'Alho | » | 5.46 | Camaragibe | » | 8.58 |
| Floresta dos Leões | » | 6.17 | Macacos | » | 9.13 |
| Lagoa do Carro | » | 6.35 | Arraial | » | 9.34 |
| Campo Grande | » | 6.53 | Encruzilhada | » | 9.43 |
| Limoeiro | Cheg. | 7.12 | Recife | Cheg. | 9.50 |

## Ramal de Itabayanna á Campina Grande

Na mesma data até segunda ordem os trens de Itabayanna á Campina Grande continuarão a correr nas segundas, quartas e sabbados de acôrdo com o horario seguinte, devendo ser observado para os trens de Campina Grande a Itabayanna o horario anterior.

| ESTAÇÕES | | | HORA |
|---|---|---|---|
| | | | P. M. |
| Itabayanna | Part. | Segund., Quart. e Sab. | 2.30 |
| Lauro Muller (parada) | » | | 2.50 |
| Mogeiro | » | | 3.28 |
| Ingá | » | | 4.13 |
| Galante (parada) | » | | 5.14 |
| Campina Grande | Cheg. | | 6.10 |

SECÇÃO SÃO FRANCISCO

## Ramal de Ribeirão a Cortez

Os trens deste ramal a começar da referida data correrão somente ás terças, quintas, sabbados e domingos de acôrdo com o actual horario.

Recife, 23 de março de 1908.

*J. A. Lorimer,*
SUPERINTENDENTE.

**Cura Assombrosa!**

Com o *Elixir de Nogueira* do Pharmaceutico Chimico

**João da Silva Silveira**

*José Maria Pereira da Silva.* (o curado)

OPINIÃO DA IMPRENSA

Do Echo do Sul, do Rio Grande:—Nas vitrines da Drogaria Ingleza e Pharmacia Queiroz estava exposto o retrato do sr. José Maria Pereira da Silva, morador na serra dos Tapes, que ha nove annos soffria de uma terrivel enfermidade no rosto e que foi curado com o preparado Elixir de Nogueira, do conhecido pharmaceutico João da Silva Silveira, proprietario da Pharmacia Popular, da cidade de Pelotas.

José Maria tinha perdido todo o nariz, parte do maxillar superior, amygdalas e a mucosa da garganta.

A cruel doença fazia progressos assustadores, quando o enfermo começou a fazer uso do poderoso remedio, que o curou radicalmente; 59 frascos foram sufficientes para debellar a cruel enfermidade.

José Maria é pobre e tratou se sem deixar de trabalhar diariamente.

O seu retrato horrorisa.

Tivemos occasião de vel-o e realmente causou-nos espanto.

Este maravilhoso remedio vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil, onde se acham retratos de pessoas curadas.

**AO PUBLICO**

Anna Elisabeth Lundgren communica ao publico e especialmente ao corpo commercial, que desta data em deante passa a assignar-se Anna Elisabeth Herman Lundgren.

Recife, 23 de março de 1908.

*Anna Elisabeth Herman Lundgren.*

**Sociedade Propagadora da Instrucção Publica**

ASSEMBLE'A GERAL

**2.ª convocação**

De ordem do sr. presidente do Conselho Superior, convido os srs. socios para a Assembléa geral a reunir em nossa séde á praça Maciel Pinheiro n. 22, ao meio dia de 29 do corrente, afim de tomar conhecimento das contas do anno findo, ouvir a leitura do relatorio do director da escola Normal Pinto Junior e eleger a nova directoria.

Recife, 24 de março de 1908.

O 1.º secretario,
*Francisco A. de Paula Rocha.*

**Companhia fabrica de tecidos de canhamo e juta**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidamos os senhores accionistas, a reunirem-se no dia 31 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial de Pernambuco, para tomar conhecimento do relatorio, parecer do concelho fiscal, approvação das contas relativas ao anno findo em 31 de dezembro de 1907 e proceder á eleição do novo concelho fiscal e respectivos supplentes.

Recife, 12 de março de 1908.

Os administradores,
*John A. Thom.*
*E. A. M. Fenton.*
*Eduardo de Lima Castro.*

**Banco do Recife**

15.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas, a virem receber na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 15.º dividendo de 4$000 por acção, relativo ao semestre findo em 29 de fevereiro p. p.

Recife, 11 de março de 1908.

*F. A. Pacheco,*
Director-gerente.

**Companhia de Tecidos Paulista**

DIVIDENDO N. 9.

São convidados os srs. accionistas a comparecer ao escriptorio desta Companhia á rua do Commercio n. 22, pavimento terreo, do dia 20 do corrente em deante de 11 horas da manhan ás 2 horas da tarde, para receberem o dividendo de 107 ou 2$000 por acção, relativo ao anno que se findou em 31 de março do corrente, de acôrdo com a clausula 2.ª do arrendamento.

Recife, 19 de março de 1908.

*F. J. Lundgren.*
Director thesoureiro.

**Companhia pernambucana de navegações**

Em cumprimento do que dispõe o art. 51 dos estatutos desta companhia, convoco os srs. accionistas a se reunirem no logar do costume, em assembléa geral ordinaria, ás 11 horas da manhan do dia 31 do corrente.

A reunião tem por fim a tomada de contas da gestão dos negocios sociaes durante o anno findo, a eleição da nova directoria, da mesa da assembléa geral dos membros da commissão fiscal e supplentes.

Os interessados poderão examinar no escriptorio desta companhia, a copia do balanço, da relação nominal dos accionistas e da transferencia de acções no ultimo anno.

Recife, 16 de março de 1908.

Pela directoria
*Gonzaga de Araujo*
Director secretario

**Associação commercial B. dos Merceiros do Recife**

PATENTES DE CONSUMO

De ordem do sr. director, lembro aos srs. Merceiros que a 31 do corrente finda o prazo improrogavel para se tirarem na alfandega as patentes do consumo, ficando os que deixarem de o fazer, sujeitos á multa, conforme o respectivo regulamento.

Recife, 14 de março de 1908.

*José Pereira Martins,*
Secretario.

**Braz, Silva & C.**

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

São convidados os srs. associados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 2 de abril proximo, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da rua do Commercio n. 4

Recife, 18 de março de 1908.

*Braz, Silva & C.*

**Companhia Amphitrite**

Ficam no escriptorio desta Companhia á disposição dos srs. accionistas os seguintes documentos relativos ao anno de 1907:

Copia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas
Lista das tranferencias de acções.

Recife, 13 de fevereiro de 1908.

Os directores,
*Arthur Augusto d'Almeida.*
*José Antonio Pinto,*
*João José d'Amorim.*

**Banco de credito real de pernambuco**

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos srs. accionistas que em sua séde á rua do Bom Jesus n. 26, acham se á disposição dos mesmos a copia do balanço, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções, durante o anno de 1907.

Recife, 25 de fevereiro de 1908.

*Manuel João de Amorim.*
*Antonio Minervino de Moura Soares.*
*Manuel Medeiros.*

**AOS INTERESSADOS**
**REMEDIO QUE CURA ASTHMA?!!**

O efficaz e procurado remedio, puramente vegetal, preparado pelos pharmaceuticos Loureiro, vem da Bahia para o deposito, *Pharmacia dos pobres*, rua Larga do Rosario, n. 40.

**Companhia fabrica de tecidos de canhamo e juta**

No escriptorio, á rua do Bom Jesus, n. 12, estão á disposição dos senhores accionistas, a copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista de transferencia das acções; tudo relativo ao anno de 1907.

Recife, 26 de fevereiro de 1908.

Os administradores,
*Jhon A. Thom,*
*E. A. M. Fenton.*
*Eduardo de Lima Castro.*

**MARIA SEVERINA**

Assistente adjuncta do Hospital Pedro II.

Rua do Marquez do Herval (antiga da Concordia) n. 55.

# ANNUNCIOS

**Boa morada**

Vende-se ou aluga-se a importante chacara sita á rua do Rio n. 2 (Torre) com um grande sitio e bons commodos para familia, a tratar na rua do Apollo n. 35.—(Armazem de assucar).

**VELÓDROMO PERNAMBUCANO**

**HOJE 29**

**Programma attraente**

A photographia do dr. Affonso Penna, presidente da Republica e do Bispo d. Luiz, nosso amado Pastor.

**Vistas do Estado**

**Todos ao Velódromo**

Surpresas sensacionaes

Começa ás 7 1/2 e termina á hora de serem apanhados todos os bondes e trens.

**AMA DE LEITE**

Precisa-se com urgencia de uma para toda criação, aquella que não julgar-se disposta para o fim não se apresente.

A tratar á rua Luiz do Rego, n. 52 d. em Santo Amaro das Salinas.

**EXTERNATO**

Julia Campos e Anna Campos tituladas pela Escola Normal, tendo de abrir, em começo de abril um externato em sua residencia, á rua Riachuelo n. 11, põem os seus serviços ao dispôr dos srs. paes de familia.

Ensinarão, além do curso primario, portuguez, francez, inglez, geographia arithmetica, historia, pintura, piano, flores e trabalhos diversos.

Propõem-se tambem a leccionar em casas particulares.

Recife, 18 de março de 1908.

**CHAPE'OS** para homens, senhoras e meninas quasi de graça na CASA UNIÃO—Rua Nova n. 31.

**CACAU**

14.000 RS. A ARROBA

Pelo preço acima compra-se no n. 48 rua do commercio, primeiro andar, entrada pela rua do Torres.

**CAPELLAS OU COROAS MORTUARIAS** gran de sortimento: a preço baratissimos na CASA UNIÃO—Rua Nova n. 31.

**Attenção**

Alugam se quartos em casa de familia e tem agua; bôa moradia a tratar no pateo do Carmo n. 3, carvoaria Esperança.—Silva Filho.

**CAL VIRGEM JAGUARIBE**

Sem igual para a fabricação de assucar, barrica a Rs. 5:000!!!

Vendem os fabricantes, no seu unico deposito, ao Caes do Apollo ns. 71 e 73.

Cunha & C.
PERNAMBUCO

**LEQUES, GRAVATAS E BOLSAS DE COURO** a preços baratissimos na CASA UNIÃO—Rua Nova n. 31.

**Para a quaresma**

A loja em liquidação na rua dr Rosa e Silva n. 18

Avisa que está acabando com a cochemira preta de 500 réis assim como tecidos pretos, cassas, cachemiras e alpacões de seda e tambem tem sedas pretas novas e garantidas.

Todas estas fazendas vendem-se pelo preço de liquidação.

*Rua dr. Rosa e Silva n. 18*

**FORMICIDA NACIONAL**

O melhor preparado contra as formigas.

Não se necessita de machina para empregar.

Extincção completa, em poucas horas, de qualquer formigueiro.

Uma só pessôa pode fazer o trabalho, extinguindo muitos formigueiros numa só hora.

Garante-se o preparado.

Vendas a varejo nas principaes lojas de ferragens e Drogarias.

DEPOSITO

**SILVA BRAGA & C.**

*58 RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60*
PERNAMBUCO

**EMPRESA DO GAZ**

**AO PUBLICO**

Nos paizes tropicaes não ha producto egual, especialmente para conservação de madeiras e contra o cupim, como seja:

*Alcatrão* (Pixe)

que se encontra nesta Empresa, em latas com 5 galões e em barris com 40 canadas a preço reduzido.

Este alcatrão misturado com coke miúdo serve para se fazer asphalto para calçadas, quintaes e estradas, podendo tambem ser obtido na Fabrica do Gaz, onde se explicará a maneira de seu emprego.

*Agua de Ammoniaco*

E' importante quando se mistura com sete ou oito partes da agua simples para estrumar jardins, destruir e afugentar insectos, desinfectar cloacas, etc., na Fabrica do Gaz tambem se vende este producto por preço muito diminuto.

Qualquer pedido ou encommendas dirijam-se ao Gazometro (Fabrica), ao escriptorio na rua 15 de Novembro n. 17 ou pelo correio caixa n. 471.

# GRANDE DROGARIA SILVA

FUNDADA EM 1872

Deposito e importação directa e em grande escala das principaes especialidades pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras.
Deposito de productos chimicos, sempre novos, e de primeira qualidade.
Utensilios para laboratorios e vasilhames para pharmacias.
Tintas, vernizes, oleos, brochas, pinceis e todos os utensilios para pintur
Anilinas de todas as cores.
Sabonetes medicinaes de todas as qualidades.
Ditos perfumados de REUTER.

**Sortimento completo de todo o necessario para pharmacias, industrias e artes**

PREÇOS SEMPRE OS MAIS BARATOS

**SILVA BRAGA & C.**

SUCCESSORES DE

FRANCISCO MANUEL DA SILVA

**58 E 60, RUA MARQUEZ DE OLINDA**

PERNMBUCO

**CHAPE'OS DE SOL E BENGALLAS** grande sortimento a preços baratissimos na CASA UNIÃO—Rua Nova n. 31.

**NÃO TEMEMOS APPREHENSÕES**

**Café Idéal**

DE

Gonçalves & Azevedo

Successores do

CAFE' DO VICTORINO

*Rua Visconde de Pelotas n. 37, (antiga do Aragão)*

O justo apreço que o criterioso publico tem dispensado ao nosso *Café Idéal*, é a mais justa paga que poderiamos ambicionar ao desvelado esforço que nos foi necessario ao empreendermos a ardua e difficil tarefa de montar com todo o esmero e moderno aperfeiçoamento a nossa grande fabrica.

Foi demasiadamente trabalhosa, é verdade, mas a franca acceitação que o publico conhecedor tem dado ao nosso inimitavel *Café Idéal* bem prova que temos servido com a escrupulosa lealdade que anima todos aquelles que a par de tudo querem ver o engrandecimento dos seus productos por merecimentos proprios. Para prova de que não tememos apprehensões, offerecemos a uma instituição de caridade o premio de 200 mil réis, se houver quem prove a impureza do nosso *Café Idéal*.

**Observação util**

Para garantir o premio que offerecemos é necessario garantir tambem ao publico os nossos pacotes do *Café Idéal* o que fazemos lacrando-os com a etiqueta da marca de nossa fabrica, não nos responsabilizando pelos pacotes viciados.

*Gonçalves & Azevedo.*

**BALSAMO BENGUÉ**

Cura Totalmente

RHEUMATISMO
GOTA
NEVRALGIAS

Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS
e em todas as Pharmacias

**BONETS, GORROS E ROUPINHAS** para meninos: a preços baratissimos na CASA UNIÃO—Rua Nova n. 31.

**NOVA MAMMADEIRA**

DO

**Dr CONSTANTIN PAUL**

OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
*Medalha de Ouro — Paris — 1889*

**Adoptado pelos Hospitaes de Pariz**

*Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções*

Exigir nos BICOS a marca do fabricante.

Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, boul.d Magenta, PARIZ
e nas principaes CASAS.

**CIMENTO NACIONAL**

**Garantido**

A 7$500

Cunha & C., depois de terem feito passar por uma reforma geral a sua fabrica de cimento em S. José, municipio de Olinda, inclusive a construcção de novos fornos, veem, confiantes no resultado de seu trabalho, offerecer ao publico e com todas as garantias, o cimento de sua fabricação a 7$500 a barrica, com 100 kilos idem em saccos com igual peso rs. 7$000; meias barricas rs. 4$000.

**DEPOSITO**

*Caes do Apollo ns. 71—73*

CUNHA & C
PERNAMBUCO

# EU ERA CALVO

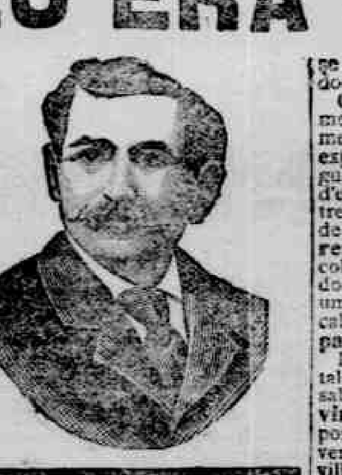

**CAIXA GRATIS**

**Alguns annos ha que a calvicie me tinha deixado o craneo completamente a descoberto.** O meu pai e o meu avô tambem foram calvos, a minha mãi não tinha tampouco muito cabello. Eu estava resignado a este tristissimo estado, quando um dia, viajando pela Suissa, travei conhecimento com um ancião muito sabio que, durante a nossa conversa me perguntou, de repente, se eu não gostaria de ter **cabello abundante!** Como era natural, respondi affirmativamente, muito interessado. Contou-me elle então que estudava chimica, havia largos annos e que se occupara muito particularmente das doenças do couro capillar.

Como prova dos seus dizeres, deu-me a receita do seu remedio, recommendando-me que o preparasse e experimentasse, o que fiz quando cheguei a Genebra e continuei a fazer uso d'elle durante certo tempo. Passadas trez semanas, o meu cabello principiou de novo a crescer e, no fim de **quarenta dias**, achei-me com a cabeça coberta de cabello. Dei a preparação a dois amigos meus, sendo um d'elles uma senhora que perdêra quasi todo o cabello; nos **dois casos**, **foram espantosos os resultados.**

Desde então principiei a explorar a tal receita, com a prévia autorisação do sabio que **descobrira as espantosas virtudes** que o remedio encerra, e posso citar centenares de casos que tiveram um effeito real e deveras maravilhoso.

O resultado é o mesmo para os dois sexos. Não se trata aqui d'um remedio secreto; não vai esta preparação enfeitada com rotulos seductores nem tampouco anda pelas pharmacias. Sou eu o unico e exclusivo depositario.

A todo o leitor que m'o pedir por bilhete postal de **100** reis com o nome e o endereço muito bem escriptos, mencionando o titulo d'este diario, terei o maior gosto em enviar-lhe uma amostra d'este remedio para que lhe experimente o valor effectivo. Quando se notar que o cabello principia a crescer, venderei ao interessado, por preço modesto, a quantidade necessaria para que seja completa a cura. Os pedidos serão expedidos franco de porte e dos direitos de Alfandega.

**JOHN CRAVEN-BURLEIGH, 255, r. St-Honoré, Paris** 34

# A GRANDE LIQUIDAÇAO

**58 RUA DUQUE DE CAXIAS 58**

Neste estabelecimento vendem-se todos os artigos por menos 50 o/o do que em outro qualquer

**A SABER:**

Algodão americano a 2$500 a peça.
Morim americano de 12$000 a 6$ a peça.
Cretones francezes desenhos novos de 1$000 a 400 réis e 500 réis o covado.
Ditos inglezes estampados de 600 a 320 réis o covado.
Brim de côres para roupa de menino de 500 a 300 réis o covado.
Cambraias de diversas qualidades a 200 réis.
Brim para roupa de homem, de 1$200 a 500 réis.
Mimo dos Anjos, fazenda de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
Sedinha para vestido, de 2$500 a 1$000 o covado.
Tafetás de todas as côres pura sêda de 7$500 a 4$ e 4$500.
Cachemira preta lavrada de 5$ a 2$ e 2$500 o metro.
Cachemira de sêda de 10$ a 2$ e 2$500 o covado.
Merinós pretos a 500 e 800 réis e 1$200 o covado.
Atoalhado crú de 4$500 a 2$ o metro.
Dito branco de 5$ a 2$500 o metro.
Bramante crú de 2$ a 1$100.
Dito alvo liso e trançado de 4$500 a 2$.
Lenços brancos de esguião de 500 a 240 réis um.
Ditos brancos com barra de 500 a 200 réis um.
Meias cruas e de côres para homem a 300 e 400 réis o par.
Ditas para senhora a 500 réis.

A GRANDE LIQUIDAÇÃO

Ditas de fio de Escossia para senhora de 8$ a 2$500 o par.
Cobertores de duas vistas a 2$ e 5$.
Colchas brancas e de côres de 8$ a 4$ uma.
Camisas para homem de 9$ a 4$.
Brim branco n. 6 de 5$ a 3$.
Saias de castor em todas as côres a 4$.
Capas ricamente bordadas para senhora, de 30$ a 10$ e 12$.
Chamalotes em todas as côres de 1$200 a 400 réis.
Vestidos para meninas em todas as edades de 15$ a 5$.
Casacos de casemira para senhora o que ha de mais fino de 150$ a 30$ e 40$.
Ditos de feltro para senhora, idem idem de 50$ a 15$.
Ceroulas portuguezas ricamente bordadas a 4$.
Caminhos para mesa, ricamente bordados.
Grampos para senhora de 15$ a 3$.
Saias de fantasia de 30$ a 12$.
Gaze de sêda pregueada e lisa em todas as côres de 6$ a 2$.
Toalhas alcochoadas de 1$200 a 5$.
Guardanapos de 6$ a 2$500.
Lenços com iniciaes ricamente bordados de 1$ a 400 réis um.
Mosquiteiros de todos os tamanhos de 30$ a 12$ e 15$.
Espartilhos de 60$ a 4$, 6$, 8$, 10$ e 12$.
Esteiras brancas e de côres.
Tapetes, lindos desenhos, em peças para forro de salas.
Grande quantidade de retalhos de chitas, cretones, brim, sêdas e lans.

Acaba de receber um completo sortimento de casemiras o que ha de mais novo em desenhos, encarregando-se de mandar fazer em 48 horas por perito alfaiate, costumes de 120$000 a 60$000.

**A GRANDE LIQUIDAÇÃO**

58 RUA DUQUE DE CAXIAS 58


O mais activo, o mais agradavel e o menos irritante dos tonicos.

**VINHO ECALLE**

Approvado pela Directoria Geral de Saúde Publica do Rio de Janeiro.

**KOLA-COCA** — Tonico e Reconstituinte.

ANEMIA — CHLOROSE — CONVALESCENÇAS — DOENÇAS do CORAÇÃO — CANÇAÇO por EXCESSO de TRABALHO — FEBRES

Doctor E. ECALLE, Pharmaceutico de 1ª Classe, 38, Rue du Bac, Paris.

Unico Concessionario para o BRAZIL: Emile DELOUCHE, 21, R. des Petites Ecuries, Paris. — Deposito: Principaes Pharmacias.


# THEATRO SANTA ISABEL

**Hoje Domingo, 29 de março Hoje**

**Despedida da empresa E. Hervet**

Profundamente agradecida pelo franco acolhimento que tem tido o Cinematographo «Ideal», e o Cinematographo falante, nas diversas temporadas que se tem exhibido aqui, a empresa E. Hervet despede-se hoje das autoridades, da imprensa e do povo pernambucano, guardando desta culta capital as melhores recordações.

PROGRAMMA DESCONHECIDO

1 Ouvertura, 2—A viagem do sr. Paul Doumer ao Brasil, 3—Uma sogra terrivel, novidade, 4—Trabalho da madeira no Paraná, 5—Viagem original novidade, 6—Cultura e preparação do café, 7—Estatuas em chanças 2.ª parte, 8—Symphonia, 9—Um frade sem vocação, 10—Chegada de sua magestade el-rei de Portugal em Paris, 11—As exequias de el rei d. Carlos 1.º e de sua alteza real o duque de Bragança, 12—Uma mudança artistica, 13—Vista geral da cidade de Lisbôa, 14—A filha do Linção, 15—Symphonia, 16—Cruel gracejo, 17—Corrida de touro em Hespanha, 18—*Cinematographo falante!*, 19—Um contra mestre incendiario, scena de grande successo.

**Preços populares!**

Os bilhetes estão á venda na bilheteria do Theatro, das 9 horas em deante.

**A's 8 3|4 em ponto**

Haverá bondes para todas as linhas e trens para Olinda e Linha principal, voltando pelo Arraial.

**ADEUS A PERNAMBUCO**

**PALHAS, FLORES, PLUMAS E FITAS** para chapéos: grande sortimento; quasi de graça CASA UNIÃO—Rua Nova n. 31.

**ULTIMA PALAVRA!!**

ATÉ QUE AFINAL SURGIU O DENTIFRICIO IDÉAL

**Aguardente de Begonia**

Incontestavelmente é a hygiene da boca a principal coisa da vida! Quasi sempre a falta de asseio nos dentes é que traz sempre as dôres provenientes da carie, as nevralgias etc., etc.

Para debellar todo este mal é preciso fazer uso da AGUARDENTE BEGONIA: conserva as gengivas, aromatisa a bocca e deixa um brilho admiravel aos mesmos.

*Vende-se em todas as pharmacias*

**ENSINO SECUNDARIO**

O bacharel RENATO MENDONÇA, lente da Escola Normal *Pinto Junior* lecciona preparatorios.

Residencia, rua Velha n. 87, 1.º andar

**CAJU'S CRYSTALIZADOS**

**Marca—A. Bruere**

Estas fructas crystalizadas, a fogo, de duração e conservação perfeitas, podem ser exportadas para o estrangeiro chegando em perfeito estado.

VENDAS POR ATACADO

Pinto Alves & C.ª

A retalho:

**Em todas as bôas mercearias**

## LEILÕES

**AGENTE OLIVEIRA**

**Leilão**

Do importante engenho denominado CARNEIRO, situado no municipio de Serinhaem, com todas as terras e dependencias, casa de vivenda, matas, pastos, logradouro e mais o que se segue abaixo:

**SAFRA**

A metade da safra fundada pelo illustre coronel Sebastião Wanderley, no referido engenho.

*NO ENGENHO*

20 taxas de ferro, 3 tambores para moenda, 1 roda com cubos de madeira, 5000 telhas, 2 carros velhos, um alambique de cobre, 120 formas de madeira, 100 formas de ferro, 1 balança decimal.

MOVEIS

3 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 1 sofá pequeno, 1 mesa redonda com pedra, 1 carteira, 1 commoda, 1 cama, 1 mesa elastica, 3 cadeiras de junco, 2 bancas, 1 aparador de amarello, 1 guarda-comidas, 1 guarda louças, 1 ornamento completo para missa comprehendendo missal, pedra dara, calix, galheteiro e campa de prata, 1 lampada de metal amarello.

SEMOVENTES

13 bois, 11 vaccas, 2 bezerros, 1 bezerra 1 cavallo caxito, 20 ovelhas.

**No porto de Serinhaem**

Uma barcaça denominada *Formosa Maria*, a qual se acha no porto acima.

**ARISTIDES J. DE OLIVEIRA**

*(Escriptorio rua do Imperador n. 2.)*

Autorisado por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da provedoria

**Venderá em leilão**

o excellente e conhecido engenho CARNEIRO com todas as terras, metade da safra, moveis, semoventes, utensilios etc. e a barcaça FORMOSA MARIA, ancorada no porto de Serinhaem, á requerimento do exm. sr. barão de Granito, inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de d. Maria da Conceição Barros Wanderley.

O leilão será effectuado em Serinhaem no referido engenho.

**Na quinta-feira, 9 de abril**

AO MEIO DIA

**AVISO**

O comprador caucionará no acto do leilão 20 % sobre o preço da arrematação.

# AGENTE VERNET

**Escriptorio rua M. de Olinda n. 53**

**Leilão**

De bons predios, na freguesia do Recife e um sitio em Olinda

**Quinta feira, 2 de abril**

AO MEIO DIA EM PONTO

Na agencia á rua Marquez de Olinda n. 53

**A saber:**

Uma casa terrea de pedra e cal com 2 portas, 2 quartos e quintal regular, no largo do Charco n. 9—Recife.

Uma casa de pedra e cal com porta e janella, na rua do Occidente n. 11—Recife.

Uma casa de pedra e cal com 5 portas e sotão, na mesma rua n. 13.

Uma dita de pedra cal, porta e janella, na rua de S. Jorge n. 7—Recife.

Uma dita de pedra e cal com sobrado, 2 portas, á mesma rua n. 17.

Um sitio com casa de vivenda, no logar Corta Largo, no municipio de Olinda.

O agente Vernet, autorizado por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da 3.ª vara e a requerimento do inventariante dos bens deixados por Antonio dos Santos Lopes, fará leilão dos predios acima descriptos os quaes se recommendam por serem localizados.

**Quinta feira, 2 de abril**

Ao meio dia em ponto

Na agencia á rua Marquez de Olinda n. 53

AVISO

Caução de 20 %.

# AGENTE VERNET

Escriptorio—rua Marquez de Olinda n. 53

**LEILÃO**

De moveis, louças, finos tapetes e mais objectos para uso domestico.

AO CORRER DO MATELLO

**Terça-feira, 31 do corrente**

Com a chegada do trem que parte da praça da Republica ás 12 e 20 minutos.

No chalet á estrada dos Afflictos n. 20 B, junto da estação do Espinheiro, Arraial.

**A saber:**

TERRAÇO E BANHEIRO

Quatro vasos com palmeiras, diversas parasitas e avencas, 2 bancos de madeira e 2 banheiras.

COPA E COSINHA

Um trem de cosinha, 2 cadeiras de amarello, 1 prateleira ingleza, 5 candieiros para parede, 1 jarro, 2 mesas de pinho, 1 fogão de alcool e 1 machina para picar carne.

SALA DE JANTAR

Esplendida mesa elastica com cabeceiras ovaes com 3 taboas e pés torneados, 1 mode no guarda-louça de suspensão com chapa de marmore, 1 apparador no mesmo estylo, 12 cadeiras austriacas 1 espreguiçadeira, 1 mesa com duas gavetas, 2 poltronas de palha, 1 apparelho de porcellana para chá, 1 galheteira de eletro-plate, 1 apparelho de louça para jantar, 2 fruteiras de bacarat, pratos de vidros para frutas, copos e calices de fino bacarat, 1 apanha-migalhas, louças avulsas, calices para creme, 2 garrafas de vidro e 1 tapete avelludado para sofá.

DORMITORIOS

Uma cama de jacarandá para casal, 1 colchão novo, 1 berço de ferro para criança, 1 colchão e mosquiteiro, 1 commoda de vinhatico, 1 espelho quadrado, 2 tapetes para cama, 3 cadeiras de junco, 1 cama para criança, 1 colchão, 1 cabide de parede, 1 cama de ferro para solteiro, 3 camas de lona, 1 espelho novo e 1 cabide de columna.

TOILETTE

Moderno toilette com pedra e espelho 1 novo lavatorio com pedra marmore, 1 finissima guarnição de porcellana para o mesmo, 1 cabide para parede, 1 commoda preta, 1 guarda-vestidos de vinhatico, 1 cesta para roupa e 3 tapetes para portas.

SALETA DE ENTRADA

Dois esplendidos porta-chapéos e dois capachos de côco.

SALA DE VISITAS

Uma esplendida mobilia torneada com dunquerques, 1 moderna secretária para senhora, 1 jardineira com pedra, 1 mesa de columna para centro de sala, 1 espreguiçadeira, 1 mesa com estante, uma mesa côr de nogueira com diversos jogos, 3 poltronas de palha, 1 chic porta-bibelot com espelho, 1 cadeira de palha com balanço, 1 mesa redonda, 2 columnas com 2 grandes jarros, 1 tinteiro grande com guarnição de madeira, 1 panno para mesa, 1 novo tapete avelludado para sofá, 1 jarro grande, 2 quadros a oleo, pratos para parede, 3 tapetes finos para enfeite de sala, 1 kaleydoscopio.

O agente Vernet, autorizado por Mr. H. Deves que se retira com sua exma. familia para a Inglaterra, fará leilão dos moveis e mais objectos existentes no mesmo chalet para entrega das chaves.

**Terça-feira, 31 de março**

Com a chegada do trem que parte da praça da Republica ás 12 horas e meia.

No chalet n. 20 B, junto á estação do Espinheiro (Arrayal).

Em continuação

Uma vacca tourina prenhe de cinco mezes com cria macho de um anno.

AVISO

Entrega com pagamento á vista.

# ANNUNCIOS FUNEBRES

**Agostinho Luiz Alves de Britto**

Alves de Britto & C.ª e Arthur Britto mandam rezar missas no dia 2 de Abril p. v. na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhan, por alma do sr. Agostinho Luiz Alves de Britto, e antecipam os seus agradecimentos a todos quantos comparecerem.

**Ananias Gonçalves Coimbra**

Josephina Rosa Coimbra, Marcellina E. Gonçalves Coimbra, Esmeralda Gomes Coimbra, João A. Alves Rosa, sua esposa e filhos, Fernando A. Alves Rosa, (ausente) Benjamin da Cunha Torrezão, sua esposa e filhos, Antonio C. Moreira Dias Junior, sua esposa e filhos, Olympio S. da Rosa Borges, sua esposa e filho, (ausentes) João Araujo, sua esposa e filhos, (ausentes) e Francisco Xavier Serrano d'Andrade e sua esposa, agradecem ás pessoas que se dignaram em acompanhar o corpo ao cemiterio de S. Amaro, do seu prezado marido, filho, padrinho, cunhado e concunhado **Ananias Gonçalves Coimbra**; e convidam os parentes e amigos, assim como os do finado, para assistirem ás missas, que fazem celebrar na Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco do Recife, na terça-feira, 31 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhan, confessando-se, desde já reconhecidos.

Haverá salvas para cortões.

**Senhorinha da Costa Lima**

† Francisco Firmino de Lima, (sua familia ausente) Julia A Pereira da Costa e suas netas, Manuel Nunes da Costa (ausente), Julia Nunes da Costa, Eduardo Nunes da Costa e sua mulher, José Nunes da Costa, João M. Pereira da Costa e familia, major Nuno Alves da Fonseca e sua mulher, Senhorinha Pereira da Costa, José Pereira da Costa e familia agradecem profundamente penhorados a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua pranteada esposa, nora, filha, tia, irman, cunhada e sobrinha **Senhorinha da Costa Lima**, e de novo convidam aos mesmos para assistirem ás missas do 7.º dia que pelo descanço eterno da finada mandam celebrar, na terça-feira 31 do corrente ás 8 1/2 horas, na matriz de S. Antonio, confessando se desde já summamente gratos a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Salva para cartões.

## Annuncios Maritimos

### THO & JAS HARRISON

VAPOR INGLEZ

**TRAVELLER**

Esperado no dia 11 de abril depois de pequena demora voltará para LIVERPOOL.

Para carga, encommendas, bagagens e dinheiro a frete trata se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

### NAVEGAÇAO BAHIANA

O PAQUETE

**Marahú**

Commandante Muniz Barretto

Esperado do sul o até dia5 de abril voltará sem demora para **Maceió, Penedo, Villa Nova, Aracajú e Bahia.**

Recebe cargas pelo trapiche Livramento, onde atraca.

AMORIM FERNANDES
RUA DO AMORIM NS. 46 e 48

### COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O VAPOR

**CONTINENTE**

Illuminado á luz electrica.

Esperado do norte no dia 6 de abril, seguirá depois de pequena demora para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Fortaleza, Acarahú, Camocim, Amarração, Tutoya e Maranhão.**

Recebe cargas e passageiros no Trapiche Silva, onde atracará.

O VAPOR

**CONSTANTINO NERY**

Esperado do norte no dia 30 do corrente e seguirá depois de pequena demora para o **Pará, Parentins, Santarem, Obidos, Itacoatiara e Manáos.**

Para cargas e passagens a tratar com os agentes
AMORIM SILVA & C.ª
*Largo d'Assembléa n. 3*

### Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

**HALLE**

E' esperado da Europa até o dia 7 de abril e seguirá depois da demora necessaria para BAHIA, RIO DE JANEIRO S. FRANCISCO E SANTOS.

Entrará no porto e recebe passageiros.

Este vapor é illuminado á luz electrica, tem bôas e modernas accommodações para os senhores passageiros, têm medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

O PAQUETE

**BONN**

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 de abril e seguirá depois da demora necessaria para os portos de MADEIRA, LISBOA, LEIXÕES, ANTUERPIA, e BREMEN.

ENTRARA' NO PORTO

Recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos genros na alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes
NEESEN & C.ª

# Lloyd Brasileiro

## M. BUARQUE & C.

### SERVIÇO COSTEIRO

O PAQUETE

**BRANDWOD**

Esperado de New-York no dia 3 de abril, sairá para BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS.

VAPOR

**Fagundes Varella**

Presentemente em nosso porto sairá para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA' e ANTONINA depois de pequena demora.

O PAQUETE

**CEARA'**

Esperado do norte no dia 30 do corrente, sairá para MACEIO', BAHIA, RIO DE JANEIRO no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O PAQUETE

**S. SALVADOR**

Esperado do norte no dia 3 de abril, sairá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no mesmo dia.

O PAQUETE

**SERGIPE**

Esperado do sul no dia 3 de abril sairá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Parintins, Santarem e Manáos**, no mesmo dia.

### SERVIÇO TRANSATLANTICO

PAQUETE

**ACRE**

Esperado do sul no dia 31 do corrente, sairá para **Pará, Barbados e New-York** no mesmo dia.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brasileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

**As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.**

**As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva á rua da Assembléa.**

**As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.**

**Para carga, passagens e valores trata-se com**

**M. BUARQUE & C.**
**RUA DO COMMERCIO N. 14**
**O GERENTE—Domingos de Sampaio Ferraz**

### THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

*Nile* em 5 de abril.
*Avon* em 12 de abril.
*Danube* em 19 de abril
*Amazon* em 26 de abril.
*Thames* em 3 de maio.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

*Thames* em 10 de abril
*Aragon* em 16 de abril.
*Clyde* em 24 de abril.
*Araguaya* em 30 de abril
*Nile* em 8 de maio.

PAQUETE INGLEZ

**ARAGUAYA**

E' esperado do sul até o dia 29 de março, depois de pequena demora seguirá para **Madeira, Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

PAQUETE INGLEZ

**AMAZON**

Esperado da Europa até o dia 2 de abril e depois de pequena demora seguirá para os portos da **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até á vespera da chegada do paquete

Para fretes, passagens, valores e encommendas até á vespera da chegada do vapor trata se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
**Rua Visconde de Itaparica n. 1**

### PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUELE INGLEZ

**ORITA**

Esperado da Europa até o dia 11 de abril e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDE'O, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUAMO E VALPARAISO.

O VAPOR INGLEZ

**ORISSA**

Esperado do sul no dia 18 de abril e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisbôa, Leixões, Vigo, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Para carga, trata se com o corrector A. B. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.

Para encommendas e outras informações com os

AGENTES
WILSON SONS & C.ª LD.
*10—Rua do Commercio—10*
(PRIMEIRO ANDAR)

## EDITAES

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado e do municipio, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia do juizo dos feitos da fazenda do Estado no dia 10 de abril do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais dér os bens abaixo mencionados penhorados por execução da mesma fazenda:

FREGUESIA DA BOA-VISTA

A casa n. 16 sita á rua Leão Coroado, tendo de frente 2 janellas e 1 porta, constando de 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, banheiro e quintal murado, medindo de frente 5 metros e 85 centimetros e de fundo 12 metros e 70 centimetros, avaliada em 4:500$ e vae á 2.ª praça por 4:050$, em virtude dos abatimentos legaes, pertencente outrora aos herdeiros de Francisco J. Barbosa, hoje José de Oliveira.

FREGUESIA DE S. JOSÉ

A casa n. 49 sita á rua Gomes Valentina, tendo de frente 2 portas, constando de 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliada em 1:000$ e vae á 2.ª praça por 900$ em virtude dos abatimentos legaes, pertencente a Augusto Honorato de Miranda

A casa n. 236 sita á rua Coronel Suassuna, tendo de frente 1 porta e 2 janellas constando de 2 salas, 4 quartos, corredor no centro, cosinha externa, quintal murado e banheiro com agua encanada, medindo de frente 6 metros e de fundo 14 metros e 77 centimetros, avaliada em 4:000$, pertencente outrora a Anna L. Ponce de Leon, hoje Maria Leopoldina.

FREGUESIA DA BOA VISTA

A casa n. 10 sita á rua da Intendencia, tendo de frente 1 porta e 1 janella, medindo de frente 4 metros e 85 centimetros avaliada em 1:500$, pertencente outrora a Anna R. da Costa, hoje Anna Generosa.

A casa n. 83, sita á rua da Ponte Velha, tendo de frente 1 porta e 1 janella, constando de 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, banheiro e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 9 centimetros e de fundo 18 metros e 80 centimetros, avaliada em 3:000$, pertencente outrora a Irmandade do S. S. de S. José hoje Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira.

FREGUESIA DO RECIFE

A casa n. 8 sita á rua do Areial, tendo de frente 1 porta e 1 janella, constando de 2 salas, 4 quartos, quintal murado e 1 sotão com salão, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 12 metros e 30 centimetros, avaliada em 1:000$, pertencente a Antonio Francisco de Lacerda e outro.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 28 de março de 1908. Eu, Manuel S. de Barros Falcão, escrivão, o escrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

O doutor Alberto de Oliveira Coelho, juiz municipal e do commercio da segunda vara da comarca do Recife, e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc. Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que nos autos da concordata preventiva do negociante Manuel da Silva Carvalho proferi o despacho do teor seguinte: Despacho—Marco o prazo de dez dias para o concordatario e credores allegarem e provarem as suas reclamações, prazo que deve correr em cartorio e do qual devem os credores ser intimados por edital. Recife, dezoito de março de mil novecentos e oito.—A. Coelho. Em virtude do dito despacho passou se este edital e mais tres eguaes para serem publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes, com o teor dos quaes chamo, cito e hei por citado a todos os credores do concordatario Manuel da Silva Carvalho, para, no prazo de dez dias contados da data da primeira publicação deste, allegarem ou provarem as reclamações que porventura tiverem á dita concordata, sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco, aos dezoito dias do mez de março do anno de mil novecentos e oito. Recife, 18 de março de 1908. Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o escrevi.—*Alberto de Oliveira Coelho.*

**Directoria do interior e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 28 de março de 1908.**

Faço saber á professora Isabel Etelvina Brandão e á alumna titulada pela Escola Propagadora, Joanna Accioly de Lima, que fica marcado o prazo de 60 dias, a contar desta data, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio, a 1.ª do cargo de professora da cadeira do sexo feminino de Serinhaem e a 2ª da de Exú, para as quaes foram aquella removida por accesso e esta nomeada por portaria do dr. secretario geral do Estado de 26 do corrente mez. O director.—*Antonio Gomes Leal.*

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal e do commercio da 3.ª vara da comarca do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, Francisco N. de Oliveira, negociante com firma inscripta no registo do commercio, estabelecido com negocio de estivas, á rua Visconde de Inhauma n. 7, desta cidade requereu-me para ser processada, de conformidade com a lei, afim de ser homologada, para produzir os effeitos de direito, a concordata preventiva de fallencia que pretende fazer com os seus credores, no sentido de pagar-lhes vinte por cento (20 %) sobre os respectivos creditos, sendo dez por cento (10 %) no prazo de 60 dias e dez por cento (10 %) no de 4 mezes. E porque a alludida petição veiu acompanhada dos competentes documentos e dos respectivos livros, tendo sido apresentada no prazo legal, foi por mim deferida. Em virtude do meu despacho o escrivão, a quem foi distribuida a mesma petição, dirigindo as competentes cartas, passou o presente edital e mais tres iguaes, para serem affixados nos devidos logares e publicados pela imprensa, na forma legal, com o teor dos quaes fica annunciada a proposta apresentada pelo negociante Francisco N. de Oliveira aos seus credores e os notifico para, no prazo de dez dias, a contar da primeira publicação deste edital, remetterem a este juizo, além do voto de acceitação ou recusa á dita proposta, os documentos de seus creditos, dos quaes o escrivão do feito, cujo cartorio funcciona á rua Francisco Jacintho n. 2 A, dará o competente recibo, tudo de accôrdo e na forma da lei em vigor. Dado e passado nesta cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e oito dias do mez de março do anno de mil novecentos e oito. Recife, 26 de março de 1908. Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio, o escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

**Alfandega de Pernambuco**

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS N. 58

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação deste, sob pena de, si o não fizerem, serem as ditas mercadorias vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º titulo 5.º da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes assista o direito de allegarem cousa alguma contra os effeitos de tal venda:

ARMAZEM N. 1

Marca A. Bockmann n. 717—um pacote vindo de Hamburgo no vapor allemão «Tijuca» descarregado em 19 de setembro de 1907, consignado a Bockmann;

Marca J F sobre M n. 20—um fardo, idem, no vapor «Columbia» descarregado em 1 de outubro de 1907, consignado a João Fonte;

Marca H & C ns. 38 e 100—duas caixas vindas de Hamburgo no vapor «Bahia» descarregadas em 1 de outubro de 1907, consignadas a Hagesa & C;

Marca J G A S n. 201—uma caixa, idem, idem, idem, consignada a Manuel Colaço & C;

Marca M C V & C ns. 129 e 130—duas caixas, idem, idem, idem, consignadas á ordem;

Marca M C & C ns. 220|18, 220|26, 5588,5589, quatro caixas, idem, idem, idem, consignadas a Manuel Colaço & C;

Marca 2713—num quadrilatero—ns. 8019,8020 e 8021, uma caixa e dois fardos, idem, idem, idem, consignados a Gonçalves Cunha & C;

Marca M C & C ns. 220 15|17, 220 19|25, 220 27|28—doze caixas, idem, idem, idem, em 5 de outubro de 1907, consignadas a Manuel Colaço & C;

Marca J W M n. 1023—uma caixa, idem, idem, idem, consignada á ordem.

ARMAZEM N. 2

Marca F L s|n.—quatro barris vindos de Hamburgo no vapor «Tijuca» descarregados em 1.º de março de 1908, consignados á ordem;

Marca H F L s|n.—uma barrica vinda de New York no vapor «Sieglind» descarregada em 5 de março de 1908, consignada a H. Fernandes Lima;

Mesma marca, s|n.—dez caixas, idem, idem, idem;

Marca R S M s|n.—quinze caixas, vindas de Bremen no vapor «Bonn» descarregadas em 9 de março de 1908, consignadas a R. Silva Marques;

Marca W J A ns. 16 a 31—dezeseis caixas, idem, idem, idem, consignadas a M. Ayres.

ARMAZEM N. 4

Marca 17—num losango—ns. 41, 45, 40 e 44—quatro caixas vindas de New York no vapor «Neripol» descarregadas em 3 de outubro de 1907, consignadas a Gonçalves Cunha & C.;

Endereço Fiuza Fernandes n. 24—um pacote vindo de Southampton no vapor «Amazon descarregado em 30 de outubro de 1907, consignado a Fiuza Fernandes & C.;

Marca F de A ns. 232 e 289—duas caixas vindas de Bordeaux no vapor «Atlantique» descarregadas em 11 de outubro de 1907, consignadas a Neesen & C.

ARMAZEM N. 5

Endereço Amelia Lapa—uma mala vinda de Buenos Ayres no vapor «Clyde» descarregada em 15 de janeiro de 1908, consignação ignorada.

Alfandega de Pernambuco, em 21 de março de 1908.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

**Directoria do Thesouro do Estado de Pernambuco em 9 de março de 1908.**

EDITAL

De ordem do sr. dr. director deste Thesouro, convido aos funccionarios, abaixo mencionados, para recolherem aos cofres do mesmo Thesouro, dentro do prazo de (30) dias, as importancias que devem á Fazenda do Estado pelo sello e emolumentos a que estão sujeitas as portarias de licença e prorogação de prazos, que lhes foram concedidos pelo governo:

dr. Manuel Arthur de Sá Pereira, prorogação de prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de juiz de direito de Palmares.

Bacharel Luiz Vicente de Medeiros Queiroz, prorogação do prazo, com relação ao exercicio do cargo de juiz municipal de S. José do Egypto.

Bachareis: Joaquim de Souza Leão Motta, Francisco de Albuquerque Mello, Joaquim Coêlho Brandão e Manual Cyrillo Wanderley, juizes municipaes de S. José do Egypto, Barreiros, Leopoldina e Triumpho, na ordem em que são collocados, concessões e prorogações de licenças.

Bachareis: Antonio Leitão Vieira de Mello, Francisco Octaviano Costa e Raul Alves de Souza, promotores publicos das comarcas do Recife, Flores e Petrolina, na ordem em que são collocados, concessões de licenças.

Pedro José de Albuquerque, partidor e distribuidor do municipio da Victoria, concessão de licença.

José Augusto Galvão de Oliveira, prorogação do prazo para assumir o exercicio de partidor e contador do municipio de Bonito.

Antonio Caetano Tenorio, prorogação de praso para legalizar o seu titulo de 2.º supplente do juiz municipal de Quipapá.

Amaro Cordeiro Wanderley, prorogação de prazo para legalizar o seu titulo de 1.º supplente do juiz municipal de Quipapá.

Miguel Gonçalves Lima Sobrinho, prorogação de prazo com relação ao exercicio de avaliação do juizo do municipio de Leopoldina.

José Cabral Angelim, prorogação de prazo para assumir o exercicio dos officios de tabellião e escrivão do civel etc., do municipio de Leopoldina.

Manuel Mattos da Cunha, prorogação do prazo com relação ao exercicio dos officios cumulativos de tabellião e escrivão, etc. do municipio de Ouricury.

Fulgencio Correia do Mello, tabellião, etc. do municipio de Gravatá, concessão de licença.

Abilio Clementino Bezerra, tabellião, etc. do municipio de Nazareth, prorogação de licença.

Jasino de Araujo Pereira, escrivão do jury do municipio de Timbaúba, prorogação de licença.

Major Affonso Hollanda de Albuquerque Maranhão, serventuario dos officios de escrivão privatorio de orphams, etc. na comarca de Nazareth, prorogação de licença.

Braulio Gonçalves de Oliveira Mello, 1.º tabellião, etc. do municipio de Itambé, prorogação de licença.—O secretario do Tribunal do Thesouro, *Henrique de Barros Cavalcante.*

**Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, 1.º de março de 1908.**

Por esta directoria se faz publico que, até o dia 31 do corrente mez, serão recebidos, livres de multa, os impostos de porta aberta, aferição de pesos e medidas, limpeza, biqueira, solo baixo, empanadas, letreiros, bebidas, guindastes, motores e trilhos cruzando as ruas da freguesia de S. José, sendo que os cinco primeiros correspondem ao 1.º semestre corrente e os demais ao anno financeiro.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante das disposições geraes do orçamento em vigor.

O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

**Alfandega de Pernambuco**

IMPOSTO DE CONSUMO

Por ordem do sr. inspector desta alfandega, convido os srs. industriaes, negociantes e mercadores ambulantes de productos sujeitos aos impostos de consumo a virem registar, até o dia 31 de março corrente, não só os seus estabelecimentos, como os individuos que empregarem na venda ambulante.

Chamo a attenção dos srs. interessados para as seguintes disposições do actual regulamento dos impostos de consumo.

Os industriaes e negociantes de productos sujeitos aos impostos de consumo, que forem devedores de multas, não poderão obter, renovar ou transferir o registo, sem previo pagamento ou deposito da respectiva importancia.

O registo para o commercio por grosso só poderá ser concedido aos importadores e aos atacadistas.

A categoria do commercio, neste caso, será regulada por outros impostos federaes, estaduaes ou municipaes.

1.ª secção da alfandega de Pernambuco, 17 de março de 1908.—O chefe de secção, *Luiz F. Codeceira.*

**Prefeitura municipal de Jaboatão**

De ordem do sr. coronel prefeito, faço publico que fica marcado o prazo de 90 dias aos srs. proprietarios das casas desta cidade, que não tiverem latrinas de acôrdo com o typo adoptado por esta municipalidade, para construil-as dentro do referido prazo, sob pena da prefeitura mandar fazel-as por conta dos mesmos srs. proprietarios.

Secretaria da Prefeitura municipal de Jaboatão, em 17 de março de 1908.—O secretario, *Virginio C. Leão.*

**Administração dos correios de Pernambuco, Recife 17 de março de 1908.**

CONCURSO DOS CARTEIROS DE 3.ª CLASSE

De ordem do dr. administrador dos Correios deste Estado, faço publico que na secretaria da mesma administração, a contar desta data e durante o prazo de trinta dias, se acha aberta a inscripção para o concurso de carteiros de terceira classe. Os candidatos, de conformidade com as disposições regulamentares em vigor, deverão ter 18 a 30 annos apresentando com seu requerimento a respectiva certidão de edade, e na falta desta, uma justificação prestada perante o juizo seccional; exhibir attestado medico em que prove gosar bôa saúde e estar vaccinados e bem assim attestado de bom procedimento passado pela autoridade competente.

O concurso versará sobre leitura e escripta correctas da lingua portugueza e sobre as quatro operações fundamentaes da arithmetica.—O 3.º official, *Olympio Galvão.*

AMA—Precisa-se de uma de edade, que durma em casa, para cosinhar para tres pessôas, a tratar na rua de d. Maria Cesar n. 5.

ALUGAM-SE o 2.º e 3. andares com agua na rua da Madre de Deus n.º 30 por 60.000 reis a tratar na rua Duque de Caxias, 52.

ALUGA-SE por 22$500, um commodo com agua, em casa de pequena familia, a uma pessoa idosa ou casal sem filho. Fiança idonea—a tratar com F. Chaves á rua Visconde de Goyanna n. 139.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE uma excellente chacara na rua do Bemfica (Magdalena) tendo grande jardim e sitio, numerosas dependencias, dois banheiros, estribaria, duas entradas, á tratar a rua do Imperador 77 2.º andar.

AMA.—Precisa se de uma que saiba cosinhar para casa de pequena familia, a tratar a rua Larga do Rosario n. 12 1.º andar.

ARTIGOS PARA DECUPAGEM—Machinas, ferramentas, desenhos, madeira e ornamentos diversos, receberam: Barbosa Vianna & C.ª, 77, rua Duque de Caxias.

AMA—Uma para menino e outra para cosinha. Rua Direita 15 ou Porta d'Agua n. 20.

ALUGA-SE AS SEGUINTES CASAS: estrada do Monteiro n. 63, avenida Candido Cascão n. 4 e rua São João n. 23 (Arrayal) a tratar na rua Barão do Triumpho n. 71.

AMA—Necessita se de uma para cosinhar em casa de pequena familia que reside longe désta cidade. A' tratar da rua da Praia n. 43—3.º andar.

BELLARMINO ABDIAS—Lecciona musica em sua residencia a rua da Imperatriz n. 14, 3.º andar, ou em casa de qualquer pessôa que o convide para este fim.

CRIADO.—Precisa-se de um com pratica de jardim; a tratar na rua das Pernambucanas n. 21 na Capunga.

CASA.—Aluga-se barato a casa á travessa da Baixa verde n. 15 (Capunga), com bons commodos, sitio arborisado, jardim, cacimba e dois portões de ferro, a tratar na casa Agra, á rua 15 de Novembro n. 11.

CAIXEIRO de conducta afiançada e com pratica de molhados, precisa J. Miranda, em S. Lourenço.

CRIADORES. Aos senhores criadores recommenda se o ROBORAL, remedio, por excellencia, para tonificar os cavallos, bois etc exhaustos, magros e enfraquecidos pelo serviço ou tornado anemicos e inaptos pelas molestias. E' magnifico este remedio contra a inappetencia e não contendo nenhum elemento nocivo, é de facil administração. Superior a todos os productos de kola e formiato conhecido. Preço...... 5.000 rs. o frasco, na Drogaria Silva. 58, Rua Marquez de Olinda, 60.

CAMAS PARA NOIVOS.—De ferro com lastros de arame e tambem para solteiros e casados, simples ou sumptuosas, receberam Barbosa Vianna & C.ª, Caxias 77.

CAVALLOS e outros animaes domesticos. O linimento VICTORIA é de effeito rapido e garantido em todos os casos de rheumatismo muscular e articular, paralysia, myosites, esparavões, arthrites, esforços tendinosos com ou sem manqueira, esforços da espadua e outras entosses antigas, periostite, tumores molles ou duros, catharros, anginas, bronchites e pleurisias. O linimento VICTORIA recommenda-se pela rapidez e segurança dos effeitos. Preço 3.000 rs o frasco. Deposito na Drogaria Silva.—58, Rua Marquez de Olinda, 60.

ELIXIR SANITIVO cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquilidade da familia.

GARANHUNS O abaixo assignado tem uma grande quantidade de parasitas (Orchideas Labiatos) proprias para plantação de sitio e jardim, as quaes vendo pela ordem seguinte: Plantas de 4 — 5 folhas a 30$000 o cento e de 6—7 a 40$000, postas na estação de Cinco Pontas.—*Francisco Furtado.*

HIPPOPHILO, é um pó veterinario formulado pelo dr. Sampaio de Andrade, como o melhor anticatharral conhecido. E' indicado em todos os casos das vias respiratorias dos cavallos, que se manifestem por tosse, corrimento nasal, ronqueira, cansaço pulmonar etc. O frasco contém 6 doses para uso diario e custa o frasco 5.000 rs. 58, Rua Marquez de Olinda, 60.

O ESTOMAGO é o motor da vida. O Elixir Sanitivo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

**TEREIS OS DENTES ALVOS,** o halito fresco e perfumado, a bocca sã, se empregarem os **DENTIFRICIOS CARMÉINE**
G. PRUNIER, 110, rue de Rivoli. PARIS

PROFESSORA—Uma senhora muito habilitada e com longa pratica propõe-se a leccionar nesta capital e em seus suburbios, as materias que constituem o curso primario, portuguez, francez, geographia, arithmetica, musica, piano e trabalhos de agulha. Para informações—rua Duque de Caxias 61, loja.

PRECISA-SE de um menino de edade de 12 annos, com pratica de molhados, a tratar na travessa do Peixoto n. 8. Quem não estiver em condição é favor não se apresentar e que dê attestado de sua conducta.

PRECISA-SE de um sapateiro que trabalhe em ponto e taxa, a tratar na Varzea confronte a estação, n. 14; paga-se bem.

PRECISA-SE de uma bôa cosinheira á tratar na Rua Nova n. 56 1.º andar.

PRECISA SE de uma copeira arrumadeira que tenha bastante pratica para arrumar, só apresente-se estando bastante pratica; a tratar na rua Barão da Victoria n. 3 2.º andar.

QUITANDA—Vende-se uma, ponto importante para principiante, tem agua e banhos; a tratar na travessa dos expostos n. 2.

VENDE-SE—A casa n. 9 com porta e janella, 2 salas 2 quartas, cosisinha, quintal, fica confronte a parada do bonde na Bomba do Giquiá, freguesia de Afogados. A tratar na mesma.

VENDE-SE a taberna sita no Cordeiro n. 288, estrada de Caxangá, livre de impostos, fazendo regular apurado; casa com commodos para familia e o aluguel baratissimo. O motivo da venda é ter o dono de retirar-se para fóra da cidade. A tratar na mesma.

VENDEM-SE para acabar, vaccas tourinas de bôa raça; a tratar na rua Visconde de Goyanna n. 179.

VENDE SE uma armação de amarello, envidraçada, ou aluga-se a casa com a mesma; tem commodos para familia, na freguesia de Santo Antonio. A tratar á rua da Palma n. 57.

VENDE-SE um motor com força de 4 cavallos e uma caldeira de força de 6 cavallos, tudo em perfeito estado, a tratar á rua Augusta n. 254.

VENDE-SE uma armação envernizada e envidraçada para qualquer ramo de negocio, á tratar na Vidal de Negreiros n. 113.

VENDE-SE uma pequena taverna, propria para principiante fazendo regular apurado, livre e desembaraçada. Para informações, no pateo do Carmo n. 1.

VENDE-SE barato um sitio com uma grande casa de moradia no Monteiro, no logar Barbalho, a tratar na rua da Matriz da Bôa-Vista, n. 52, 1.º andar.

VENDE-SE uma canôa em bom estado de 10 toneladas, a tratar na rua da Aurora n. 181.

VENDE-SE uma mercearia sita á E. de Belém n. 125, bom ponto de esquina armação envidraçada servindo para outro qualquer negocio, 3 minutos da E. do Hippodrom. O motivo se dirá ao pretendente. Trata-se na mesma.

VENDE-SE a mercearia denominada *Pequeno Progresso*, bem afreguezada, livre e desembaraçada, situada á rua Larga do Rosario n. 12. A tratar da mesma.

VENDE-SE uma mercearia á rua do Rangel n. 53; á tratar na mesma ou Paulino de Menezes, rua da Madre Deus.

VENDE SE ou aluga-se uma casa com armação na Estrada de Sant'Anna n. 41, a tratar na rua da Senzala Velha n. 48.

VENDEM-SE barato as seguintes casas: rua da Restauração ns. 23 e 47; Pedro Affonso n. 30 sobrado; Major Agostinho Bezerra n. 4; Tamarineira n. 5 (com sitio) a tratar na rua Pedro Affonso das 10 ao meio dia.

VENDE-SE a conhecida e bem afreguezada loja de miudezas denominada *A Bella Italia*, situada num dos melhores pontos desta cidade; o motivo da venda o dono dirá ao comprador. A' tratar na mesma, á rua da Imperatriz n. 53, das 8 ás 10 horas da manhan, ou no Real Consulado do Italia, na rua do Bom Jesus n. 15 de meio dia ás 3 horas da tarde.

# COMMERCIO

## DIA 28 DE MARÇO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

*Cotações officiaes da junta dos correctores*

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 3/32 d por 1$000 do banco.

*Augusto Pinto de Lemos*, presidente.
*Arthur Dubeux*, secretario.

CAMBIO

O mercado monetario abriu a 15 1/16 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Em seguida ás noticias do Rio de Janeiro, os bancos offereciam sacar a 15 3/32, fechando o mercado nesta posição

A cobrança de saques foi feita a 15 1/16.

Em papel particular não constou negocio.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a..... 15 3/16 e fechou nesta posição.

**Titulos na praça**

| *Fundos publicos:* | VALORES | COTAÇÕES |
|---|---|---|
| Apolices Geraes 5 % | 1.000$ | 1.015$ |
| Apolices do Estado 7 % | 1.000$ | 770$ |
| Apolices do Estado 5 % | 1.000$ | 630$ |
| Apolices de usinas 7 % | 1.000$ | 770$ |
| *Apolices municipaes:* | | |
| Juros de 8 % | 100$ | 82$ |
| Juros de 8 % | 1.000$ | 820$ |
| *Bancos:* | | |
| Banco do Recife | 100$ | 80$ |
| Banco de Pernambuco | 100$ | sem cot |
| B. C. Real (let. hyp. 6 %) | 100$ | 83$ |
| Idem idem 7 % | 100$ | 90$ |
| Banco Emissor | 100$ | sem cot. |
| Banco das Classes | 100$ | 70$ |
| Banco Popular | 100$ | sem cot. |
| *C. de estrada de ferro:* | | |
| Trilhos U. de Olinda | 200$ | 300$ |
| *C. de ferro carril:* | | |
| Ferro Carril | 100$ | 125$ |
| *C. de Navegação:* | | |
| Serviços Maritimos | 100$ | sem cot. |
| C. P. de Navegação | 100$ | sem cot |
| *C. de Tecidos:* | | |
| Tecidos da Torre | 200$ | 360$ |
| Tecidos Paulista | 200$ | 300$ |
| Tecidos Camaragibe | 170$ | ao par |
| Canhamo e Juta | 200$ | 175$ |
| Braz, Silva & C.ª | 200$ | ao par |
| Tecidos de Goyanna | 100$ | ao par |
| *C. de Seguros:* | | |
| Phenix | 200$ | 250$ |
| Amphitrite | 400$ | 420$ |
| Indemnisadora | 500$ | 520$ |
| Iris | 400$ | ao par |
| A. Nacional | .... | sem cot. |
| *C. diversas:* | | |
| Beberibe | 300$ | 65$ |

**Generos nacionaes**

*Aguardente*, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 1$000 a 1$100, firme a canada.

*Alcool*, para o agricultor, cota-se a canada de 2$100 a 2$300 firme, conforme o grão.

*Algodão*, 13$000 sem negocio

*Assucar*, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Usinas de 1.ª de..... | 6$900 | a | 7$200 |
| Usinas baixas de..... | 6$500 | a | 6$800 |
| Crystallisados de..... | 6$200 | a | 6$400 |
| Demeraras de..... | 5$200 | a | 5$400 |
| Brancos de..... | 5$800 | a | 6$400 |
| Somenos de..... | 4$700 | a | 4$900 |
| Mascavados de..... | 3$500 | a | 4$000 |
| Brutos seccos de.... | 3$500 | a | 4$000 |
| Brutos mellados de.. | $ | a | $ |
| Retame..... | 1$500 | a | 1$800 |

*Borracha de mangabeira*, kilo, conforme a qualidade, de 1$200 a 1$900.

*Borracha de maniçoba*, conforme a qualidade de 1$500 a 2$600 o kilo.

*Café*, cotam-se a 6$300 os 15 kilos.

*Caroços de algodão*, cotam-se os 15 kilos ensaccados a 950 réis e a granel a 830 réis.

*Cêra de carnaúba*, cotações nominaes; flôr 47$ 1.ª qualidade, 37$ dita de 2.ª, Aracaty 53$000

*Couros seccos*, a 850 réis.

*Couros verdes*, a 700 réis.

*Couros espichados*, sem cotação.

*Cacáo*, cota-se a 10$000 por 15 kilos.

*Farinha de mandioca*, do Estado de 8$000 a 8$500

*Feijão mulatinho*, de 24$000 a 25$000.

*Mamona*, cota-se este artigo ao preço de.... 3$300 os 15 kilos firme.

*Mel*, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros, sem casco a 60$, firme.

*Milho*, cota-se, genero do Estado a 170 réis.

*Pelles de cabra*, a 1$400.

*Pelles de carneiro*, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$.

*Sola*, meio nominal, conforme a qualidade de 8$ a 12$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

*DIA 27*

| PREÇOS DO DIA | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Carne verde de... | 400 | a | 1$000 | o kilo |
| Dita de suino de.. | 1$000 | a | 1$200 | o kilo |
| Dita de carneiro de | 1$200 | a | 1$400 | o kilo |
| Farinha de..... | 800 | a | 1$000 | a cuia |
| Feijão de..... | 2$800 | a | 2$500 | a cuia |
| Milho..... | | a | 800 | a cuia |
| Gomma..... | | a | 2$000 | a cuia |

**PAUTA DA RECEBEDORIA**

EXERCICIO DE 1907 A 1908

*Pauta semanal das mercadorias de producção e manufactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.*

Semana de 30 de março a 4 de abril de 1908.

| | |
|---|---|
| Aguardente (cachaça), litro..... | 188 |
| Alcool, litro..... | 340 |
| Algodão em pluma ou rama, kilo. | 887 |
| Assucar refinado, idem..... | 566 |
| Dito de usina, kilo..... | 476 |
| Dito crystal..... | 420 |
| Branco..... | 428 |
| Dito demerara, idem..... | 353 |
| Dito somenos, kilo..... | 320 |
| Dito mascavado, idem..... | 240 |
| Bagas de mamona, kilo..... | 200 |
| Borracha de mangabeira, idem.... | 1$500 |
| Borracha de maniçoba, idem.... | 3$100 |
| Caroços de algodão, kilo..... | 053 |
| Cêra de carnaúba, idem..... | 1$810 |
| Couros seccos espichados, kilo.... | 800 |
| Couros seccos salgados kilo..... | 800 |
| Couros verdes kilo..... | 600 |
| Farinha de mandioca, idem..... | 165 |
| Feijão, idem..... | 390 |
| Milho, idem..... | 155 |
| Ouro, gramma..... | 650 |
| Prata, gramma..... | 007 |

Os demais productos acham-se na pauta geral.

2.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 28 de março de 1908

O administrador.—*Trindade Henriques*
O chefe.—*J. J. Alves de Albuquerque.*

**Mercado de generos de Estiva**

*Preços correntes em 28 de março*

Alhos, maunça 160 réis.
Arroz, sacco de 60 kilos, a 32$.
Azeite portuguez, sortimento, 32$.
Idem francez, 18 onças 20$.
Alfazema, por 15 kilos 12$.
Alpista, 15 kilos, 7$000.
Banha americana em latas de 2, 5, 10 e 20 kilos, 1$900.
* Bacalháu, 40$ e 45$.
Batata allemam a 12$.
Cebolas R. Grande 25$.
Chocolate Menier, kilo 7$300.
Café, 2.ª ord., 15 kilos, 7$.
Idem 2.ª reg., 15 kilos, 8$500.
Idem 2.ª bôa, 15 kilos, 9$.
Idem Moka, 15 kilos, 12$000.
Idem lavado, idem, 12$000.
Cominhos, 15 kilos 25$
Chá verde commum, kilo 7$000.
Idem preto commum, kilo 6$500.
Idem preto fino, kilo 9$.
Idem verde fino, kilo 10$.
Idem perola, latas de 1 libra 5$.
Idem preto, latas de 1 libra 4$500.
Cannela em pau, kilo 2$.
Cravo da India, kilo 2$100.
Cerveja nacional Bock-Ale, caixa 55$.
Idem nacional Antarctica caixa 56$.
Idem Franciscana caixa 55$.
* Farinha de mandioca, 1 sacco 8$500.
* Farello, 1 sacco 5$000.
Herva dôce, 15 kilos 26$.
* Kerosene, caixa, 7$500.
Leite condensado, duzia a 11$.
Louça pó de pedra, conforme o sortimento, 100$ a 200$.
Manteiga Lepelletier em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$300 a 2$600.
Idem Bretel em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$250 a 2$550.
Idem em barris e em latas, Franceza, kilo 4$400.
Idem idem, Americana, kilo 4$000.
Idem idem, Santa Catharina o kilo a 4$000
Massa de tomate, nacional, 1 lb 600 réis.
Idem idem de Lisbôa, 1 lb. 1$000.
* Milho, kilo 190 réis.
Massas para sôpa, italianas, caixa 13$.
Idem do Rio, caixa 8$500.
Papel de embrulho: grande 1$300 e pequeno 1$000 a resma.
* Phosphoros Olho, lata 55$.
Pimenta da India, kilo, 1$800
Sabão, kilo, 500 réis.
Sal, kilo 66 réis.
Sardinhas, latas de 1/4—280 réis.
Toucinho, 15 kilos, 27$.
Velas Apollo, 400 gram. caixa, 36$000.
Idem do Rio pequenas, caixa 9$000
Idem Etoile, libra 1$300.
Idem Chapelle, idem 1$250.
Vermouth 34$ a caixa.
Vinagre de Lisbôa, branco, em quintos, 54$.
Idem tinto, idem, 56$.
Vinho tinto em pipas, quintos e decimos, varias qualidades e preços, 380$ a 450$.
Idem do Porto engarrafado, «Ideal», caixa 21$500.
Idem «Rocha Leão» 21$500.
Idem tinto, mesa, engarrafado, «Douro Clarete» caixa 18$.
Xarque do Rio G. do Sul, o kilo, 910.
Idem do Rio da Prata, o kilo, 1$000.

FARINHAS DE TRIGO

| | |
|---|---|
| Argentina: | |
| Sublime 2/2 saccos..... | 27$500 |
| R Branco 2/2 saccos..... | 26$800 |
| Buda Extra 2/2 saccos..... | 30$000 |
| Hungria: | |
| Buda 0/1 barrica..... | 36$000 |

Mercado firme e em alta.

NOTA.—Todos os preços dos generos precedidos de *, são liquidos. Os demais têm o desconto de 10 %.

EXPORTAÇÃO

DIA 28

*Para o exterior despacharam:*

No vapor nacional *Guajará*, para Montevidéo: H da Silva Loyo & C 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco; Oscar Amorim & C 100 saccos com 7500 kilos de assucar crystal

No vapor inglez *Araguaya*, para Southampton: A Ommundsen 5 caixas com 400 pés de parasitas; André Pinto de Oliveira 10 caixas com 220 papagaios e 2 caixas com 200 passaros

No vapor inglez *Mira* para Liverpool: Julius von Sohsten 1 caixa com 72 pés de parasitas.

*Para o interior despacharam:*

No vapor *Alagoas* para Rio de Janeiro: Medeiros & C 10 pipas com 5100 litros de alcool; Antonio do Rego Lima 35 pipas com 19769 litros aguardente; Silva Braga & C 12 caixas com 53 kilos de medicamentos; Pinto Lapa & C 25 pipas e 25 toneis com 26259 litros de alcool

Para Victoria: Fernandes & C 50 latas com 750 kilos de phosphoros; Medeiros & C 50 barris com 3·50 litros de aguardente

Para Bahia: Dubeux & C 5 caixas com 300 kilos de doce; Eurico Cardoso & C 20 pipas com 9695 litros de aguardente.

Para Maceió: Dubeux & C 5 caixas com 300 kilos de doce.

No vapor *Guajará* para Corumbá: Amorim Fernandes & C 6 /2 pipas com 18630 litros de aguardente.

Para Sant'Anna do Livramento: Miranda & Amorim 600 saccos com 45.000 kilos de assucar branco e 200 saccos com 15000 kilos de assucar somenos.

No vapor *Brasil*, para Manáos: Loureiro Barbosa & C 20 saccos com 1500 kilos de assucar crystal e 120/2 barricas com 108 kilos de assucar branco; Pinto Ferreira & C 5 barris com 4100 litros de aguardente; Oscar Amorim & C 10/2 barricas com 900 kilos de assucar branco e 5 saccos com 375 kilos de assucar mascavado; Aquino Fonseca & C 75 atados com 4 caixas cada um com 3300 kilos de sabão; A. S. Bastos 4 fardos com 298 kilos de saccos de papel; Loyo & C 120/2, 40/4 e 60/8 barricas com 13670 kilos de assucar branco; Pinto Alves & C 80/2 80/4 30/8 barricas e 15 sacos com 13515 kilos de assucar branco e 3 barricas com 450 kilos de carvão animal; Alvares Quent 15 caixas com 3000 kilos de vaquetas

Para Pirintins: Ferreira Pinto & C, 20 pipas com 1640 litros de aguardente, 1 barril com 82 litros de alcool.

Para Itacoatiara: Fonseca Irmãos & C, 220 caixas com 2 00 kilos de sabão

Para Obidos: A. S. Bastos 2 fardos com 90 kilos de saccos de papel.

Para Pará: Manuel Rodrigues da Costa, 80 pacotes com 480 kilos de doce; Taborda & C, 300/2 4/4 barricas e 40 saccos com 3700 kilos de assucar branco; Fonseca Irmãos & C, 200 caixas com 2000 kilos de sabão; Oscar Amorim & C, 10/2 barricas com 900 kilos de assucar crystal; Aquino Fonseca & C, 100 caixas com 1100 kilos de sabão; Gomes Ferreira & C, 100 saccos com 7500 kilos de assucar crystal 55/2 barricas e 195 saccos com 19564 kilos de assucar crystal; Moreira & C, 3 caixas com 180 volumes de rotulos impressos; João Luiz 150 gallinhas.

Para Maranhão: Eurico Cardoso & C, 20 barris com 1640 litros de aguardente; Pinto Alves & C, 40/2 barricas com 3180 kilos de assucar usina, 79/2 barricas com 6300 kilos de assucar somenos; A. Jovino da Fonseca, 20/2 barricas com 1800 kilos de assucar usina, 80/2 barricas com 7400 kilos de assucar somenos, 15/2 barricas com 1300 kilos de assucar crystal.

Para Ceará: Taborda & C. 10 saccos com 6300 kilos de assucar crystal.

No vapor nacional *Ipiranga* para Santos: Manuel Caetano, 100 saccos com 10500 kilos de côcos.

Para Rio de Janeiro: Companhia Industrial Pernambucana, 400 saccos com 24000 kilos de assucar mascavado, 30 toneis com 1640 litros de alcool.

No vapor nacional *Itabira*, para Rio de Janeiro: Amorim & Campos, 90 caixas com 3240 litros de oleo de ricino

Para Paranaguá: Amorim & Campos, 10 caixas com 360 kilos de oleo de ricino

Para Florianopolis: Amorim & Campos, 40 caixas com 1440 litros de oleo de ricino.

No hiate *Adelina dos Anjos*: para Macau: Augusto Monteiro, 1 caixa com 50 kilos de charutos.

No hiate *Oliveira*, para Natal: Albino Silva & C, 200 carros de mão.

No hiate *Itajahy* para Parahyba: Amorim Fernandes & C, 2 caixas com 120 kilos de doce

Na barcaça *Estrella do Mar*, para Mamanguape: Miranda Souza & C, 1 caixa com 50 kilos de chumbo

Na barcaça *S Manuel*, para Parahyba: Pereira Carneiro & C, 7 barris com 560 kilos de peixe em salmoura; Barbosa & C, 50 caixas com 600 litros de genebra.

Na barcaça *Linda Rosa*, para Maceió: Fernandes & C, 50 latas com 900 kilos de phosphoros.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Alagoas*, entrado de Manáos e escala, em 27 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

*Carga do Pará*

Mercadorias 5 caixas a Max Drechsler & C.

Tecidos de algodão 2 caixas a J. A Ferreira de Azevedo.

*Carga do Maranhão*

Barricas vasias 20 a José Moreira de Souza Sobrinho.

Morim 7 fardos a Alves de Britto & C.

Medicamentos 3 caixas a João da Silva Faria, 6 a A. P. Braga Guimarães, 1 a Silva Braga & C.

Tecidos de algodão 5 fardos a Olintho Jardim & C, 4 a Othon & Mendes, 5 a Silveira & C. 5 a Joaquim Gonçalves & C, 5 a Guerra Fernandes & C, 5 a Narciso Maia & C.

*Encommendas do Pará*

Cavallos 4 á ordem.
Farinha 2 encapados á ordem.

Vapor nacional *Guajará*, entrado de Manáos e escala em 28 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

*Carga de Areia Branca*

Bagagem 3 malas a Alves de Britto & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

*Mez de Março*

| ALFANDEGA | |
|---|---|
| Rendimentos dos dias 2 a 27 | 1.471 841$098 |
| Idem do dia 28 | 74 539$019 |
| | 1.546 380$117 |
| **RECEBEDORIA DO ESTADO** | |
| Rendimento do dia 1 a 27 | 1.385.530$700 |
| Consumo do dia 28 | 76$800 |
| Exportação | 10.370$590 |
| Estatistica | 73$960 |
| Diversos impostos | 86 996$870 |
| | 1.483.713$920 |
| **RECIFE DRAINAGE** | |
| Rendimento do dia 1 a 27 | 59.853$440 |
| Idem do dia 28 | 2.525$440 |
| | 62.378$880 |
| **CAIXA ECONOMICA** | |
| Dia 28: Entrada de depositos | 24.950$000 |
| Saidas, idem, idem | 8.736$000 |
| Saldo para a delegacia | 16 214$000 |
| Recebido da Delegacia para pagamento de liquidações e dinheiro por conta | 9.682$261 |
| **PREFEITURA MUNICIPAL** | |
| Rendimento do dia 1 a 26 | 83 282$165 |
| Idem do dia a 27 | 4 581$210 |
| | 87 863$376 |

## AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

*Mez de março*

*Corrientes*, da Europa hoje.
*Araguaya*, de Buenos Aires e esc. hoje.
*Ceará* do norte amh.
*Itauna*, do sul amh.
*S. Francisco*, do norte amh.
*Constantino Nery*, do norte amh.
*Acre*, do sul a 31.

*Mez de abril*

*Tijuca*, do sul a 1.
*Aracaty*, do norte a 1.
*Guarany*, do sul a 2.
*Amazon*, de Buenos Aires e esc. a 2.
*Brandwood*, de Nova York e esc. a 3.
*Atlantique* do sul a 5.
*Nile*, de Southampton e esc. a 5.
*Marahú*, do sul a 5.
*Continente*, do norte a 6.
*Halle*, da Europa a 7.
*Bonn*, do sul a 8.
*Antigone*, da Europa a 10.
*Thames*, de Buenos Aires e esc a 10.
*Orita*, da Europa a 11
*Avon*, de Southampton e esc. a 12
*Aragon*, de Buenos Aires e esc. a 16.
*Orissa*, de Valparaizo e esc. a 18.
*Danube*, de Southampton e esc. a 19.
*Amazone*, de Bordeux e esc. a 23.

VAPORES A SAIR

*Mez de março*

Porto Alegre e esc *Itabyra*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Marine*, hoje ás 4 h.
Southampton e esc *Araguaya* hoje ás 4 h
Buenos Aires e esc. *Guajará*, hoje ás 4 h
Santos e esc *San Nicolas*, hoje ás 4 h.
Aracajú e esc. *Itatiaya*, amh ás 4 h.
Santos e esc. *Corrientes*, amh ás 4 h.
Rio e esc *Ceará*, amh ás 4 h
Nova York e esc *Acre*, a 31 ás 6 h.
Liverpool e esc. *Mira*, hoje ás 2 h.

*Mez de abril*

Porto Alegre e esc *Guarany*, a 2 ás 4 h.
Porto Alegre e esc *Itauna*, a 3 ás 4 h.
Ceará e Pará. *Tijuca* a 3 ás 4 h.
Manáos e esc *Constantino Nery*, a 3 ás 4 h.
Rio e esc. *Aracaty*, a 4 ás 4 h.
Santos e esc. *Brandwood*, a 4 ás 4 h.
Southampton e esc. *Amazon*, a 4 ás 4 h.
Buenos Aires e esc *Nile*, a 5 ás 12 h.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, a 5 ás 4 h.
Santos e esc *Halle* a 8 ás 4 h
Bahia e esc. *Marahú*, a 8 ás 4 h.
Santos e esc. *Bonn* a 9 ás 2 h.
Southampton e esc. *Thames*, a 10 ás 4 h
Maranhão e esc. *Continente*, a 10 ás 2 h.
Valparaizo e esc. *Orita* a 11 ás 4 h
Santos e esc. *Antigone* a 12 ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Avon*, a 12 ás 12 h.
Southompton e esc. *Aragon*, a 16 ás 3h.
Liverpool e esc *Orissa* a 18 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Danube* a 19 ás 12 h.
Buenos Aires e esc. *Amazone*, a 23 ás 4 h.

**Ancoradouro interno**

Vapor nacional *Itabira*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *Jaguaribe*, v. generos
Vapor nacional *Jaboatão*, v generos.
Vapor nacional *Una*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Itatiaya* v. generos.
Vapor nacional *Guajará*, v. generos.
Vapor nl. *Fagundes Varella*, v. generos.
Escuna nacional *D. Thereza*, v. generos.
Vapor allemão *San Nicolas*, v generos.
Vapor inglez *Mira* v generos.
Vapor inglez *Cerada*, v. generos.
Vapor inglez *Marine*, varios generos.
Vapor austriaco *Robinia* v generos
Lugre inglez *Devonia*, carga bacalháu.
Lugre inglez *Evelyn*, carga bacalhau
Lugre inglez *Adelaide Beatrice*, v. generos.

DIA 28—ENTRADAS

Pará e escala, 10 dias vapor nl *Guajará*, de 926 toneladas, commandante Francisco Lestro equipagem 32, carga varios generos, a M Buarque & C.

Manáos e escala, 9 dias vapor nacional *Alagoas* de 760 toneladas, commandante Luiz Carlos de Carvalho, equipagem 75 carga v. generos, a M. Buarque & C

Montevidéo, 32 dias, barca sueca *Ceilon*, de 353 toneladas, commandante M. Nilson, equipagem 10, carga varios generos, á ordem.

Hamburgo e escala, 25 dias, vapor allemão *S. Nicolas*, de 3041 toneladas, commandante F Kroger, equipagem 69 carga varios generos a Borstelmann & C.

Parahyba, 12 horas, vapor nacional *Fagundes Varella*, de 690 toneladas, commandante B Tennesen equipagem 35, carga varios generos, a M Buarque.

SAIDA

Rio e escala, vapor nacional *Alagoas* commandante Luiz C. Carvalho, carga varios generos

**Passageiros**

Chegados do norte no vapor nacional *Alagoas* no dia 27:

MANÁOS—Antonio F Silva Emilio J Costa, Fausto Cordeiro Geraldo Cordeiro, Laurencio Alves, José Alves.

PARÁ—Manuel Peixoto dos Santos José Ferreira, José Joaquim, Francisco Azevedo, João Evangelista Alberto Leão, Filho A. Campos, Manuel Souza, Manuel Martins, Romão Amico, Militão Carneiro, Cosmo Velloso, José Antunes, Manuel Vicente, José Lima, Nicoláu Nordeichan, Salomão Hasgnesa, Francisca Silva, João Silva, João Rocha, Manuel Filho.

MARANHÃO—Enrich Joseph, Luiz Nathan, coronel Francisco V Albuquerque, J A Leão, Eduardo Santos, José Miguel, J. Silva, José Oliveira.

TUTOYA—Odilon A C. de Barros sua mãe e sua irman, Souza Pinto, M. Telles Alfredo B. N. Condi, Zacharias Neves, Francisco Garrido, José Fernandes, João Marcellino, José Paiva, John Boley, Alfred Hauman, 2 praças, 1 sentenciado.

NATAL—Tenente-coronel Clarindo Chaves, Ernesto Fonseca, Francellino Ribeiro, 1 sargento e 2 cabos

CABEDELLO—Pedro Domiciano Meira, Alcino Marinho Falcão, Carlos Martins Torres Adolpho Figueiredo Calças e 13 voluntarios.

—Saidos para o norte no vapor nacional *Brasil*:

PARAHYBA—Jorge Ramos, A. P. Peixoto, Francisco Gabriel, Antonio Gabriel, Franquel na J. dos Santos, Ions Krause, Alfredo de Carvalho R. dos Anjos e Alexandre R dos Anjos.

NATAL—Torquato Camara, Miguel João, Odilon Pimentel e dr. Virgilio Dantas.

CEARÁ—D Thereza de Queiroz e 1 filho, Pedro F. de Moraes Sebastião de Moraes, José de Almeida Castro Bruno, Eugenio Caulit, Sabino Pereira, Antonio Bremer, Zacharias Elias, Bemvindo Nunes Machado, 1 praça e sua senhora

MARANHÃO—Joaquim R Gonçalves Filho, Elizabeth B. de Carvalho, dr. Theodoro Rosa, 2.º tenente Diogo Moço, Menezes Ribeiro, Fellsmina Silva e Frederico Walissy.

PARÁ—Domingos Pinheiro, Luiz de Lima, Antonio Lima, José Ferreira, José de Sá, Amaro Lucena, Luiz Miguel, José Cassimiro, Galdino Baptista, Raymundo de Souza, José Silvino de Freitas, Clodoaldo de Moraes Joaquim Martins e B. Nova.

SANTAREM—Raymundo Brasil, Antonio Brasil Hygino Pereira e M P da Costa.

MANÁOS—Antonio Carneiro, Francisco Caetano Carlos W. Figueiredo, João Figueiredo D Cordeiro, Maria C. da Conceição e 1 filho.

**London & Brazilian Bank Ltd**

**Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da Hespanha, e contra as seguintes da Austria**

**Bodenbach—Vienna.**
**Budapest—Aussig.**
**Prague—Teplitz.**
**Triest—Trautenau.**
**Brunn.**
**Tetschen—Pilsen.**

# BANCO DAS CLASSES

## FUNDADO EM 1901

| | |
|---|---|
| Capital autorizado | 600:000$000 |
| Capital emittido | 300:000$000 |
| Fundo de reserva | 37:000$000 |
| Dividendos distribuidos até 31 de dezembro de 1907 | 186:380$100 |

DIRECTORIA

Dr. J. A. Pereira de Lyra, director-presidente, proprietario.

Dr. João Eustachio Pereira, director-secretario, negociante e capitalista.

Coronel Joaquim Pereira da Silva, director thesoureiro, capitalista e agente exclusivo em Pernambuco da grande companhia de loterias nacionaes.

CONSELHO FISCAL

Commendador Antonio Joaquim Barbosa Vianna, negociante.

Dr. Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, director da bibliotheca publica do Estado.

Coronel Luiz Vernet, negociante e capitalista.

**AVISO**

Tendo a directoria deste Banco por solicitação de muitos dos seus antigos clientes reaberto a sua carteira de ALUGUEIS DE PREDIOS, faz disso sciente aos seus amigos e committentes.

Outrosim, declara que mantem a mesma taxa de commissão que adoptou desde o seu inicio.

Além dessas operações o Banco se propõe a adiantar dinheiro, mediante alugueis, preenchidas todas as formalidades legaes e a juro razoavel.

**PERNAMBUCO—RUA DO BOM-JESUS N. 1**
**RECIFE**

### COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

### INDEMNISADORA

Estabelecida na cidade do Recife em 1855

DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 200:000$000

**Estado financeiro em 31 de dezembro de 1907**

| | |
|---|---|
| Capital de responsabilidade | 1.000:000$000 |
| Capital realizado | 300:000$000 |
| Fundo de reserva | 120:000$000 |
| Lucros suspensos | 25:289$990 |
| Premios obtidos | 6.212:002$879 |
| Sinistros pagos | 3.234:472$470 |
| Dividendos distribuidos | 1.303:000$000 |

DIRECTORES:
*Francisco Augusto Pacheco.*
*Alvaro Pinto Alves.*
*Alfredo Flaviano de Barros.*